ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 178
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Per um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
— Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 5

Hoje, no senado, foi approvado em 3.ª discussão o projecto que fixa as forças de terra e mar no exercicio de 1909.

Os senadores Barata Ribeiro e Augusto de Vasconcellos discutiram até ao fim da hora o veto opposto pelo general Souza Aguiar, prefeito do districto federal, ao orçamento do municipio, ficando a discussão adiada.

Camara dos deputados

Rio, 5

Não houve sessão, hoje, na camara dos deputados.

Sei que a maioria da commissão de constituição é contraria ao projecto do sr. Alcindo Guanabara sobre o divorcio.

Amanhan será apresentado um projecto, contendo muitas assignaturas, creando mais dois collegios militares, um no norte e outro no sul.

A commissão de finanças da mesma casa deu parecer contrario á suppressão da legação brasileira junto á Santa Sé.

Porto do Recife

Rio, 5

Todos os jornaes narram a bella ceremonia da assignatura do contrato do porto desse Estado.

A Tribuna dá uma reportagem muito carinhosa a respeito do facto, trazendo um bello extracto da allocução que foi proferida pelo dr. Miguel Calmon, ministro da industria.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 5

Mediante requerimento de urgencia, foi approvado hoje, no senado, em 2.ª discussão, o projecto que abre o credito de 40:000$000, ouro, destinado á viagem do marechal Hermes á Allemanha.

Rosa Villiot

Rio, 5

Falleceu a velha actriz Rosa Villiot.

Retrato do dr. Ruy Barbosa

Rio, 5

Os academicos de direito de S. Paulo inaugurarão amanhan, na Faculdade de direito daquelle Estado, o retrato do dr. Ruy Barbosa.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 5

Continúa enfermo o dr. Ruy Barbosa.

Dr. Caetano Junior

Rio, 5

Foi muito sentido, nesta capital, o fallecimento do dr. Caetano Junior, o habil delegado que dirigiu as diligencias policiaes para descobrimento dos autores do crime da rua da Carioca.

A legação no Vaticano

Rio, 5

Tem grande numero de assignaturas a mensagem que os academicos devem levar hoje á camara, pedindo que os deputados Barbosa Lima, Pedro Moacyr e Thomaz Cavalcante sejam seus interpretes para a suppressão da legação brasileira junto ao Vaticano.

O cruzador «D. Amelia»

Rio, 5

Continúa sendo muito visitado o cruzador portuguez *D. Amelia.*

Amanhan, no theatro Recreio, haverá um espectaculo de gala em honra á officialidade.

Dr. Miguel Calmon

Rio, 5

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, foi muito visitado hoje por pernambucanos, que o foram saudar e manifestar seu jubilo pela assignatura do contrato das obras do porto dahi.

Fallecimento

Rio, 5

Falleceu em Porto Alegre, victima de peste bubonica fulminante, o capitão tenente Octavio de Lima e Silva.

"Cruzador Hermes"

Rio, 5

O medico da armada Ribeiro Cadaval fará amanhan uma experiencia do dirigivel militar de seu invento, a que denominou "Cruzador aereo Hermes".

Manobras do exercito

Rio, 5

Segundo deliberação do marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, não se effectuarão este anno grandes manobras do exercito; estas ficarão circumscriptas ás guarnições, podendo as unidades de infantaria receber voluntarios para esses exercicios.

As manobras dos corpos realizar-se-ão no mez de setembro, durante 20 dias, devendo ser designado desde já pelos respectivos commandantes o dia em que deverão ser iniciadas.

O ministro da guerra permittiu que os voluntarios especiaes tomem parte nas referidas manobras.

Clube militar

Rio, 5

O Clube militar elegeu seu presidente o general Caetano de Faria.

A variola

Rio, 5

Vae decrescendo pouco a pouco a epidemia da variola.

Cambio

Rio, 5

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisbôa, 5

Falleceu o almirante Miraven Tavares.

O sr. Salmeron

Madrid, 5

Está restabelecido o sr. Salmeron.

Terremotos

Paris, 5

Houve grandes terremotos em Constantina e outras cidades da Argelia.

As convulsões abriram numerosas brechas no solo, sendo os bairros arabes abandonados pela população.

Guelma, Sunkhorga, Phillleville, Aismaca e Bizon foram completamente destruidas.

Ataques ao governo

Paris, 5

A confederação geral do trabalho lançou a publico um novo protesto contendo ataques ao governo.

O sr. Fallières

Paris, 5

O sr. Armand Fallières, presidente da Republica, regressou a Paris.

Confederação do trabalho

Paris, 5

Le Temps pede ao governo que dissolva a Confederação geral do trabalho, por motivo de provocar crises operarias.

Letourneau

Paris, 5

Acaba de fallecer o notavel pregador Letourneau.

Tropas francezas

Paris, 5

Os transportes *Gironde* e *Vinhlong* vão conduzir tropas para Tonkin.

A guilhotina

Paris, 5

Os jurados de varios departamentos aconselham a conservação da guilhotina.

Os terremotos da Argelia

Paris, 5

Verificou-se que foram destruidos na Argelia mais 8 povoados.

Incendio de Ferine

Londres, 5

Apurou-se que no incendio de Ferine morreram 170 pessôas.

Dr. Rodrigues Alves

Londres, 5

O dr. Rodrigues Alves, ex-presidente do Brasil, assistiu ao encerramento do parlamento inglez, visitando, em seguida, o Banco da Inglaterra.

Armadores allemães e inglezes

Berlim, 5

Foi celebrado um acôrdo entre os armadores allemães e inglezes, afim de facilitar as viagens para a America do Sul.

Luiza da Saxonia

Berlim, 5

Luiza, a ex-princeza da Saxonia, requereu o divorcio de seu actual marido, o pianista Toselli.

Prisão de um padre

Roma, 5

O guarda do Vaticano prendeu um padre que pretendia assistir, sem licença, a uma audiencia do papa Pio X.

Aeroplano

Washington, 5

O sr. Henry Tamann deu um vôo de 600 metros em seu aeroplano.

O ministerio

Santiago, 5

O ministerio que se demittira recentemente insiste em retirar-se.

Echenique

Santiago, 5

Partiu para Lima o ministro Echenique.

Greve

Montevidéo, 5

Os leiteiros declararam greve, exigindo a suppressão das multas municipaes.

Construcção do pharol

Montevidéo, 5

Assegura-se aqui que a Argentina se oppõe á construcção de um pharol no Banco Inglez.

Dr. Domicio da Gama

Buenos Aires, 5

O dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, recebeu o dr. Domicio da Gama, novo ministro do Brasil.

Em conversa com o sr. Victorino La Plaza, ministro do exterior, manifestou o interesse de estreitar as relações de amizade entre o Brasil e a Argentina.

O centenario

Buenos Aires, 5

O ministerio vae realizar uma reunião amanhan, afim de resolver sobre o programma das festas do centenario.

«La Nacion»

Buenos Aires, 5

La Nacion declara que a tonelagem dos couraçados que vão ser construidos é sufficiente para supportar cada um 16 canhões de 28 centimetros.

AVULSOS

« Um jornal serio, de responsabilidades definidas, um jornal que não fosse o valhacouto de bandidos expulsos da alfandega pelo chicote moralizador do poder publico, um jornal de principios, onde não tivessem abrigo para o insulto, os estroinas e os bebedos, não daria á estampa em suas columnas a tanta miseria e a tanta infamia !»

Certo. De acôrdo. Mas, que quer o *Diario*?
Se o pasquim-valhacouto
A tudo quanto é vil não désse esgoto,
Não seria o *Corsario*...

Lulu' Senna.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO.—S. João.—Um santo que o povo portuguez ama.—Uma figura celeste casta e austera transformada dum futil namorador.—O Baptista é para Portugal uma especie de Lovelace.—A proposito dos adeantamentos á Casa Real.—Os politicos nelles compromettidos já não falam, gaguejam.—A mentira e os mentirosos.—O que é verdade? — Um grande inventor portuguez. — Um padre que descobre um explosivo terrivel.—A guerra e a paz.—Pontos da doutrina.—A Europa manda a Portugal um professor de sciencia social.—A blague franceza.—O novo rei e o parlamento.

Eu não conheço figura do Agiologio mais intensamente venerada pelos meus compatriotas do que este amavel S. João a quem, em certo dia do anno, se accendem fogueiras nas ruas das aldeias, com dansas e descantes á roda. No norte do paiz, especialmente, esta veneração de que falo attinge o delirio, e durante dias e noites consecutivos o alarido das festas populares é formidavel. De que facto especial, de que doce milagre derivará este amor? Eu não sei explical-o. S. João foi um rebelde ás adorações da populaça, e Renan, historiador subtil das origens do Christianismo, apresenta-o mesmo como um santo de temperamento impulsivo e violento, fugindo do convivio e da sociabilidade das multidões para se acoitar no deserto onde levou uma existencia rude de privações e de ermo, para melhor se consagrar ás suas idealizações transcendentes. Foi, emfim, um solitario e um contemplativo a quem a natureza deu genio. Errando através de areaes ou selvas sempre casto, bebendo no fio das aguas correntes e alimentando-se dos favos de mel silvestre que colhia pelo carcomido tronco das arvores, apenas o seguiam alguns discipulos deslumbrados no fulgor do seu verbo eloquente e no brilho da sua imaginação prodigiosa. Do mundo nada conhecia e nada queria conhecer:—do curas, illusões, sentimentalismos, ambições de riquezas, sêdes amargas da opulencia, invejas e odios, jámais lhe macularam a alvura da consciencia e a candidez do coração. Na edade em que a maior ancia dos homens é tecer horas «de seda e ouro» na suave companhia de alguma meiga mulher ou passar longos momentos sob uma varanda florida, á tepida luz do luar, ouvindo as romanticas confissões duma voz ineffavel, já o bom santo, de olhos tão brilhantes que se diria espreitarem o mysterio, e a barba emmaranhada na face tostada e morena, pregava aos homens a sua religião em que os iniciados começavam pelo baptismo. A sua rebellião espiritual contra as tentações da carne e todos os peccados da luxuria ficou bem accentuada quando um dia teve de accusar publicamente o incesto de Herodiade, que fugira dos vergeis em flôr da Italia a bordo duma galera toldada de seda, para o leito impuro de Herodes Antippas, então Tetrarcha da Judéa.

O poderio de Herodes era immenso. A' sua vontade, humildemente se subordinava a vontade de numerosos povos: a um só dos seus gestos, faiscavam as lanças dos legionarios romanos! Mas S. João era indomavel e incorruptivel. O dominio dos fortes não o vergava, nem se deixava seduzir pelas promessas com que pretendiam excitar a sua cabeça. Rugiu contra o crime de Herodiade com uma colera que incitou revoltas populares, sem que Herodes conseguisse abafar a vibração das suas palavras propheticas. Preso e encerrado numa fortaleza, ainda vociferava contra a mulher torpe que trocára o thalamo conjugal por um outro em que vicejava a rosa escarlate do vicio!

Offereceram-lhe o governo de cidades populosas, thesouros, grandezas, tudo quizeram dar-lhe, e elle tudo repelliu, bradando sempre, até ao instante dramatico em que Herodes Antippas, por um beijo da bocca adolescente e humida de desejo de Solomé, lhe mandou decepar a cabeça por um escravo, numa noite em que Vitellius—que chegara de Roma para submetter os povos insurrectos—jantára no palacio. Só assim foi possivel fazer calar a voz indisciplinada e ardente que Jesus Christo—que fôra tambem um discipulo de Baptista—tantas vezes escutára num enlevo, pelas calmas tardes, ou pelo silencio dos crepusculos, quando a sombra descia, serena e amorosa, sobre as claras aguas do Jordão, onde as cegonhas e as ibis dormiam, aninhadas entre as moitas de aloendros!

Pois bem! Deste santo esplendido que as paixões humanas nunca salpicaram, deste santo maravilhoso que de si arrojára, como despojos vãos e transitorios, todos os faustos da terra e que decerto jamais se detivera deante dum rosto feminino, fizeram as raparigas e os rapazes de Portugal um janota madrigalesco e futil, que tivesse vivido a sua existencia «caçando as rolas bravas» como um herôe de Tyrso de Molina, respirando languidamente, recitando versos ás estrellas, e erguendo, de mão sobre o peito e grenha ao vento, hymnos lyricos em louvor do amor e da mulher! Pobre Baptista! Que tristeza infinita seria a sua se pudesse voltar a este mundo comico no dia em que a mocidade o relembra! Elle, que nunca sentiu bater o seu coração pelo Fatal Feminino e que certamente não palmilhou os passeios das cidades judaicas atraz de brancuras de saias, é commemorado com trovas zombeteiras da Musa do povo, que o aponta como um namorador trivial, de lyrio sobre a espessa pelle de carneiro que pendia dos seus hombros, cabelleira penteada, a risca aberta ao meio e os modos dengosos e delambidos do seductor profissional!

Para a plebe irrespeitosa, elle foi tudo: esperava pelas estradas, á volta das fontes, as moças para lhes beliscar as carnes duras; partia as bilhas ás que se mostravam ariscas aos seus affectos ou que não aceitavam sorridentemente os seus galanteios; era, afinal, o terror dos paes de familias do seu tempo, que o tomavam como um lobo cerval. Quantas chufas eu ouvi dirigir lhe, nesta amorosa semana em que o Porto magnificamente e com esplendor o festejou! Alguns ranchos que o recordavam com jubilo, pediam lhe furiosamente casamento, como se S. João tivesse sido um santo identico a S. Gonçalo—que embirra com velhas solteiras! E para cumulo de abmonição e de grotesco, os bardos que lhe dedicavam os seus trovares, não hesitavam em mettel-o na politica, nesta curiosa politica portugueza, que não encontra similes de comparação em outro paiz qualquer!

Quando escutei estas blasphemias tive vontade de chorar um grande choro, porque direi sempre a verdade e porque S. João nem sequer foi galopim em Portugal!

Mas o excesso da politica vae corrompendo tudo na minha patria. A propria poesia, que outrora batia as suas azas admiraveis e fulgentes em alturas olympicas e douradas de luz, não escapou á sua influencia nefasta. A miseria da politica lusitana chegou aos astros. Os ranchos populares, que nas noites de terça e quarta-feira da semana em que escrevo esta chronica sairam para as ruas, deram-me a impressão de se haverem inspirado—na camara dos deputados e no artigo de fundo dos jornaes. Em vez de cantarem a S. João, como em épocas volvidas, cantaram os acontecimentos da hora presente, a queda de João Franco, as eleições, o ministerio, o sr. Ferreira do Amaral, presidente do conselho! Que saudades do lindo e rescendente lyrismo de outras éras, quando a politica não preoccupava as almas e a inspiração era mais espontanea!

∴

Já devem saber ahi no Brasil que varios governos fizeram á Casa Real adeantamentos no valor de alguns milhares de contos de réis: e que surprezas esses adeantamentos têm dado aos gulosos de escandalos! Actualmente, é a grande questão do parlamento, onde republicanos e dissidentes a agitam com desusado calor. Os democratas trouxeram-n'a mesmo cá para fóra, para o tumulto dos comicios, onde o povo o commenta com asperesa, porque a verdade é que as circumstancias economicas do paiz são deploraveis, ao passo que a sua administração tem sido dissipadora. Todos os dias surgem, pois, episodios novos á volta desse assumpto que muito se parece com um atoleiro e que necessariamente vae perder para a vida publica alguns estadistas pertencentes aos dois grandes partidos historicos.

E é precisamente a attitude dos politicos compromettidos nos adeantamentos que me impressiona. Já não falam: — gaguejam. Para falar com arrogancia, com audacia, com firmeza, é necessario uma tranquillidade de espirito e uma pureza de procedimento que os accusados de hoje não possuem. O resultado é, pois, este: — negam hoje com altivez o que no dia seguinte têm de confessar com humildade. Primeiro, foram os chefes progressista e regenerador que, em plenas côrtes, declararam com largos gestos que nunca haviam feito adeantamentos á Casa Real. Depois, João Franco veiu revelar, com aquelle seu odio entranhado e fundo ao rotativismo, que na verdade alguns adeantamentos se tinham feito á familia reinante. Mais tarde, os dirigentes dos partidos da rotação, fazendo o seu exame de consciencia, confirmaram as palavras de João Franco. Não é extraordinario tudo isto?

A verdade, porem, não se esclarece convenientemente, antes se torna mais confusa, no meio deste escarcéo. Desde que João Franco abandonou o poder, deixando as instituições oscillantes, os que militavam nos partidos monarchicos, querendo salvar-se a todo transe, vieram com novas confissões:—e o que aconteceu? Regeneradores e progressistas outra vez asseveraram que estavam innocentes em adeantamentos, e o proprio ministro da fazenda nega que os seus amigos politicos estejam compromettidos nessa fraude. Allude-se, porem, a uma carta do sr. José Luciano ordenando que se «adeantasse» e o sr. Espregueira, em face destas provas concretas, garantiu, afinal, que antigamente adeantara! Não lembra a anecdota daquelle pittoresco tabellião d'aldeia, que escrevia num documento publico esta frase hoje celebre: — « Onde digo digo digo que não digo.» — Assim é o rotativismo, sempre que se trata de apuramento de responsabilidades! Ora, são estas indecisões, estas hesitações constantes, estas mentiras e estas verdades extraidas a *force* que attingem o regimen e lançam para sempre o descredito sobre os homens que o servem, pois que provam que nunca são exactos nas suas affirmações.

E que confiança podem merecer estadistas nestas condições? Governar é já concorrer para a má vontade collectiva, porque todo o dominio é odiado. Mas, governar em seguida a um espectaculo identico ao dos ultimos dias, é trair irremediavelmente a causa que se pretende defender.

E' urgente sanear o meio politico, muito embora se subvertam alguns estadistas. Esses homens nem sequer tiveram o mérito de franqueza, que é sempre louvavel, mesmo quando revolve torpesas, protervias, cisco, porque dessa franqueza deriva a segurança de que aquelles que tiveram a coragem de trazer publicamente para a luz as suas culpas, são incapazes de mentir. Não se encontram nesta situação, porem, os implicados na questão a que o paiz assiste com os dedos no nariz. Para o futuro, ainda que sejam sinceros, ninguem os acreditará!

∴

O padre portuguez Hymalaia, que tem o genio inventivo e que honra tanto a sua classe como a sciencia do meu paiz, realizou recentemente em Lisbôa uma conferencia notavel sobre os seus dois grandes inventos, um dos quaes é a hymalaite, explosivo tremendo. A potencia destruidora desta polvora é formidavel, podendo alem disso manipular-se e usar-se sem perigo, o que a torna incomparavelmente superior á dynamite. Os assistentes ouviram o illustre sacerdote com enthusiasmo e os jornaes, fazendo o *compte rendu* da palestra, pedem ao governo que se utilise das duas invenções do reverendo Hymalaia, em quem o sentimento patriotico e o sentimento civico são tão intensos que, tendo-lhe sido offerecidas quantias fabulosas por essas invenções, se negou, com um gesto nobre, a revelar o segredo dellas, pois que queria legal-as á sua patria, antes que Portugal lh'as não pudesse pagar com magnificencia. Este acto é, certamente, louvavel: mas o meu paiz não o compreenderá, e mais tarde ou mais cedo o padre Hymalaia terá de procurar lá fóra uma recompensa para o seu trabalho. A historia lusitana é fertil nestas desalentadoras lições.

Não é este, porém, o ponto que desejo commentar, posto que sinceramente applauda qualquer decisão tomada pelo governo portuguez em favor do reverendo Hymalaia. O que pretendo dizer resume-se apenas nisto:—Inventando a hymalaite, o insigne sacerdote não concorreu para a ventura humana, e antes poz a serviço do mal a sua luminosa intelligencia. Um explosivo duma forte energia devastadora, só poderia causar a felicidade dos povos onde a educação se fizesse—a tiro, chegando-se á perfeição pela morte. Ora, o que precisamente os contemporaneos reclamam é que as violencias sejam abolidas e que o que outrora se impunha pela força docemente se alcance pelo direito. Os explosivos andam ligados á idéa das guerras assoladoras, abatendo nas batalhas fulgurantes toda uma primavera sagrada de seres na radiosa manhan da existencia—e as batalhas, neste nosso tempo de evangelisações e de apostolados sociaes, apparecem ás almas generosas como crimes monstruosos que é necessario eliminar. O padre Hymalaia teria, portanto, prestado um esplendido serviço á humanidade, se em vez duma polvora que irá aperfeiçoar ou facilitar a construcção de engenhos destruidores, tivesse descoberto um elemento capaz de neutralizar os explosivos já existentes. Então, sim! Todos os povos—que nasceram para o amor e para as actividades fecundas, e não para constantemente se trucidarem por interesses mesquinhos ou por desvairadas ambições de dominio abençoariam o seu nome, e a historia consagrar-lhe-ia uma das suas mais gloriosas paginas.

No nosso seculo, as nacionalidades triumphadoras não são as que vencem pela supremacia dos seus exercitos e das suas esquadras. Emquanto a victoria humana dependeu do exito obtido nos campos de carnificina, dominou o Oriente arrojando ao combate as mais interminaveis massas de guerreiros. Depois, o idéal dos homens ascendeu a outras regiões superiores, e as nacionalidades gloriosas passaram a ser as que pensam. A partir deste momento, a guerra foi considerada como uma reviviscencia da fereza ancestral. O reverendo Hymalaia veiu trazer a esta aspiração—o que? mais um explosivo! E' pouco! Claro que este meu ponto de vista não mira a obscurecer a capacidade genial do inventor portuguez, que é um dos mais excelsos filhos da nação lusitana. O que apenas me impressiona é que a hymalaite, devida á inventiva dum sacerdote que prega as amoraveis doutrinas christans, de paz e de perdão, seja ainda uma força posta ao serviço da perversidade dos homens!

∴

A Europa, julgando Portugal pelas disputas que na imprensa se produzem, está formando acerca do povo portuguez uma opinião pouco exacta, como os meus amigos do Brasil poderão avaliar por este episodio de operetta: Chegou ha dias a Lisbôa um francez de nome Durieu—certamente um desses *fumistes* em que é tão abundante a França—e que é delegado da Sociedade Internacional da Sciencia Social. Uma sociedade de sciencia social não lembraria ao Diabo, mas lembrou aos parisienses, duma originalidade admiravel na *blague*. Ora, Durieu tenciona estudar o Portugal regional, realizando depois desse estudo uma serie de conferencias tendentes a ensinar os meus compatriotas a governar a nação! Eu acho isto duma audacia maravilhosa e de uma pedanteria inedita. «*Qui trompe t'on ici?*»—perguntava D. Basilio. Quem pretende illudir Durieu, o sociologo, que por puro altruismo faz a volta ao universo, de certo entristecido pela mediocridade mental dos povos ainda longe dos esplendores da civilisação, para os iniciar — não nos mysterios fataes da orthographia, mas nas subtilesas administrativas? E quem é que lhe dá a autoridade sufficiente para vir de Paris a Lisbôa — leccionar em administração e em sociologia os estadistas lusitanos? O seu paiz? Mas, bom Deus, se Portugal tem o seu orçamento desequilibrado, tambem a França o tem em desequilibrio: e se Portugal augmenta os seus rendimentos lançando impostos novos, a França não tem feito outra coisa, desde que a Republica foi proclamada em 1870! Quanto a reformas sociaes, tambem a França não póde ser nossa professora, porque ainda não conseguiu a reforma das classes operarias, o que na Allemanha monarchica ha muito foi estabelecido: e pelo que toca á situação interna, será a da França mais desafogada do que a do meu paiz, á parte as condições financeiras? Que espectaculo de harmonia e de concordia nos offerece ella? Uma enorme indisciplina moral, uma rebellião ardente de todas as classes, o paiz agitado fulgurantemente pelas *greves*, a confederação geral do trabalho aconselhando aos proletarios a *sabottage*, a acção directa, a propaganda pelo facto, os appetites insaciaveis dos dirigentes politicos, intransigencias de doutrina e intransigencias de idéas, uma intolerancia odiosa entre os chamados liberaes e os reaccionarios, confinados em dois estreitos campos que se aggridem furiosamente, uma imprensa onde são possiveis actos como os de que o *Matin* foi ultimamente accusado, no processo que lhe moveu o senador Humbert, a desordem, a ambição e os conflictos permanentes. E' isto o que o francez Durieu vem ensinar a Portugal? Muito obrigados! Somos cathedraticos nestas questões!

Que afinal este Durieu não deixa de ser pittoresco. Elle entende que os paizes da Europa andam mal governados—e porque? Simplesmente pela uniformidade das legislações que os regem! As regiões divergentes pela sua feição ethnica e sociologica deviam ser governadas por leis que com as suas necessidades se harmonisassem! E' de primeira ordem!

Por esta razão, Portugal devia ter uma lei para o sul e outra para o norte. E talvez isto não bastasse:—como a feição ethnica e sociologica das suas provincias é essencialmente diversa, carece pois de formular uma lei para o Minho, outra para o Douro, outra para Traz-os-Montes, outra para a Beira Alta, outra para a Beira Baixa, outra para a Extremadura, outra para o Alemtejo e outra para o Algarve! Ficaria assim o problema resolvido? Eu sou de opinião que, uma vez entrados neste caminho, careceriamos de ter—leis aos kilos, aos grammos, aos decigrammos, aos centigrammos, aos milligrammos, leis para a collectividade e leis para o individuo, leis para o adulto, leis para o adolescente, leis para a puericia e, finalmente, leis para as amas de leite!

Ah! o cavalheiro parisiense (que para cumulo de grotesco um jornal de Lisbôa recommenda aos nossos politicos para que o escutem!) quiz divertir-se comnosco. Ouviu dizer em Paris que

« Les portugais
« Sont toujours gais

e veiu por ahi abaixo, com o intuito de nos fazer—*une bien bonne!* E' o ridiculo a que as discussões parlamentares e os alardes do jornalismo nos sujeitam! Já a Europa misericordiosamente nos envia professores de sciencia social! Oh! pirueta! Oh! cambalhota! Oh! Bertholdinho! Qualquer dia a mesma Europa enviar-nos-á professores de dansa!

∴

O parlamento continúa a falar com eloquencia, consumindo na sua espantosa *verbiage* toda a energia que teria de aproveitar para coisas uteis. Em dois mezes de trabalho legislativo, apenas se discutiu a resposta ao discurso da corôa, e se encetou a discussão sobre o projecto de lei fixando a lista civil do novo rei, que não tem historia, que não tem passado, e que, como na fabula do lobo e do cordeiro, está pagando pelo que os outros fizeram! Verdade seja que ainda assim, no meio das nossas paixões politicas, o poupam um pouco: mas a casa real é posta pelas ruas da amargura e apontada como a causadora da nossa ruina e do nosso mal. E' certo que a familia reinante não está isenta de culpas, absorvendo annualmente muito dinheiro, emquanto a nação soffre do seu mal economico: comtudo, se se discriminassem responsabilidades, os mais compromettidos seriam os politicos que tornaram a realeza impopular entre nós, praticando toda a casta de fraudes e lançando as culpas sobre o soberano morto tragicamente, e a sua familia. A casa real tem sido uma especie de cabeça de turco, pagando pelo que fez e pelo que não fez, e isto prova as convicções e a lealdade dos homens que serviram o regimen para se servirem a elles. Uma miseria e um charco! Mas é bom que o exemplo de agora fique como uma ameaça a venalagas futuras, e que dos acontecimentos actuaes resulte uma purificação de personalidades e de costumes. A luta, por emquanto, vae bravia, e não podem avançar-se juizos propheticos sobre as suas consequencias. Esperemos!

João Grave.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

Berolatti Victor Emmanuel, 7 1/2 horas, egreja da Penha;

Cecilia Alencar Araripe Duperron, 8 1/2, egreja de Santa Cruz.

Malas—Expedem-se:

paquete *Asturias*, portos do sul;
paquete *Commandatuba*, portos do sul;
paquete *Goyaz*, portos do sul;
paquete *Maranhão*, portos do norte.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE OLIVEIRA, meio dia, seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2, predios;

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.ª de Março, loja de louças, *O jarro de Sèvres*.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio—José Cesar Cantinho;

Edital—Aviso de que se acha aberta, na capitania do Porto, a concorrencia ao fornecimento durante o anno de 1909, aos estabelecimentos de marinha e dos navios de guerra, quando surtos neste porto.

Ao commercio e ao publico — Antonio Miranda Rocha;

Ao commercio e ao publico—Luiz Gonzaga Ferreira Leal;

Ao commercio e ao publico — Manuel Leal de Mello;

Marca registada—cigarros Sport—A. L. de Pontes;

Porto do Recife—(transcripção);

A Sul America—Recibo de 5:000$000, saldo de todas as indemnisações a que tinha direito pela apolice n. 23991, sobre a vida do dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, a sra. d. Veneranda Nunes Peixoto;

Aos criadores de animaes domesticos—Max Drechsler & C.ª;

Associação commercial de Pernambuco—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no proximo sabbado, 8 do corrente;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para receberem o dividendo n. 9), relativo ao anno social findo;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria em 2.ª convocação;

London & river plate bank, limited—Balancete da caixa filial nesta praça, em 31 de julho ultimo;

Edital—Avisando aos jurados sorteados na ultima sessão do jury, e que, deixaram de comparecer, o *quantum* das multas que lhes foram impostas em virtude da lei;

Engenho Machado — Protesto—Antonio Francisco de Araujo Costa;

Bezerros—Pedro Napoleão Cesar de Menezes;

Companhia do Beberibe - Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, a realizar se hoje;

Aos agricultores—Amorim Silva & C;

Relatorio— que vae ser apresentado hoje, a assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe;

Ao publico e ao commercio — Alfredo Seve;

Ao dr. Francisco Cabral—dr. Hermano Brandão;

Ao publico—Familia Fonseca.

×

O tempo

Hontem a atmosphera conservou-se colmada de nevoas densas que o sol, a golpes de sua luz forte, não conseguiu diluir.

Ao entardecer appareceram no horisonte clarões de topasio, amethysta, violeta, que se foram lentamente apagando, tocados pelas sombras do crepusculo.

A' noite sopraram ventanias cortantes, ameaçando chuva, ao mesmo tempo que, delicada e tranquilla, demorava sobre a terra a gaze levissima do luar.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Durante o expediente do sr. dr. governador, vimos hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Affonso de Barros, Sebastião Galvão, Antonio Cavalcante, coronel Cintra Lima, dr. Archimedes de Oliveira, Ernesto Miranda, drs. João Baptista C. de Oliveira, Moraes Guerra, Henrique Lins, capitão Plemont de Hollanda, dr. Eduardo Tavares, professor Marques da Trindade, drs. Vicente Mello e Carlos Cotrim, coronel Francisco Boulitreau, dr. Moscoso Bandeira, coronel Silva Fragoso, drs. Antonio Coelho de Sá, Faria Neves, capitão Bellarmino de Almeida e dr. Manuel Henriques Wanderley.

⁂ Para os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Victoria, o dr. Annibal Freire, secretario geral, nomeou hontem os srs. major Claudino de Lagos, Juliano de Freitas e João Baptista de Souza.

⁂ Foram assignadas hontem, pelo dr. Annibal Freire, secretario geral, as nomeações dos drs. Manuel Antonio de Araujo, Francisco Manuel Falcão e Fausto Nascimento, para os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juizo municipal de Bôa-Vista.

⁂ Pediu mais 15 dias de prazo para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida ultimamente o dr. Affonso Silva, promotor publico do municipio de S. Bento.

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente os srs. capitães José Francisco Xavier, Cyreno Gonçalves, alferes Antonio Januario, Martiniano de Barros Correia e Coriolano Galvão, capitão Costa Rêgo tenentes Manuel Correia de Menezes Christovam Gonçalves, capitão Vicente Cesario de Mello, drs. Eduardo Tavares, Henrique Lins, Faria Neves, Virginio Mendes, major Velloso Lins, dr. Oscar Coutinho, capitão João Cesario de Mello, coroneis Izidoro Ivo Mascarenhas, João Ansberto Lopes, Francisco Damião, capitão Americo Campos, G. W. Baile e João Soares de Oliveira.

⁂ O dr. Ulysses Costa, providenciou no sentido de ser feito com toda regularidade o serviço de policiamento nas estações da Companhia great western.

⁂ Pela mesma autoridade foi mandado destacar em Gravatá o soldado Dionysio Lopes Baptista.

⁂ A' repartição central, enviaram os delegados de Olinda, S. Lourenço e Gloria de Goytá os mappas dos presos existentes nas respectivas cadeias no mez de julho ultimo.

⁂ O tenente Christovam Gonçalves de Albuquerque, delegado de Gloria de Goytá communicou ao dr. Ulysses Costa haverem fallecido ali, em 2 e 3 do corrente, accommettidos de variola, os detentos Manuel Francisco Alves da Silva, vulgo Manuel Vigario e Valentim José Francisco que estavam sendo processados por crime de furto.

⁂ O dr. chefe de policia teve communicação por officio, de haver s. exc. o sr. governador do Estado, expedido ordem no sentido de ser paga a quantia de.... 606$100 aos detentos operarios que trabalharam em construcções de reparos na casa de detenção nos mezes de maio e junho ultimos e bem assim a de........ 8:702$464 ao fornecedor de rações e dietas aos presos pobres do mesmo estabelecimento no referido mez de junho.

⁂ O dr. Ulysses Costa expediu ordem ao major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, para arraçoar a custa do Estado os réos Francisco José da Silva, vulgo Chico triste e Pedro Antonio da Silva, conhecido por Pedro Gato.

⁂ O capitão Francisco Antonio da Silva, fez sciente á repartição central haver assumido hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Prazeres, do municipio de Jaboatão, na qualidade de 1.º supplente.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 5 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria, 19; visita de vigilancia medica, 1; vaccinações 20; revaccinações 4; distribuidos 72 tubos de lympha vaccinica; intimados 5 proprietarios para executar medidas de hygiene; interdicção de casa, 1.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A *Sociedade beneficente dos guardas da alfandega* offertou-nos hontem a deliciosa marcha para piano intitulada *O guarda da alfandega*.

Agradecemos a offerta.

×

ENSINO PUBLICO

A escola nocturna de Afogados, regida pelo professor Delmiro Sergio de Farias, a cargo da Sociedade protectora da instrucção popular, foi frequentada durante o mez de julho proximo passado por 21 alumnos dos 36 que se acham matriculados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem em Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 6.12, procedencia *americana*; 6.39, procedencia de Pernambuco. Houve, por conseguinte, alta de 6 pontos, sendo *estavel* a posição do mercado.

No Recife o mercado esteve paralysado.

Assucar—De fóra do Estado continuam a chegar para nossa praça regulares pedidos do genero.

Aqui, no Recife, as vendas têm sido realizadas somente das qualidades finas, qualidades estas especiaes para os mercados consumidores do sul.

A cotação foi a mesma que é a seguinte:

Brancos de............	6$000 a	6$500
Somenos de............	4$600 a	5$000
Mascavados de........	3$600 a	4$000
Brutos seccos de.......	3$000 a	4$000
Brutos mellados de....	$ a	$
Retames de............	1$500 a	1$[illegible]

Feijão—O artigo obteve hontem uma alta de 1$500 em sacca ou diga-se 10$500 por 60 kilos.

A esta cotação foram realizadas regulares vendas, o que não era observado ha muitos dias, pois os proprios atravessadores não offereciam preço algum, tendo portanto devido a isto o genero baixado a 9$000.

Milho—Somente para atravessadores foram effectuadas vendas de pequenos lotes aos preços de 155 a 165 réis pelo kilo.

Os retalhistas não appareceram nos depositos dos possuidores.

×× O sr. Ventura Neves fez acquisição da loja de fazendas sita á rua Duque de Caxias n. 68, para estabelecer nella uma grande casa de calçados.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão — São Francisco 26 fardos, Central 28, Limoeiro 50 Total 104 fardos.

Assucar.—Sómente no ramal de São Francisco houve entrada de 282 saccos.

Milho—Houve só no ramal de Limoeiro entrada de 3 saccas.

Feijão.—De 509 saccos foi a entrada no ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Houve no ramal da Central entrada de 238 saccos e no de Limoeiro de 47. Total 285 saccos.

Alcool—De 81 barris foi a entrada do ramal de São Francisco e 14 no de Limoeiro. Total 95 barris.

Aguardente—São Francisco 41 barris. Central 2, Limoeiro 350. Total 393 barris.

Caroços de algodão—Sómente no ramal da Central houve entrada de 131 saccos.

MELHORAMENTO DO PORTO

O sr. dr. Annibal Freire, secretario geral, recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Assignado contrato das obras de melhoramento do porto. Congratulo-me com o prezado amigo por esse auspicioso facto e aproveito a opportunidade para agradecer, penhorado, ás generosas expressões do seu telegramma por motivo da assignatura do decreto que approvou as clausulas do mesmo contrato. Affectuosas saudações.—*Julio de Mello.* »

— Agradecendo os telegrammas antehontem recebidos o dr. Herculano Bandeira transmittiu hontem para o Rio os seguintes despachos:

« Exm. ministro viação.—Agradecendo congratulações que v. exc. teve fineza enviar-me rendo as homenagens de Pernambuco ao esclarecido patriotismo de v. exc. a quem coube a gloria de firmar o contrato para as obras do porto do Recife, que será garantia de prosperidade economica de Pernambuco. Affectuosas saudações. »

« Deputado Julio de Mello. — Como pernambucano aceito desvanecido e com todo prazer retribuo congratulações illustre bancada Pernambuco pela assignatura contrato melhoramento porto Recife aspiração quasi secular nosso glorioso Estado e conquista constantes esforços seus dignos representantes. »

« Dr. Demetrio Ribeiro — Agradeço penhorado fineza communicação assignatura contrato obras porto Recife e em nome Pernambuco congratulo-me v. exc. »

« Dr. Arruda Beltrão—Em meu nome e pelo Estado de Pernambuco agradeço penhorado congratulações assignatura contrato obras porto Recife.

Peço fineza transmittir demais signatarios telegramma minhas homenagens. »

— Hontem, á tarde, conforme annunciámos, o sr. Samuel Vieira realizou um *meeting* na praça da Independencia, rejubilado pela assignatura definitiva do contrato para as obras do melhoramento do porto.

A concorrencia foi numerosa tendo o orador falado cerca de uma hora entre francas demonstrações de enthusiasmo.

Concluido o discurso, aquelle orador, acompanhado de numeroso prestito que obedeceu ao seguinte itinerario: ruas 1.º de Março, 15 de Novembro e praça da Republica, esteve no palacio do governo saudando o dr. Herculano Bandeira.

S. exc. agradeceu penhorado as manifestações do povo.

Da praça da Republica voltou o prestito para a praça da Independencia, onde se dissolveu na melhor ordem possivel, isto depois de ter falado ainda por alguns minutos o sr. Samuel Vieira.

— Em Olinda todas as sédes de sociedades estiveram com as suas fachadas illuminadas notando-se tambem grande movimentação nas ruas.

— No *Café 15 de Novembro*, de propriedade do sr. J. Gyrão, foi exposta em rica moldura a 2.ª edição de ante hontem, do *Jornal Pequeno*, que traz os retratos dos drs. Affonso Penna, Miguel Calmon e Luiz Gomes.

— A delegação da *Liga maritima brasileira*, em resposta a varios telegrammas recebidos do Rio, expediu tambem hontem despachos telegraphicos de agradecimento dirigidos ao presidente da Republica, ministro da viação, engenheiro Luiz Gomes e bancada pernambucano.

Aos demais membros do ministerio a *Liga* mandou congratulações.

Por occasião de serem inauguradas as obras do porto, na noite do referido dia; realizar-se-á no theatro Santa Isabel, uma sessão civica em homenagem ao grandioso acontecimento.

A festa veneziana que tambem será levada a effeito no rio Capibaribe se effectuará por occasião da chegada a este Estado do engenheiro capitão de corveta Luiz Gomes.

A delegação da *Liga* maritima que promove aquellas festas nos enviou saudações pela assignatura do contrato das obras do porto.

×

José Telles, vulgo *Cazuza* Telles e Ernesto Tavares são uns individuos conhecidos pelas suas *bravatas*.

Os dois, que são inimigos acerrimos, encontrando-se na rua do Bruno, na Graça, ás 3 horas da tarde de ante-hontem, travaram luta.

Cazuza Telles recebeu um ferimento, produzido pelo projectil dum revólver com que o alvejou o antagonista.

O capitão Costa Rego não póde effectuar a captura dos desordeiros, por estes se terem promptamente evadido.

A PROPOSITO DO "DIREITO COMMERCIAL" DO DR. JULIO PIRES

II

Impõe-se-nos, hoje, a facil tarefa de comprovar o que affirmámos no final do nosso primeiro artigo, a saber, que o dr. Julio Pires havia falseado os conceitos de Pardessus e Marghieri sobre o commercio, quando disse que esses dois commercialistas «faziam consistir o commercio na troca», pelo que inferimos não serem bem conhecidos do illustre escriptor aquelles dois distinctos mestres do direito.

Em face das textuaes palavras dos citados commercialistas, é, como se vae ver, de uma palpavel, empolgante, evidencia o acerto da nossa talvez supposta arrojada conclusão.

Assim é que no seu «Cours de Droit Commercial», edição de 1842, tom. 1 pag. 1. n. 1, exarou Pardessus o seguinte conceito sobre o commercio:

«Le commerce, tel que la jurisprudence peut le considérer, consiste dans les diverses négociations qui ont pour object d'opérer ou de faciliter les échanges des produits de la nature ou de l'industrie, Á L'EFFET D'EN TIRER QUELQUE PROFIT».

Não comprehendemos, pois, como dizer-se que Pardessus só viu no commercio «a troca».

Antes pelo contrario, como se verifica de sua propria definição que, aliás se não póde reputar bôa, o preclaro jurisconsulto francez salientou, destacou, poz em alto relevo aquelle outro elemento basico do commercio, isto é, «o fim ou escopo especulativo», quando disse de modo inconcusso—Á L'EFFET D'EN TIRER QUELQUE PROFIT».

Didimo da Veiga em seu «Codigo Commercial Commentado,» pag. 1, escreveu o seguinte que attribuiu a Pardessus: «Por commercio se entende as transacções feitas para operar a troca de productos da natureza ou da industria humana por outros mais uteis aos permutantes, tendo um fim especulativo, o de obter lucros.

Ainda uma vez, pois, fica provado que Pardessus em a noção que deu do commercio contemplou o intuito ou fim especulativo, como nol-o assevera Didimo da Veiga, notavel e abalisado jurista brasileiro.

De Marghieri, o erudito e insigne professor de Direito Commercial da Universidade de Napoles, podemos dizer que era bastante a sua grande nomeada de commercialista emerito para não se admittir que elle houvesse feito do commercio um conceito tão vago e indeterminado.

Em sua obra «Il Diritto Commerciale Italiano», vol. 1, pag. 103, § 1, n. 1, lê-se o seguinte:—«La parola commercio ha varii significati; ma nell'uso più comune vuole indicare quel complesso di fatti che, sotto forma di rapporti giuridici, rappresentano le relazioni fra produttori e consumatori.

«Esso costituisce una particolare industria, la quale: 1.º è una industria di mediazione; 2.º COMPIE QUESTA COL PROPOSITO DI SPECULARE, DI CAVARNE UN LUCRO.»

E accrescenta:—«speculare vuol dire rischiare la perdita o il guadagno.»

Claras, nitidas, frisantes são as palavras de Marghieri, que acabamos de transcrever.

Em presença dellas não ha por onde justificar o infundado asserto de que o illustrado professor italiano «fez consistir o commercio na troca», quando a verdade é que largo, muito mais largo foi o seu descortino.

O que irrecusavelmente resulta das palavras de Marghieri é que elle considera o commercio uma industria de mediação, mas uma industria exercida com o proposito de especulação, pois incisiva e expressivamente accrescenta, DI CAVARNE UN LUCRO.

Isto quer dizer que para Marghiere não haverá commercio, desde que não haja o «proposito de especular, de obter, auferir um lucro.»

Não ha nada mais claro.

E uma vez que o escopo de especulação não é attributo essencial da troca, pois é possivel haver troca sem intuito especulativo, não se póde dizer, a menos que a Marghieri se levante um falso testemunho, que segundo esse escriptor o commercio consiste na troca.

Não, absolutamente.

Para Marghieri o commercio não consiste sómente na troca, mas nesta ou melhor na mediação e no intuito especulativo.

Para elle é preciso que haja esses dois elementos e não um só, como infelizmente expôz o dr. Julio Pires.

Do que dito fica parece decorrer que o dr. Julio Pires não tem o necessario conhecimento da materia sobre a qual escreveu o seu livro.

Adstricto ao seu funesto methodo axiomatico de dar noções numa excessiva e desoladora exiguidade o dr. Julio Pires é capaz de levar o desespero ao mais arguto e perspicaz mas inexperiente engenho, que se esforçasse em decifrar sem alheio auxilio as noções que se occultam ariscas em formulas, demasiado estreitas e isto naturalmente «por gosto pela sobriedade.»

Assim é que o autor do «Direito Commercial», após haver estacado ante a difficuldade de dar uma definição e em seguida a uma exposição lacunosa e deficiente das opiniões ou conceitos sobre o commercio de alguns, aliás bem poucos escriptores, escreve o seguinte:

« Dois são, entretanto, os caracteristicos do commercio.»

« O primeiro, o principal, é o de intermediario entre o productor e o consumidor»; o SEGUNDO É O LUCRO (pag 3.)

Ainda bem que afinal sempre foi possivel ao illustre escriptor apesar das difficuldades, da grande divergencia de opiniões, chegar ao resultado na sua integra acima transcripto!

Não teria, porém, debalde batalhado tanto o distincto autor do «Direito Commercial», se tivesse procurado lêr, assimilar e meditar as magnificas e valiosissimas obras de Vidari, Vivante, Manara, Maghieri, Supino, Estasen, Thell, Endemann e de toda esta luminosa pleiade dos talentosos eruditos commercialistas modernos, cuja proveitosissima leitura e acurado estudo o teriam habilitado a se exprimir com mais propriedade, acerto e proficiencia.

Se assim houvera succedido, por certo que o illustre escriptor cujo entranhado amor ao estudo somos os primeiros a proclamar, não teria usado daquella expressão—«o segundo é o lucro»—em vez desta outra «o segundo é o intuito de lucro ou de especulação».

Não se entenda, porém, que taxamos formulas sacramentaes, modos de dizer invariaveis e fataes, immutaveis, nem que tenhamos a pretenção de que só usando daquella expressão por nós indicada, o dr. Julio Pires conseguisse dar uma idéa exacta e perfeita do commercio.

E' força, porém, convir em que, usando daquella segunda expressão o dr. Julio Pires não teria sido incorrecto, como foi, dando-nos um conceito do commercio demasiado restricto e deficientissimo, qual o que decorre das suas citadas palavras.

Quando se faz um livro em cuja factura se tem principalmente em vista o objectivo de revelar as qualidades ou aptidões exigiveis em um professor, escusado é dizer que além de outros predicados devem estadear se como imprescindiveis, a clareza, segurança e propriedade no uso das expressões.

E este rigor de linguagem não é incompativel com a concisão se bem que não entendamos dever ser ella a norma predominante em livros didascalicos.

Se é verdade que as definições ou noções elementares são bem mais uteis aos principiantes, que nellas encontrarão uma fonte de informação simples e

MUTILADO

rapida, do que os grandes e complicados desenvolvimentos, as prolixas, controvertidas e fastidiosas analyses, que aos espiritos juvenis causam verdadeiro horror, tambem é certo que repugnam á mocidade estudiosa dos cursos superiores as angusturas e a aridez de constrictoras formulas por demais concisas, lacunosas e inexactas.

O que ahi vae dito não é nenhuma novidade, antes sediça velharia, que já antigos Estatutos da Universidade de Coimbra haviam percebido e consubstanciado em outras palavras, como se vê, no seguinte trecho:

«E fugindo com muita advertencia de todas as definições, que forem diminutas e não abraçarem todos os predicados substanciaes do definido; e da mesma sorte das que forem superabundantes, ou redundantes e se estenderem além do definido.»

Encerremos, porém, esta ligeira digressão para voltarmos ao ponto da apreciação que haviamos encetado a proposito dos elementos caracteristicos do commercio, o que faremos no seguinte artigo.

Recife, 2 de agosto de 1908.

João Serpa.

×

NA PREFEITURA

Estiveram hontem no gabinete de trabalhos do dr. Archimedes de Oliveira, na hora do expediente, os srs. dr. Chateaubriand de Mello, academicos Bartholomeu Anacleto e Paulo André Dias da Silva, coroneis Francisco C. da Silva Fragoso, Francisco Damião C. Pessoa, Luiz da Silva, capitães Alexandre Piemont, Pedro Baptista, Luiz Barbosa, tenente Christovam de Albuquerque, majores Leoncio Quintino de Castro Leão e José d'Avila Bittencourt, capitães Aprigio de A. Fonseca, Manuel M. Correia de Araujo, Pedro Ratis da Silva, Alexandre Baptista e coronel Amaro Coutinho.

— O dr. prefeito recommenda aos srs. fiscaes a observancia restricta da lei n. 155 de 16 de novembro de 1897, a qual transcrevemos abaixo:

«Lei n. 155.—O Conselho municipal do Recife decreta;

Artigo 1.° Fica prohibida a construcção e reconstrucção de casas de taipa, de madeira e de palha, dentro do perimetro da cidade.

§ Os infractores pagarão a multa de trinta mil réis e serão obrigados á demolição das mesmas casas, no prazo de oito dias, contados da data da intimação que lhes for feita pelo agente fiscal.

Artigo 2.° Se findo o prazo o infractor não tiver feito a demolição, será esta mandada executar pela Prefeitura, correndo a despesa por conta do infractor.

Art. 3.° Revogam se as disposições em contrario.»

— Hoje, na thesouraria da Prefeitura continuará o pagamento de resgate e juros de apolices, da divida municipal, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio.

— O dr. prefeito determinou que o fiscal Raymundo Moreira de Maria auxiliasse, até segunda ordem, a fiscalização da freguesia de S. José.

— Pelo dr. prefeito foram removidos hontem, por conveniencia do serviço, os seguintes guardas: José A. Interanense Costa, para o 2.° districto da freguesia de S. José, e José Antonio de Castro Nunes, para a freguesia da Varzea.

— O fiscal em commissão no 1.° districto da freguesia de Afogados, sr. Manuel Borges Leal, intimou hontem a legalizarem suas licenças os seguintes negociantes: Davino da Silva Maia e Pereira & C., sendo marcada a estes o prazo de oito dias.

×

Vae ser realizada brevemente, no jardim da praça da Republica uma imponente retreta. Na mesma tomarão parte as tres musicas de policia do Estado.

As peças que se estão ensaiando para a festa são todas de valor, salientando-se dentre ellas, algumas operas modernas e ainda não executadas em Pernambuco.

×

VIDA ACADEMICA

Uma grande reunião realizou-se, hontem, na Faculdade de direito, sob a presidencia do dr. José Vicente Meira de Vasconcellos. Tratava-se ainda do protesto de solidariedade lavrado pela maioria de academicos do Recife aos seus collegas do Rio de Janeiro, a respeito do caso da bandeira nacional, ultrajada pelo padre da Candelaria.

Muito tumultuosa e agitada correu toda a reunião. Falaram innumeros academicos que eram sempre interrompidos por violentos apartes, nada ficando decidido.

Afinal o dr. José Vicente em longo discurso elucidou a questão, decidindo a maioria abrir um abaixo assignado, explicando claramente sua posição.

Este abaixo assignado consta já de 120 assignaturas, se acha em poder do academico Carlos Waldemar e será publicado brevemente.

— No sabbado proximo, os bacharelandos irão communicar ao dr. José Vicente sua escolha para representar o segundo anno, no quadro de bachareis de 1908.

Será orador o bacharelando Aniceto Varejão.

×

Na pittoresca Floresta dos Leões, graças á actividade do dr. Chateaubriand de Mello, contam-se hoje 248 arvores aprimorando a florescente localidade.

As mesmas estão assim destribuidas: Avenida Osorio, 37; Herculano Bandeira, 22; conselheiro João Alfredo, 72; Chateaubriand de Mello, 46; Pinheiro Ramos, 19 e praça Joaquim Nabuco 52

Hontem no jardim da praça Maciel Pinheiro desta capital, foram plantadas por s. s. diversas magnolias Michelia e hoje serão plantadas seis na praça Dezesete.

Soubemos que o illustre sr. dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, espera grande collecção de arvores destinadas ao embellezamento de nossa cidade, sendo aquellas adquiridas no jardim botanico do Rio de Janeiro.

As primeiras arvores que foram amputadas sob a direcção do dr. Chateaubriand de Mello, na praça da Republica, já apresentam vigorosos rebentos, principalmente os jasmineiros da Italia, collocados nas alamedas principaes do parque.

×

Hontem ás 4 horas da tarde, houve forte *charivari* na rua do Jardim, nos fundos da fabrica Caxias, entre duas cigarreiras.

Uma das *lutadoras* ficou com o dedo minimo da mão direita, quasi despedaçado, jorrando muito sangue.

O ferimento da victima foi causado por uma formidavel dentada.

Houve grande alarido, correndo ao local innumeros curiosos, que intervieram na luta, separando as temiveis duelistas.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas no dia 4 de agosto de 1908.

Ruas: João do Rego, n. 14; Henrique Dias, 11; Barão da Victoria, 27; Travessa do Lobato, 16; Tobias Barretto, 58; Felippe Camarão, 87; Santa Rita, 76; Marquez do Herval, 104; 24 de Maio 52; Intendencia, 51 A; Antonio Carneiro, 82 e Visconde de Albuquerque, 26.

×

Numa espelunca situada quasi na esquina da rua de Lomas Valentinas para a rua Tobias Barretto, é o ponto de reunião de um bando de vagabundos e desordeiros.

Por isso, no local e adjacencias as rixas são constantes.

Ainda hontem ás 8 horas da noite, um individuo desconhecido aggrediu ao menor José Justino da Silva, a quem esbofeteou acabando por vibrar-lhe uma facada nos rins.

Protegido pela noite, o perverso delinquente evadiu-se, não sem ferir embora levemente, a mais 2 pessôas.

O dr. Casado Lima andou deligentemente percorrendo diversos pontos da cidade, afim de prende-o.

O ferido José Justino da Silva reside á rua Lomas Valentinas n. 35.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje, 5.° dia util, á recebedoria do Estado e aos pensionistas do monte-pio (1.° livro).

×

O transatlantico inglez *Asturias* passou hontem, ás 5 horas da manhan, á vista de Fernando de Noronha.

Hoje, logo cêdo, ancorará no lamarão e ás 10 horas do dia suspenderá para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

No paquete *Asturias* regressa hoje da Europa o illustre sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Cumprimentamos cordialmente ao talentoso engenheiro.

×

Deixou terça-feira ultima, o porto do Rio de Janeiro, o transatlantico inglez *Ortega*, que no proximo sabbado, pela manhan, fundeará no lamarão e partirá para a Europa após pequena demora.

×

Segue hoje no paquete *Asturias*, para o Rio, onde se demorará alguns dias, o sr. dr. Pereira Lima, superintendente da Companhia geral de melhoramentos.

×

Devido a força maior foi transferida de hontem para hoje a saida do paquete nacional *Commandatuba* que se destina a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia.

×

Está nomeado representante da *Caixa geral das familias*, neste Estado, o sr. Alfredo Rodrigues.

×

A bordo do paquete *Asturias* passam hoje pelo nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. dr. João Teixeira Soares e a exma. viuva do dr. Luiz Cruls, antigo director do observatorio astronomico daquella capital.

Esta senhora vem acompanhando o corpo embalsamado de seu esposo.

×

Hontem, ás 3 1/4 horas da tarde recebeu malas postaes o paquete nacional *Parahyba* para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Requereu hontem certidão do tempo em que se acha em disponibilidade a professora d. Emilia Alves Bezerra.

×

O paquete nacional *Goyaz* que terça-feira ultima, pela manhan, largou da Bahia, dará hoje, pela manhan, entrada neste porto e zarpará, á noite para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e Nova-York.

×

Está interinamente no exercicio de ajudante de ordens do coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, o alferes do 2.° corpo Viriato Lins Wanderley, que hontem tomou posse.

×

Chegou hontem, ás 10 1/4 horas da manhan, ao nosso porto o paquete inglez *Matador*, procedente de Liverpool, Cardiff, Leixões e Lisbôa.

×

Ao dr. Herculano Bandeira communicou o sr. José P. Nunes, secretario do *Tiro pernambucano*, a eleição da 1.ª directoria daquella excellente sociedade.

S. exc. mandou agradecer a gentileza.

×

O coronel Silva Fragoso, inspector do ensino publico, enviou hontem, ao sr. dr. secretario geral, por officio, o resultado das visitas effectuadas por s. s. em varias escolas desta capital.

×

Seguindo no *Asturias*, para o Rio de Janeiro e Buenos Aires, o sr. José Cesar Cantinho, commerciante desta praça, veiu hontem trazer-nos suas despedidas.

Bôa viagem lhe desejamos.

×

O sr. governador do Estado nomeou hontem o dr. Arminio Tavares dos Santos, para o logar de tabellião publico desta capital, durante o impedimento do serventuario effectivo, sr. Francisco Cintra Lima.

×

Ante hontem, pela manhan, saiu da Bahia o paquete nacional *Maranhão* que hoje, pela manhan, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto e á noite seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Itacoatiara e Manáos.

×

Para a bibliotheca publica do Estado vão ser adquiridas varias obras de acôrdo com a solicitação feita pelo dr. Eduardo Tavares, director daquelle estabelecimento ao dr. Annibal Freire, secretario geral.

Dentre aquellas sabemos figurar: codigo das relações exteriores, consolidação das leis da justiça federal, historia financeira e orçamento do imperio do Brasil, do dr. Castro Carreira.

FORO

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por terem comparecido, apenas, 19 jurados.

O dr. Paes Barretto multou em 20$000 cada um dos jurados que, intimados, não compareceram, dispensou dos trabalhos da sessão, por ter servido na anterior, Manuel Izidro Gomes do Nascimento e fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Manuel Procopio da Silva, dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, Jussolino Ferreira da Silva, Ismael de Oliveira França, José Antonio Diniz, Manuel Gonçalves de Miranda Pinho, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Antonio Dantas Cortez, José Marques da Silva Manguinho, Fructuoso Rodrigues de Souza, Sebastião Fabio Custodio da Silva, dr. Frederico Curio, Manuel Pinto de Barros, João Baptista da Silva Manguinho Junior, José Candido Serpa, Mariano de Moraes e Silva e Alberto Machado da Silva.

Os trabalhos foram adiados para amanhan.

×

Alma religiosa

O conselho administrativo da confraria de Santa Rita de Cassia, cumprindo o disposto no seu compromisso, mandará celebrar amanhan, pelas 8 horas do dia, u'a missa em louvor de S. Caetano.

✠ Na egreja de Nossa Senhora do Carmo realizam se hoje, pelas 6 horas da tarde, a bençam e distribuição da agua milagrosa de Santo Alberto da Sicilia.

Amanhan, na festa do glorioso Santo Alberto, haverá missa cantada ás 8 horas e pela tarde, ás 6 1/2 horas, ladainha e bençam do Santissimo Sacramento.

✠ Hoje, ás 6 1/2 da tarde, effectuar-se-á o hasteamento da bandeira de Sant'Anna, na egreja da Santa Cruz. O prestito, formado por gentis senhoritas trajando de branco, sairá da casa n. 76, á rua Visconde de Goyanna, residencia da juiza, a exma. sra. d. Maria Amelia Alves Guimarães, esposa do negociante Joaquim Alves Mendes Guimarães.

A bandeira será conduzida em riquissimo andor, fazendo parte do prestito tres graciosas crianças representando a Fé, Esperança e Caridade.

As bandas do 14.° e 40.° batalhões de infantaria tocarão durante o trajecto.

Após o hasteamento será queimado pequeno fogo de artificio.

As novenas principiarão amanhan, ás 7 horas da noite.

×

Vida social

Reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, a Sociedade dos alumnos da escola almirante Barroso, afim de tratar da approvação dos seus estatutos.

— Funcciona hoje em sessão ordinaria, á hora e no logar do costume, o Instituto archeologico e geographico pernambucano.

— Haverá hoje sessão da directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco, para tomar conhecimento do balancete do mez findo.

— Effectua se hoje, na séde da Arcadia dramatica Pinheiro Chagas, pelas 8 horas da noite, sessão de assembléa geral, afim de tratar se da reorganização dos estatutos e da entrada da actriz d. Maria Coimbra, como socia auxiliar dessa associação.

CRIME SENSACIONAL

Assassinato de uma autoridade

AS DILIGENCIAS POLICIAES

Na delegacia do 2.° districto continuaram hontem as diligencias policiaes acêrca do assassinato frio e covarde do inditoso major Manuel Thomaz de Souza.

As diligencias estão a cargo do dr. José dos Anjos, que ouviu hontem as testemunhas seguintes: Antonio Ferreira, vulgo Catonho, conductor do trem, João Henrique Low, Rufino Alexandre de Mello, João Carneiro Lins Soriano, José de Azevedo Maia e Agripiano Pessôa de Lacerda.

Damos abaixo, como dos mais importantes, os depoimentos das tres primeiras testemunhas:—Antonio Ferreira disse haver desempenhado no comboio das 4 e 20 o cargo de conductor de 1.ª classe, verificando que na estação da praça da Republica tomaram passagem no 2.° carro depois da machina os majores Manuel Thomaz e Alfredo Duarte.

Na estação da rua do Sol tomaram tambem logar no referido carro, Francisco Rodrigues da Fonseca e o seu irmão Antonio Rodrigues da Fonseca.

Entre as estações das Officinas e Soledade, effectuou a cobrança das passagens e como esses individuos não as tivessem comprado, o conductor Antonio Ferreira disse ao seu companheiro João Henrique, encarregado da venda de passagens no trem, que procurasse os dois alludidos passageiros.

Estes effectivamente compraram bilhetes para a Casa Amarella.

Ali saltaram do trem o major Duarte e outras pessôas que viajavam com este official, ficando apenas no carro, o major Manuel Thomaz e os dois irmãos Fonsecas.

Após haver o comboio partido da Casa Amarella, elle se sentou junto ao banco em que se encontrava o major Manuel Thomaz dando as costas para o local occupado pelos Fonsecas.

Nesse interim o major Thomaz perguntou-lhe se reparou nesse moço que saltara em companhia do major Alfredo Duarte, ao que o conductor respondeu negativamente.

O major Thomaz retorquiu-lhe dizendo: «pois bem aquelle moço é o chefe politico de....» e não concluiu a frase, porque precisamente neste momento, do ponto em que se sentavam os irmãos Fonsecas, partiram diversos tiros, alcançando um dos tiros ao mallogrado major, que tombou sobre o banco.

Outro projectil lhe passou tão perto, delle respondente, que teve a sensação de tambem achar-se ferido, e por isso abandonou o local da sanguinolenta scena.

Tão rapida e inesperada foi a aggressão que o conductor Ferreira ao chegar a um vagão de 2.ª ouviu de outros conductores: que os irmãos Fonsecas haviam saltado do trem em movimento, nas proximidades da *Cacimba do povo*.

E concluiu, affirmando parecer-lhe que os tiros não partiram de uma só arma, porquanto as detonações eram simultaneas.

Outrosim, disse conhecer os indigitados assassinos e saber serem ambos inimigos da victima e que não tinham o habito de viajar até o Monteiro; accrescentando que Francisco trajava na occasião roupa de brim branco.

Affirmou tambem não saber se Aprigio Selva ia no mesmo trem.

— João Henrique Low disse:

Que seguiu no trem do Arraial que parte ás 4 e 20 da tarde da praça da Republica, na qualidade de encarregado da venda de passagens avulsas; que entre as estações de Officinas e Soledade o chefe do trem Antonio Ferreira lhe disse que havia passageiros que queriam comprar bilhetes; que ao passar pelo 2.° carro, depois da machina, Francisco Rodrigues da Fonseca e Antonio Rodrigues da Fonseca lhe compraram 2 bilhetes de ida para a Casa Amarella; que neste carro viajavam entre outras pessôas, o major Manuel Thomaz de Souza, subdelegado de Apipucos, o major Alfredo Duarte, e um portuguez de nome Lauriano; que ao chegar o trem na estação da Casa Amarella, saltou o major Alfredo Duarte, achando-se elle respondente nesta occasião no quarto carro de primeira classe depois da machina; que logo depois que partiu o trem da Casa Amarella, elle respondente ouviu uma detonação, a qual suppoz ser causada por alguma espoleta que os garotos costumam collocar nos trilhos do trem; que se seguiram, porém, outras detonações parecendo dadas por mais de 1 arma, porquanto eram simultaneas; que neste momento se approximou delle respondente o conductor Antonio Ferreira, que vinha dos carros da frente, com a physionomia transtornada e dizendo achar-se ferido, encaminhou se para o carro do breck acompanhado por elle respondente; que no carro do breck Antonio Ferreira acalmando-se mais, disse que haviam atirado no major Manuel Thomaz e que julgava achar-se tambem ferido; que muitas pessôas, inclusive elle respondente, se dirigiram para o carro em que viajava o major Manuel Thomaz e ali o encontraram já cadaver; que alguns passageiros lhe disseram que Antonio e Francisco Fonseca, após os tiros, saltaram do trem em movimento pouco adeante da *Cacimba do povo* e se internaram a correr no sitio do Seixas; que sabe que depois que o trem partiu da Casa Amarella só ficaram no carro em que viajava, o conductor Antonio Ferreira e os irmãos Francisco e Antonio Fonseca; que sabe por ser corrente naquella zona que Francisco Fonseca e Antonio Fonseca eram inimigos do major Manuel Thomaz; que attribue o assassinato do major Manuel Thomaz a Francisco e Antonio Fonseca, a quem conhece ha tempos; que nada sabe se Aprigio Selva viajava naquelle trem; que soube ter sido encontrada uma pistola comblain de 2 canos com as capsulas intactas, no bolso da calça do major Manuel Thomaz.

— Rufino Alexandre de Mello narrou que viu Antonio Rodrigues da Fonseca passar em frente da estação do Caldeireiro, bastante apressado, causando-lhe o facto grande surpresa porquanto este individuo soffria de rheumatismo. E mais disse haver divulgado egualmente que o fugitivo tomava a direcção da casa de Tavares, onde se abrigou.

— Ao meio dia apresentou se ao dr. Ulysses Costa o sr. Manuel Tavares fazendo expontaneas declarações sobre o facto criminoso.

Como se verá de seu depoimento um dos criminosos, o de nome Antonio Rodrigues da Fonseca, penetrou em sua casa, onde mudou de roupa, porque a que vestia estava tinta de sangue.

A uma criada do sr. Tavares, Fonseca fez entrega da roupa e de uma pistola, pedindo lhe segredo.

O dr. chefe de policia mandou que fossem tomadas por termo as declarações do sr. Tavares.

— A' tarde o dr. José dos Anjos foi ao *Monteiro* ouvir a criada do sr. Tavares, e a uma exma. filha do dr. Souza Pinto.

— O conductor do trem, Antonio Ferreira, fez entrega ao dr. José dos Anjos, da pistola de que estava armado o major Manuel Thomaz, carregada com 3 balas, com bastante ferrugem, o que prova que a victima della não se serviu.

— Pelos depoimentos publicados vê-se que o major Manuel Thomaz nenhuma provocação dirigiu aos seus covardes assassinos, como cynicamente disse Francisco Rodrigues da Fonseca, quando interrogado pelo dr. chefe de policia.

— Parece que ambos os criminosos possuiam armas de fogo e punhaes.

— No exame cadaverico, procedido pelos medicos legistas da policia, foram constatados 15 ferimentos, sendo 3 por armas de fogo e 12 por instrumento perfuro-cortante.

— No vagão sinistro foram encontradas diversas capsulas detonadas e algumas perfeitas, achando-se todas em poder da policia.

— Desde junho estava premeditado o crime.

Francisco Fonseca, que fôra nomeado tenente da guarda nacional, não tendo prestado o juramento devido, muniu-se de uma certidão provando sua nomeação.

Essa certidão tem a data de 18 de junho e com ella o criminoso quiz fazer jus á prisão especial, no que não foi attendido pelo dr. chefe de policia.

— Ante-hontem o dr. Ulysses Costa esteve em seu gabinete até ás 2 horas da madrugada, recebendo communicações das autoridades em serviço e transmittindo ordens.

— Hontem, pela manhan, o dr. chefe de policia fez seguir um piquete de cavallaria sob o commando do capitão José de Lemos e ás ordens do dr. Casado Lima em diligencia que não deu resultado satisfatorio.

Essa força recolheu-se ao quartel ás 4 horas da tarde.

— Das diligencias policiaes verifica se que Aprigio Selva não teve coparticipação no desgraçado acontecimento.

Aquelle individuo foi hontem interrogado pelo dr. chefe de policia.

— Afim de completar as diligencias, o dr. José dos Anjos, acompanhado de seu escrivão academico Democrito de Souza, dirigiu se ás 4 1/2 horas da tarde, para o Caldeireiro, onde interrogou o sr. Manuel Tavares e a criada deste sr. de nome Amelia Thimotea de Andrade.

Na residencia do sr. Manuel Tavares, situada na estrada do Caldeireiro n. 24, a autoridade appreendeu 1 calça e 1 dolman de brim branco, 1 chapéo tendo ainda visiveis manchas de sangue e 1 pistola *mauser*, objectos pertencentes ao assassino Antonio Rodrigues da Fonseca.

O sr. Manuel Tavares relatou o seguinte: Chegando em casa pouco antes de 8 1/2 da noite, soube pela familia que quando esta se achava ausente, fazendo umas visitas, mais ou menos ás 5 horas da tarde, Antonio Rodrigues da Fonseca atravessára correndo o sitio e, galgando o muro do fundo, desapparecera.

Interrogando a criada, esta confirmou as declarações que havia feito á familia. Depois que de sua casa saiu, ás 10 horas da noite, o dr. José dos Anjos a quem narrou o occorrido, a criada disse-lhe que não havia relatado toda a verdade. Contou então que Fonseca chegara lá, trajando roupa de brim branco, com manchas de sangue e a mudou por outra; que mandou buscar na casa da mãe delle, dizendo-lhe que acabava de sair duma luta, pediu-lhe com insistencia que lavasse a roupa branca e lhe entregou 1 pistola *mauser*.

Em seguida lançando mão dum chapéo carteira preto, recommendou-lhe que sobre o occorrido nada contasse a não ser daqui a muitos dias, e dirigindo-se para o sitio galgou o muro do fundo, desapparecendo. Ainda accrescenta que Fonseca deixou um chapéo de palha com manchas de sangue; que até então não sabia do assassinato do major Manuel Thomaz e por isso lhe revelava com franqueza o que se tinha passado.

Estas foram as declarações que lhe fez a sua criada, a mesma Amelia Thimotea de Andrade: que soube no Recife que o major Thomaz havia sido assassinado, mas ao depois que chegou á casa é que veiu a saber que o facto occorrera no trem do Arraial, entre as estações de Casa Amarella e Monteiro, num carro em que a victima viajava a sós com Francisco Fonseca e Antonio Fonseca; que conhece os irmãos Fonseca e sabe que eram inimigos da victima e por isso, mais de uma vez lhes aconselhou que mudassem de residencia; que hoje de manhan procurou o dr. chefe de policia, a quem fez sciente das declarações feitas pela sua criada.

— Amelia Thimotea de Andrade a criada do sr. Manuel Tavares autoado, disse que hontem pelas 5 horas da tarde, approximadamente, se achava ella respondente engommando numa saleta na casa do sr. Manuel Tavares, onde é empregada, quando ouviu tocar a sineta do portão do sitio; que ella respondente saindo da saleta, ia ver quem batia, quando, perto da porta que communica a sala de jantar com o sitio, encontrou Antonio Rodrigues da Fonseca que muito agitado lhe perguntou pelas pessôas da casa; que ella respondente lhe disse que o sr. Manuel Tavares se achava no Recife e sua familia fôra fazer umas visitas e ainda não voltara; que Antonio da Fonseca trajava calça e dolman de brim branco, onde ella respondente notou manchas de sangue; que indagando da causa daquellas manchas, Antonio Fonseca lhe disse que se havia empenhado numa luta e lhe pediu por tudo que mandasse uma pessôa buscar na casa da mãe delle, na rua de S João, uma roupa; que condoendo-se da situação de Antonio Fonseca, disse ao criado de nome Constantino que fosse fazer aquelle recado; que pouco tempo depois voltou Constantino com uma calça e palitot de brim pardo; que Antonio da Fonseca mudou a roupa e depois de recommendar com insistencia que lavasse aquella com que tinha chegado, afim de tirar as nodoas de sangue e de entregar-lhe uma pistola mauser pequena, foi ao porta chapéos e dahi retirou um chapéo carteira preto pertencente ao sr. Tavares que em seguida Antonio Fonseca se dirigiu para o fundo do sitio, onde galgando o muro desappareceu; que antes de retirar-se, Antonio Fonseca recommendou-lhe que lavasse cuidadosamente a roupa que havia tirado e somente muitos dias depois, contasse ao dr. Tavares, o occorrido; que Antonio Fonseca deixou ficar além da roupa, um chapéo de palha que trazia, no qual havia tambem manchas de sangue; que mais tarde regressando a familia do sr. Tavares, ella respondente referiu que Antonio Fonseca havia atravessado o sitio e pulado o muro do fundo, sem entretanto contar que o mesmo havia entrado na casa, nem que lhe dera a pistola e a roupa, occultando assim os pormenores que deu no principio deste auto; que hontem á noite ella respondente repetiu á autoridade que a está interrogando a mesma historia que havia contado á familia; que depois da retirada desta autoridade, ella respondente soube que o major Manuel Thomaz de Souza havia sido assassinado, quando viajava nesse trem, no mesmo carro em que iam Antonio Fonseca e Francisco Fonseca; que em vista disso, resolveu narrar toda a verdade ao sr. Tavares; que hoje lavou a roupa que lhe fôra confiada por Antonio Fonseca, pensando que assim procedendo, não prejudicava ninguem; que a frente do dolman tinha algumas manchas de sangue, bem como uma perna das calças; que ella respondente accedeu aos pedidos de Fonseca, porque o suppunha ainda official da policia e que em razão do cargo, houvesse tomado parte em alguma luta, ensanguentando a roupa; que Antonio Fonseca não lhe disse com quem havia lutado e qual o resultado da luta; que o chapéo de palha que o mesmo deixou apresenta manchas de sangue, e que prova que são veridicas as declarações que tem feito.

— O dr. José dos Anjos regressou ás 10 1/2 horas da noite.

— Hoje deverá encerrar-se o inquerito ouvindo-se, em autos de perguntas, mais 3 testemunhas, entre as quaes a exma. sra. d. Beatriz Figueiredo, filha do dr. Souza Pinto.

— Hoje tambem será interrogado na casa de detenção, o coparticipante do crime, Francisco Rodrigues da Fonseca.

O ENTERRO

Em um trem especial, posto á disposição dos amigos do pranteado morto pelo dr. Archimedes de Oliveira, e que partiu da praça da Republica, ás 3 1/2 da tarde, embarcaram para o Monteiro numerosos cavalheiros, autoridades e representantes da imprensa.

No mesmo comboio, que ali chegou ás 4.15, embarcou a banda de musica do 2.° batalhão do regimento policial.

Chegando ao Monteiro dirigiram-se todos para a casa de residencia do major Manuel Thomaz, cujo cadaver estava depositado na sala em rico ataúde.

Na casa não se podia entrar e o jardim estava cheio de pessôas de todas as classes sociaes.

Vimos homens do povo em pranto e em todas as physionomias havia uma funda impressão de indignação e de dôr.

Ao som de uma marcha funebre saiu de casa o ataúde, segurando nas alças os drs. Archimedes de Oliveira, Pedro Pernambuco, Ulysses Costa, capitão Arthur Lyra, Americo Campos e coronel C. Clementino Tavares.

O prestito era numerosissimo e deu bem a idéa do largo prestigio de que merecidamente gosava na freguesia do Poço o pranteado morto.

O ataúde estava coberto de flôres naturaes e sobre elle pousavam duas lindas corôas; uma do concelho municipal do Recife e outra com os seguintes dizeres: *O eleitorado do Poço ao seu digno chefe.*

No cemiterio do Arraial, em uma catacumba, foi encerrado o cadaver.

Nessa occasião o dr. José Carlos Moscoso Bandeira e o coronel Silva Fragoso proferiram sentidos discursos.

Dentre a numerosa assistencia conseguimos tomar nota dos seguintes nomes:

Drs. Ulysses Costa, chefe de policia e seu ajudante de ordens, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, tenente-coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens do dr. governador do Estado José Carlos Moscoso Bandeira, representando os drs. Annibal Freire, secretario geral do Estado, e Arthur de Albuquerque, alferes Viriato Wanderley representante do coronel Suetonio Camucé, drs. Pedro Pernambuco e Frederico Curio, por si e dr. José dos Anjos, conselheiros municipaes Clementino Gonçalves, Silva Fragoso Francisco Damião, João Ansberto Lopes, Manuel José Martins, Leoncio Quintino de Castro Leão, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, José de Avila Bittencourt e Izidoro Ivo Mascarenhas, coronel José Moreira de Barros e Silva, Ignacio de Barros Wanderley, Antonio José de Souto, Francisco Carlos Fragoso Pires, Luiz Francisco Salles, Theodorico de Oliveira, José da Motta e Silva, Pedro Alexandrino da Silva, Raymundo Moreira de Maria, Santiago Ramos, dr. José Maria da Rocha, Laurentino Ferreira Lima, Manuel Paixão, Manuel de Sant'Anna de Araujo, major Cyreno Gonçalves, capitão Muniz de Almeida, professor Floriano de Britto, João da Cruz Pinto de Araujo, tenente Laurentino de Lima, Olympio Rabello, Walfrido Arantes, Frederico Codeceira, Ascendino de Souza, Geroncio Augusto da Silva, coronel Horacio Machado Manuel Antonio de Albuquerque Mello, dr. João Carlos Pereira e Silva, Basilio Magno, João de Deus, Aprigio Pereira, Horacio Rego Barros, José Barbosa Sobrinho, Amaro José dos Passos, Julio Ramos, Miguel Rodrigues da Silva, Napoleão Rodrigues da Silva, Julio Clemente dos Santos, José Sacramento, Joaquim Ferreira da Silva, Deocleciano de Oliveira Camara, Lauriano Conde, Manuel Luiz de Azevedo, Luiz Gregorio da Silva Araujo, major Antonio José de Lemos, Affonso Lopes Ferreira, Joaquim Alves do Nascimento, Ulysses Alves Cavalcante, Sebastião Prazeres, João Luiz Pereira Dutra, João Jacintho Nascimento, Pedro Ferreira, Pedro Salomé, capitães Arthur de Barros Campello e Manuel Zacharias de Oliveira, João Henrique Low, Virgulino Lyra, Praxedes Gomes de Almeida, capitão Isaias Lins Wanderley, Raphael Gomes da Silva, Vital José do Espirito Santo, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Elias Pereira Dutra, capitão Cesario de Mello, Getulio Chaves de Amorim, José Eugenio da Cunha, Sebastião Alves da Rocha, Delphino Ribeiro do Nascimento, tenente Henrique Pereira de Miranda, Francisco Julio de Lins, Pedro Antonio da Silva, Antonio de Freitas Andrade, Fausto Bandeira da Silva, Alexandre Piemont de Hollanda, Ildefonso Siqueira, Felix Cordeiro, Maximino Lino Alves Cerqueira, Alexandre Ignacio de Oliveira, Izidio Gomes dos Santes, capitão Adolpho Lima Vieira, tenente Luiz Juvencio de Souza, Januario da Gama, Francisco Jacob, Francisco Pessôa de Mello João Fernandes de Carvalho, Basilio Magno da Silva-Guimarães, Manuel Menezes de Araujo, Joaquim Correia de Araujo, Joaquim Izidio, capitães Joaquim Nunes de Azevedo, Orestes Teixeira de Miranda, dr. Julio Clemente de Farias, Camillo José Domingues, major José Monteiro Pessôa, Raymundo Maria Moreira, Henrique Ferreira Lopes, José Figueiredo, Antonio Portugal, Manuel Ferreira dos Santos Braga, Joaquim José de Almeida, Arthur Olympio de Lyra, Constantino Antonio André, Alfredo Firmo Santiago, José Alves de Freitas, Manuel do Nascimento Gomes Machado, José Soares de Britto, capitão Joaquim de Azevedo, João Leoncio de Sant'Anna, capitão Ovidio da Silva, tenente Vitalino dos Santos, Miguel Archanjo Wanderley, Antonio José dos Santos, José Carneiro, Antonio Joaquim dos Santos, Antonio Leovigildo do Nascimento, João Clemente Pereira de Castro, José Gonçalves Lourenço, Antonio Luiz Nunes, José da Silva, Amaro Ferreira da Nobrega, José Estevam Cavalcante, major Joaquim de Gouveia Cordeiro, Manuel Brandão Junior, Theophilo Ferreira da Silva, Coutinho Gomes da Silva, José Valeriano de Mello, José Pelutrica, Arthur Ribeiro Varejão, Francisco Alexandre Roma, major José Monteiro Pessôa, Luiz Gonzaga Pacheco, Satyro da Rocha Pereira, Jovino Ribeiro, Joaquim Coutinho, Antonio Cavalcante, Livino Gonçalves Nogueira, Antonio da Costa Donato, José Thomaz Sacramento, João Baptista Madureira, Antonio da Costa Bahia, Arthur Bezerra, Francisco Benigno de Carvalho, Manuel Pedrosa dos Santos, José Bento de Vasconcellos, Francisco Paula Salles, Manuel e Horacio Machado Brandão, Delmiro Rezende, Manuel Ferreira Braga, João José de Freitas, João Amancio Cabral, Quintino Franco da Cunha, Simeão José dos Santos, Amando Tavares, Mariano Soares Gondim, Affonso Monteiro Pessôa, Firmino Barros, João Venancio da Paz, Henrique Palmeira, Aristheu Cavalcante Albuquerque, Antonio José Domingues, Benedicto Bezerra, João Monteiro, academico Fernando Mariano Castro Leão, capitão Cordeiro de Mello, Olegario Pinto de Queiroz, Antonio José de Souto, capitão Adolpho Lins Vieira, Julio Ramos, drs. José Gonçalves, Manuel Gonçalves Ferreira da Costa, capitão Simplicio José de Mello, Francisco Moreira de Sá Leitão, Pedro Gomes Correia, Bonifacio Martins de Carvalho e Luiz Costa, além de muitas outras pessôas, cujos nomes nos escaparam.

— O *Diario* envia sinceras condolencias á familia do pranteado extincto e ao partido republicano do Recife, em cujo seio o major Manuel Thomaz occupava posição distincta, pela sua lealdade e pelo seu esforço.

×

PELO BISPADO

Acha-se governando interinamente este bispado o monsenhor Antonio Fabricio, deão da Sé de Olinda.

O governador designado por d. Luiz é o vigario geral monsenhor Marcolino do Amaral, que se encontra actualmente em Alagôas, donde regressará brevemente afim de assumir o exercicio do respectivo cargo.

— Não haverá expediente hoje na secretaria do bispado, por ser este dia consagrado ao glorioso São Salvador, titular da cathedral de Olinda.

Despachos do dia 1 de agosto:

Provisão de dispensa de banhos de naturalidade de José Bernardo de Lyra, natural de Palmares, para casar-se com Josepha Marques do Nascimento, residentes na freguesia de São José.

Antonio Luna, 2.° sargento do 40.° batalhão, natural do Piauhy, residente na freguesia da Bôa-Vista, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e da certidão de obito do marido de Francisca Pereira Barros, viuva, para se casarem justificando seu baptismo e o estado de viuva da nubente com testemunhas fidedignas.—Concedo as dispensas requeridas devendo entretanto apresentar permissão de seu commandante para o casamento religioso, em vista da lei de 4 de janeiro do corrente anno.

O vigario de Taquaretinga, pedindo licença para ser padrinho de duas crianças.—Sim, *servatis servandis*.

Manuel Marcolino da Silva, viuvo, residente na freguesia de Afogados, pedindo dispensa da certidão de obito de sua finada mulher, para casar se com Josepha Maria do Nascimento. — Não basta um consta do fallecimento da mulher que foi do supplicante; havendo certeza do dito fallecimento, concedo a dispensa requerida.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões concedendo licença ao rvd. padre Antonio Gracioso de Araujo Guarita, para celebrar e confessar, até 31 de dezembro do corrente.—*Luiz*, bispo de Olinda.

— Despachos do dia 4:

Provisão de vigario encommendado da freguesia de Alagôa de Baixo, a favor do rvd. padre José Augusto Guerel, até 31 de dezembro do corrente.

Portaria autorizando a exercer actos parochiaes na freguesia de São José do Egypto, ao rvd. vigario da de Alagôa de Baixo, padre José Augusto Guerel, até 31 de dezembro do corrente.

O vigario de Correntes, pedindo licença para celebrar nas capellas filiaes de sua freguesia, que se acham desprovidas de patrimonio, mencionadas em suas petições.—Continue a celebrar nas capellas indicadas, se houver a competente decencia.

O vigario de Correntes, pedindo licença para substituir o oleo de oliveira da lampada do SS. Sacramento, por outro de mais facil acquisição, assim como para rubricar 7 livros, em que em sua freguesia se fizeram registos de baptizados e casamentos, sem se acharem devidamente rubricados.—Sim, sendo oleo de vegetaes e de facil acquisição; pode numerar e rubricar os livros já escripturados de seu antecessor, declarando em cada assento, fazel-o por autorização da autoridade diocesana.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida declarou aos seus empregados, para os devidos fins, que o inspector da alfandega de Uruguayana, conforme communicou em officio circular de 1 de julho findo, resolveu prohibir a entrada naquella repartição e em suas dependencias ao negociante daquella praça Hermano Barcellos e seus companheiros Frederico Giralt, Alberto Lawé, Alcino Lawe, Antonio Lawé, João Alberto Lawé, Albertino Pires, Antonio Fernandes Lopes, Raul Garcia e Antonio Garcia, visto terem sido presos sem flagrante por crime de contrabando, processados e condemnados administrativamente e recolhidos á cadeia publica de Porto Alegre.

— Despachos de hontem:

Justo Basto, pedindo exame prévio para a caixa marca M n. 306, vinda pelo paquete «Avon» entrado a 24 do mez proximo vindo.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo exame prévio para o volume marca triangulo tendo no centro a letra M n. 300, vinda pelo paquete «Avon», entrado a 24 do mez proximo findo.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo prorogação de prazo para justificação do manifesto do paquete «Sergipe», entrado a 14 de abril proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Idem, idem para o paquete «Alagôas» entrado a 23 de fevereiro proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Idem, idem, para o paquete «Brasil», entrado a 27 de março proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Companhia de luz e força pelo alcool, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria descripta no despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria descripta no despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Simões, diga a 2.ª secção.

J. Ferreira, pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda o recurso junto. — A' secretaria para os devidos fins.

«Usina Roçadinho», referente ao despacho de mercadoria livre de direitos.—Assignando termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Amorim Fernandes & C., idem.—Em vista do disposto no artigo 105, tabella A, combinado com o art. 2.° § 21 das preliminares da tarifa, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

M. F. Pimentel, pedindo certidão do teor da petição em que o supplicante dirigiu a esta inspectoria em 23 de maio proximo passado. — Indeferido, visto competir á repartição juntar ao recurso o processo em original.

Santa casa de misericordia do Recife, referente ao despacho livre de quatro caixas contendo medicamentos.—Conforme o disposto no art. 6.° do decreto n. 947, a de 4 de novembro de 1890 não é permittida, em caso algum isenção de direitos por mais de um anno, anno civil e não financeiro como declara a ordem n. 243 de 7 de novembro de 1884, 2.ª parte, contando-se o prazo de isenção da data do despacho da concessão nos termos da ordem n. 126 de 15 de junho de 1892 e assim as isenções são validas durante 365 dias contadas das datas das ordens segundo os ns. 5 e 9 de 22—1—908. O prazo da ordem de que se trata terminou, de facto, como affirma a secção, em 22 de julho ultimo, mas a petição teve entrada no protocollo em data anterior, isto é, no dia 18 como se vê do carimbo. Não podendo a parte ser prejudicada com a demora da repartição, prosiga o despacho livre de direitos de importação, excluindo-se, porém, as mercadorias constantes das addições ns. 12, 13 e 18 que não estão comprehendidas na ordem de isenção.

Carneiro de Souza & C., pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde.

Idem, idem.—Idem.

Idem, idem.—Idem.

Idem, idem.—Idem.

Emygdio Figueira, referente á entrega de tres bluzas de seda.— Não tendo o requerente provado haver pago os direitos da mercadoria, mantenho meu despacho anterior.

Silveira Lins & Filhos, referente a despacho de mercadoria livre de direitos.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Augusto Lopes, referente ao desembaraço do paquete «Brasil», entrado a 9 de desembro do anno proximo passado.—Desembarace-se.

Lourenço Gomes de Siqueira Cavalcante, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Affonso de Albuquerque & C., pedindo vistoria para os volumes marca triangulo tendo no centro as letras AH. n. 4745, 4740, 4737, 4739 4742, 4741 e 5912.—Informada pela 1.ª secção e verificada pela commissão de vistorias, voltem.

Monsenhor José de Oliveira Lopes, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. — Informe a 1.ª secção.

Syndicato do Rio Formoso, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo dr. Chateaubriand, diga a 2.ª secção.

F. Carneiro & Guimarães, pedindo providencia no sentido de ter andamento a sua petição protocollada com o n. 6653.—Informe a 1.ª secção.

Machado Pereira & C., pedindo vistoria para duas caixas ns. 1353 e 1354, marca M P & C., em cima e V em baixo.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Seixas Irmãos, pedindo para reexportar com destino a Parahyba, 250 barricas e 500 1/2 ditas com bacalhão.—Informe o sr. chefe da secção.

Griffith W. & Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Asturias».—Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente da Lloyd brasileiro, pedindo para reembarcar com destino ao Maranhão um sacco sem marca.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para reembarcar com destino ao Maranhão, 10 saccos marca M & L., e 41 ditos marca Pessoa, em cima e Ceará em baixo. —Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, pedindo prorogação de prazo para o paquete «Iris», entrado em outubro do anno proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Nathan & C., pedindo para desembaraçar o paquete «Oceano» entrado a 3 de março proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Mendes Lima & C., pedindo para reexportar com destino á Parahyba, 300 barricas e 400 1/2 com farinha de trigo.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Carvalhão pedindo classificação para a mercadoria contida em quatro caixas marca triangulo tendo no centro a letra P e ao lado E ns. 234 e 237.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo exame prévio para o volume marca Esperidião n. 3000.—Informe a 1.ª secção.

Companhia The North Brasilian, referente a despacho livre de mercadorias.—Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acordo com as informações.

Watts & Pontes, idem. — Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100, para os pobres soccorridos pela primeira egreja Baptista, enviados pela senhorita Haydée de Mello, regosijada pelo anniversario do pastor Salomão Ginsburg;

200, para os pobres do *Diario*, enviados pela senhorita Amelia Cabral, regosijada pelo anniversario natalicio de seu irmão Luiz.

×

NOTICIAS MILITARES

O 14.° batalhão de infantaria providenciará afim de que na sexta-feira proxima seja inspeccionado de saúde o cabo Manuel Muniz dos Santos, que requereu engajamento.

" Obteve 8 dias de dispensa de serviço o anspeçada do 19.° addido ao 14.°, Luiz de Franca Barbosa, para ir á Timbaúba, e o soldado do 27.°, Manuel Firmo Pessôa, para ir a Palmares e para ir a Caruarú o cabo do 14.°, João Melchiades da Silva.

" Apresentaram-se hontem os 2.os tenentes do 14.° de infantaria Francisco Barretto de Menezes, por haver sido nomeado encarregado do inquerito policial militar e o do 34.° João Ferreira de Carvalho, por haver deixado as funcções de agente do Brum.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Superior do dia, capitão Formel, do 40.° batalhão.

Dia ao quartel general, auxiliar Teixeira do Amaral.

O 34.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia, o sr. major do corpo de cavallaria, Caetano dos Santos.

Estado maior no 1.° batalhão, tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.° e do 3.°, alferes Julio Gregorio e no corpo de cavallaria tenente Tito Salvador.

Dia á secretaria do regimento, amanuense Primenio Gonçalves.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade e o 1.° o official para guarda de palacio.

Uniforme n. 3.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria da Cruz, filha do sr. coronel José Domingues de Oliveira;

Henock, filho do sr. J. Bacellar de Oliveira;

o sr. Normando Gonçalves da Silva;

d. Clara, esposa do sr. Antonio Ramos Valença;

a senhorita Maria Loureiro, filha do sr. José Custodio Loureiro;

a senhorita Eulina Idalina Riedel;

d Judith, esposa do sr. Olympio Galvão;

o pequeno Audemaro Ferreira da Silva;

o pharmaceutico A. P. Braga Guimarães;

d. Hosminda, esposa do sr. coronel João Roma, director do presidio de Fernando de Noronha;

d. Julia Tavares Campos, irman do dr. Alfredo Campos;

d. Clara, esposa do sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro;

d. Maria da Gloria, esposa do sr. major Maximiano Botelho de Andrade;

a senhorita Maria Francisca de Freitas Queiroz, filha do capitão Manuel Queiroz.

×

ARTES E DIVERSÕES

Visitou nos hontem o conde Affonso de Castiglione, artista scientifico internacional.

Pretende o illustre hospede, logo que a *Empresa Raymond* deixe o nosso theatro, dar uma serie de espectaculos, sendo um delles dedicado á classe medica do Estado.

A imprensa do sul cerca de calorosos encomios o nome do prestidigitador italiano.

— A *Sociedade recreativa juventude* solemnizará a 14 do corrente, com um sarão dansante, o 44.° anniversario de sua fundação.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para essa festa, que promette ser esplendida.

×

Loteria Federal

N.° 178—29.ª—EXTRAIDA EM 5 DE AGOSTO DE 1908

48486	25:000$000	14044	500$000
24807	2:000$000	20104	500$000
16944	1:000$000	24156	500$000
89904	1:000$000	53494	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1759	11578	31380	46236
1973	16191	32943	57184
6220	16326	37268	59498
6357	29384	43491	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

250	12823	26172	36137	46947
6923	16853	26254	40865	49831
7680	20079	29495	41621	51914
8318	24875	30111	43968	53785

×

DESAPPARECIDOS

A' rua Paulino Camara, n. 2, falleceu ante-hontem, victimada por antigos padecimentos, d. Joanna de Freitas Vieira Coelho.

A extincta contava 75 annos de edade e deixa 3 filhas e 1 filho, o sr. Agostinho Vieira Coelho.

O enterro realizou-se ás 10 horas da manhan de hontem, no cemiterio publico de S. Amaro, sendo o corpo sepultado numa catacumba pertencente a Irmandade do Livramento.

— Em consequencia duma aneurisma na aorta, finou-se hontem, á 1/2 noite, d. Delfina Maia Freitas.

A fallecida era natural de Portugal e contava 62 annos de edade.

O obito verificou-se no predio n° 20, á rua Visconde de Inhauma, realizando se o enterro ás 4 1/2 horas da tarde, no cemiterio publico de S. Amaro.

O acompanhamento do feretro foi numeroso.

Sinceros pesames.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 3 de agosto de 1908:

Arthur Lusgero Marques de Oliveira, engenheiro Henrique B. de Oliveira Junior, João do Nascimento Lopes Barros, bacharel Francisco Accioly Lins, Silvestre Antonio Ribeiro, Emilia Maria Guirana Santos e Antonio da Silva Castro Gomes.—Informe a contadoria.

José Antonio Ribeiro.—Informe a recebedoria relativamente aos exercicios cujos livros se acham ainda na mesma repartição.

Julia Maria Ribeiro, Philomena Alves de Faria e dr. Manuel da Trindade Peretti.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de agosto de 1908:

Bacharel Julio Antero de Medeiros Furtado.—Inutilize o sello dos documentos.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.—Informe o sr. administrador da recebedoria.

Antonio de Mattos Peixoto Guimarães, A. R. S. Castello Branco e Braz Gusmão.—Ao sr. dr. secretario geral.

Ignacio de Siqueira Passos. — Remettido ao prefeito do municipio da Escada para informar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 169 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de agosto de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Joanna Maria de Souza, Josepha Maria da Conceição, Adalgisa da Silva Nascimento e Anna Vieira dos Santos, como desordeiros e Manuel Francisco do Nascimento, conhecido por «Canella de Ferro», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Maria José Thimotea da Conceição, cognominada «Maria Doida» e Amara da Silva Lima, como desordeiras e Maria da Conceição, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Severino Jorge, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Francisca Clara da Conceição, por offensas a moral publica.

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Limoeiro, que no dia 2 do fluente ás 8 horas da noite, na residencia do sr. José Mauricio, na occasião em que a sra d. Maria de Siqueira Galvão conduzia um candieiro aconteceu este incendiar-se, queimando-a bastante.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á conclusão de ter sido o facto casual.

— O dr. delegado do 1.° districto da capital remetteu hontem ao dr. 1.° promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Benedicto Claudino dos Santos, Manuel Antonio de Andrade Jeronymo Ferreira Bispo e Amaro José de Souza, por crime de furto.

— O delegado do municipio de Iguarassú capturou, no dia 29 do mez transacto e fez recolher á cadeia respectiva, á requisição do respectivo juiz municipal, o individuo de nome Manuel Olympio B. Arantes, em poder de quem appreendeu diversas armas.

— Na qualidade de 1.° supplente assumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora dos Prazeres, do municipio de Jaboatão, o cidadão Francisco Antonio da Silva.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de julho de 1908

Officios:

N. 415—Ao dr. director engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Tendo em vista o parecer da commissão nomeada para fazer estudo comparativo e consequente classificação das propostas apresentadas pelos srs. Augusto da Silva e Miranda Souza & C., na concorrencia de 1.° do corrente, para o fornecimento de materiaes á essa repartição, durante o exercicio vigente e de acôrdo com a informação constante do officio sob n. 748, de 17 tambem deste mez, autorizo-vos a mandar lavrar contrato, para o referido fornecimento, com o primeiro dos proponentes, sr. Augusto da Silva, resguardando se em o dito contrato os legitimos interesses do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de julho de 1908

Officio:

N. 416—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, a petição em que os srs. Loureiro Barbosa & C. solicitaram lhes fossem concedidos os favores da lei n. 913, de 8 de maio ultimo, afim de que possam montar, á rua Fernandes Lopes, freguesia da Graça, uma fabrica de beneficiar arroz de producção do Estado, autorizo-vos, de acôrdo com a referida lei e com as informações prestadas a respeito, a mandar lavrar contrato com aquelles senhores, resguardando-se os interesses do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 31 de julho de 1908

Officio:

N. 417—Ao dr. director engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Em vista da informação prestada por essa Directoria, sobre a petição em que o sr. Alfredo Lopes se propõe a comprar o chumbo velho existente no armazem dessa Repartição, á razão de 100 reis o kilo, deferi, nesta data, a referida petição. O que vos communico, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve prover o bacharel Walfredo Luiz Pessôa de Mello na serventia vitalicia dos officios de contador e distribuidor do juizo de orphãos, ausentes e do civel da comarca da capital, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo da nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções. — Communicou-se ao juiz de direito da primeira vara.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

728—Ao dr. juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria desta data prorogou, por 90 dias, a licença em cujo goso se acha o bacharel Candido de Barros Gibson, promotor publico dessa comarca.

727—Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria desta data, o exm. sr. dr. governador prorogou, por 90 dias, com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o bacharel Candido de Barros Gibson, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1908.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. chefe da policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exonerou hontem os tenentes do corpo de policia, José Bento da Costa Maia e Pedro Marinho de Mello Malta, dos cargos de delegado, aquelle do municipio de Amaragy e este do de Belmonte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que lhe representou o bacharel Candido de Barros Gibson, promotor publico da comarca de Ipojuca, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença que lhe foi ultimamente concedida para tratamento de sua saúde.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve determinar que fiquem addidos ao regimento policial 9 segundos sargentos e 122 soldados, que faziam parte do effectivo dos extinctos corpos policiaes devendo perceberem diariamente: dous dos referidos sargentos o soldo de 750 réis, a gratificação de 60 réis e a etapa de 950 réis cada um; sete dos mesmos o soldo de 750 réis, a gratificação de 60 réis e a etapa de 900 réis cada um; e os soldados o soldo de 500 réis, a gratificação de 60 réis e a etapa de 900 réis tambem cada um.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Firminiano Ribeiro de Moraes, a quantia de 1:280$000, proveniente do fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção, conforme a conta junta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.° § 2.° n. 80 do orçamento em liquidação.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de junho de 1908

Officios :

Ao dr. director do thesouro.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga ao tabellião publico da capital, João Silveira Carneiro da Cunha a quantia de vinte e cinco mil réis (25$000), proveniente de uma procuração e dois traslados passados em seu cartorio a negocio de interesse do Estado, devendo a despesa de que se trata incidir na verba consignada no art. 1.º § 2 n. 101 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Satisfazendo aos vossos officios ns. 93 e 165 deste anno remetto-vos os inclusos processados, referentes às petições de Maria Olinda de Mello Rangel e Felismina Alexandrina Bastos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 13 de junho de 1908

Portaria :

O secretario geral, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da contadoria do thesouro, João Paulo Regueira Pinto de Souza e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe (3) tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 15 de junho de 1908

Portaria:

O secretario geral usando das attribuições que lhe são conferidas pelo regulamento de 6 de abril de 1907, resolve nomear o cidadão Deoclecio Figueira Brandão para interinamente exercer o cargo de 3.º escripturario da 2.ª secção da contadoria do thesouro durante o impedimento do funccionario effectivo Julio Bezerra da Silva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de junho de 1908

Portaria:

O secretario geral resolve, de conformidade com o § unico, art. 65 do regulamento de 6 de abril de 1907, designar o 3.º escripturario da 2.ª secção da contadoria, Julio Bezerra da Silva para substituir provisoriamente ao 2.º da 4.ª secção, João Paulo Regueira Pinto de Souza que se acha licenciado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o incluso processado recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar aberto nesta data á verba do n. 1.8 § 2 art. 1.º d orçamento vigente, a quantia de 495$700 x que tem direito Eduardo Leyme por ter fornecido diversos objectos para o expediente das estações fiscaes no corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 19 de junho de 1908

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao corretor geral João Luiz dos Santos, encarregado dos negocios do Estado, a importancia de cinco contos, quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reis (5:574$920) para ser applicada na compra de um saque de frs.—8.629,90 á vista S/Paris e que tem de ser remettida a Caisse generale de reports de depots de Bruxelles—para o fechamento da conta do emprestimo externo a 8 de abril ultimo, na parte relativa a differenças de cambio e diversas despesas de beneficiação pelo serviço do mesmo emprestimo; correndo a despesa de que se trata pelo credito extraordinario de 8 do corrente mez. Outrosim, providencias de modo a ser fornecida pela repartição competente ao referido corretor quitação daquella importancia na apresentação do alludido saque.

Acto :

O governador do Estado tendo em vista a lei n. 922 de 6 do corrente que torna extensivo ao pagamento da contribuição para o serviço de esgotos, outrora a cargo da companhia Recife Drainage e actualmente pertencente ao governo do Estado, naquillo que fôr applicavel, o dispositivo da lei n. 708 de 12 de maio de 1905, usando da autorização concedida pela constituição — art. 57 § 2.º, resolve determinar, para bôa execução do serviço de que cogita a citada lei 922, que o referido pagamento, na forma estabelecida por essa lei, comece a vigorar no exercicio proximo vindouro de 1908 a 1909, devendo assim as certidões negativas a serem expedidas, referir-se aos dez ultimos exercicios anteriores de 1898—1899 a 1709—1908—(Assignados) Herculano Bandeira de Mello e Annibal Freire da Fonseca.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de junho de 1908

Officio:

Ao dr. Theotonio Carlos de Almeida, inspector da Alfandega de Pernambuco.—Agradeço, penhorado, o vosso officio circular de 25 do cadente, em que communicaes haver assumido o exercicio do cargo de inspector em commissão da Alfandega, deste Estado.—Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Actos :

O governador do Estado usando da faculdade que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes do orçamento em vigor, e tendo em vista a demonstração da contadoria do Thesouro, constante do officio n. 819 de 23 do cadente do director daquella repartição, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 38:920$000 á verba do art. 1.º. § 2.º n. 103 do orçamento em vigor.

— O governador do Estado tendo em vista o officio n. 836 de 25 do cadente, do dr. director de Thesouro, e attendendo ao que requereu Francisco Bretualdo Bezerra Cavalcante, resolve expedir o seu titulo de aposentação no cargo de collector do municipio de Timbaúba, a qual lhe foi concedida por despacho de 19 de janeiro de 1906.

— Ao sr. director da Caisse generale de reports et de depots Bruxelles.—Accuso o recebimento da vossa carta de 11 de abril ultimo e da copia da conta corrente deste Estado até 7 daquelle mez, o que tudo agradeço. Junto vos remetto a 1.ª via de um saque á vista S/Paris—de frs. 8,629,90—por saldo da conta, acima referida—Devo todavia observar que esta importancia representa na maioria differenças de cambio resultantes de ter o estabelecimento a vosso cargo transferido a conta para francos em logar de mantel-a com libras—padrão originario do vosso contrato, ao qual mantivemos a conta cujo saldo exacto foi a importancia ultimamente sacada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de junho de 1908

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser contraido com a caixa de depositos a cargo do Thesouro do Estado um emprestimo da quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000) para occorrer ás despesas ordinarias do exercicio vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de julho de 1908

Actos :

O governador do Estado, tendo em vista o quadro n. 10, annexo á lei n. 923, de 8 de junho proximo findo, em virtude do qual foi dada nova organização ao pessoal technico da Repartição das Obras Publicas, resolve nomear os srs. engenheiros Antonio de Góes Cavalcante, Gastão de Mendonça Vasconcellos, Manuel Pereira Brandão Junior e Pedro Ferreira Bartholo, para exercerem, na ordem em que se acham collocados, os logares de engenheiro de primeira classe, engenheiro de segunda classe, ajudante de primeira classe e ajudante de segunda classe, da referida repartição, percebendo os vencimentos de acôrdo com o citado quadro.

— O governador do Estado, tendo em vista a exoneração concedida ao dr. José Carlos de Torres Cotrim, do cargo de director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, resolve nomear o engenheiro Misael Domingues da Silva, para exercer interinamente o referido cargo.

— O governador do Estado, tendo em vista o quadro n. 10, annexo á lei n. 923, de 8 de junho proximo findo, em virtude do qual foi dada nova organização ao pessoal technico da Repartição das Obras Publicas, resolve dispensar o engenheiro de primeira classe, Franklin Eugenio de Magalhães Seve, o ajudante José Pinto Cavalcante e o desenhador Bernardino Henrique de Oliveira.

Officios :

N. 386—Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que requereu a companhia geral de melhoramentos em Pernambuco, e tendo em vista as informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar lavrar, nos termos da lei n. 864, de 20 de junho do anno passado, contrato com a mesma companhia, lhe permitindo utilizar-se, para assentamento da sua linha ferrea, de Ribeirão a Barreiros, do leito da antiga estrada de Tamandaré, entre o engenho Baeté e a cidade de Barreiros, na extensão aproximada de quatro kilometros, e bem assim a prolongar dita linha até defronte da villa de Jacuhype, no Estado de Alagôas.

— N. 388—Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.— E' com profundo pesar que vos concedo a exoneração que solicitastes do cargo de director geral das Obras Publicas.

Realmente só a necessidade de fazer severas economias, podia forçar-me a reduzir o pessoal da Repartição das Obras Publicas e a não emprehender obras novas, o que determinou implicitamente, a vosso ver, a cessação da commissão de que fostes incumbido.

Aproveito a opportunidade para significar-vos os agradecimentos do governo do Estado pela cooperação que lhe prestastes, desempenhando vossas funcções com zelo, competencia e honestidade.

E'-me agradavel assegurar-vos os testemunhos de meu subido apreço pessoal.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de julho de 1908

Officios :

N. 387—Ao sr. dr. José Carlos Torres Cotrim.—Accuso a recepção do vosso officio desta data, no qual solicitastes para encaminhar ao exm. sr. dr. governador do Estado o pedido de exoneração que fizestes do cargo de director em commissão da Repartição das Obras Publicas.

Aproveitando a opportunidade, agradeço os relevantes serviços que prestastes á administração do Estado, pondo sempre em destaque não só a vossa competencia profissional, como tambem incontestavel dedicação ao serviço publico, quanto ao departamento, cuja superintendencia vos foi confiada.

Cabe-me ainda reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de julho de 1908

Officios :

N. 389—Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que por acto de hontem o exmo. sr. dr. governador do Estado nomeou para exercer o cargo de director interino da Repartição das Obras Publicas, o engenheiro Misael Domingues da Silva, e bem assim os srs. Antonio de Góes Cavalcante, Gastão de Mendonça Vasconcellos, Manuel Pereira Brandão Junior e Pedro Ferreira Bartholo para, na ordem em que estão collocados, exercerem os logares de engenheiro de primeira classe, engenheiro de segunda classe, ajudante de primeira classe e ajudante de segunda classe, ficando dispensados, por acto da mesma data, os engenheiros de segunda classe, Franklin Eugenio de Magalhães Seve, o ajudante, José Pinto Cavalcante e o desenhador, Bernardino Henrique de Oliveira.

— N. 390—Ao mesmo.— Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria de hontem datada o exm. sr. dr. governador do Estado, exonerou, a seu pedido, o engenheiro José Carlos Torres Cotrim, do cargo de director em commissão da Repartição das Obras Obras Publicas.

— N. 391—Ao mesmo.— Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que por acto de hontem datado, o exm. sr. dr. governador do Estado resolveu determinar que ficasse addido á Repartição das Obras Publicas, percebendo os vencimentos actuaes, o conductor Fernando Barbosa de Carvalho.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de julho de 1908.

Officio :

N. 392—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 505, de 2 de maio ultimo, autorizo-vos a mandar lavrar com o sr. Manuel Clementino Correia de Mello, de acôrdo com a lei n. 865, de 19 de junho do anno passado, o termo de contrato que se torna necessario, para que possa elle assumir as obrigações e bem assim gozar os favores da referida lei, com relação á exploração da mina de pedra marmore, existente em sua propriedade Cotunguba, no municipio de Gravatá.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de julho de 1908

Officios :

N. 393—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 735, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo vos a mandar pagar aos srs. Barreto & C. a quantia de...... 8:860$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de materiaes para os fornos de incineração do lixo do Pombal, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º §2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

—N. 394—Ao mesmo—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 732, de 16 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa, a quantia de 695$214, a que tem direito, pelos reparos nos esgôtos e apparelhos do edificio da Casa de Detenção, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 395—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 738, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo vos a mandar pagar ao sr. Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, contratante dos reparos da cadeia de Limoeiro, a quantia de 1:298$619, a que tem direito, pelos serviços que executou de acôrdo com o seu contrato, durante o mez de maio ultimo, conforme se verifica do certificado junto, devendo, porém, dessa quantia ser deduzida a de 129$861, correspondente aos 10 por cento da responsabilidade do estylo.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de julho de 1908.

Officios :

N. 396—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 744, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Americo Campos de Medeiros, a quantia de 5:036$331, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente dos serviços de reparos executados, durante o mez de maio ultimo, no raio léste da Casa de Detenção, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 397—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 746, de 7 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Capitulino, a quantia de 290$000, proveniente do fornecimento de materiaes para os reparos do soalho do edificio da Assembléa, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 398—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 743, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 25:925$860, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de junho ultimo, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 399—Ao mesmo.—Nos termos do officio sob n. 731, de 16 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão, a quantia de 887$196, proveniente dos serviços de reparos executados no mez de maio ultimo, na parte do edificio occupado pelo Tribunal do Jury, como consta da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 20 de julho de 1908

Officios :

N. 400—Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Para os devidos fins, devolvo-vos devidamente approvado, o orçamento supplementar organizado pela Repartição das Obras Publicas, para os reparos necessarios no predio n. 42, á rua do Bom Jesus, onde funccionou a Recebedoria do Estado.

— N. 401—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 739, de 16 do corrente, declaro-vos que ficam nesta data approvadas as instrucções que organizastes para regularizar os serviços dos fornos de incineração do lixo, situados no Pombal.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de julho de 1908

Officios :

N. 402—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 749, de 18 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Manuel Bezerra dos Santos, a quantia de 432$000, a que tem direito, pelo fornecimento e collocação de 36 pranchas na ponte de Bezerros, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 403—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 748, de 18 do corrente, da Directoria das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José da Cunha Lustosa, a quantia de 6:534$458, proveniente dos serviços de assentamento e substituição de apparelhos sanitarios, pias, lavatorios, ladrilhos, etc., no edificio do Gymnasio Pernambucano, como consta da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 404—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 750, de 18 do corrente, da Repartição das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José da Cunha Lustosa, a quantia de 2:287$725, a que tem direito, pelos serviços extraordinarios executados no edificio do Gymnasio Pernambucano, como consta da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 405—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante do officio sob n. 755, de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao gerente da Brazilian Street Railway Company Limited, a quantia de 60$000, proveniente do fornecimento de 15 carroças de barro, para os serviços de reparos da estrada da Jaqueira, conforme se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de julho de 1908

Officios :

N. 407—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 757, de 20 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão, a quantia de 1:791$067, a que tem direito, pelos serviços de reparos executados, no mez de junho ultimo, na parte do edificio occupado pelo Tribunal do Jury, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 408—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 756, de 20 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, a quantia de... 1:164$456, a que tem direito, pelos serviços executados no edificio da cadeia de Limoeiro, como consta da conta junta, devendo, porém, ser deduzida daquella quantia a de 116$445, de 10 por cento da responsabilidade do estylo.

A despesa a effectuar-se deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 409—Ao mesmo. —Nos termos da informação constante do officio sob n. 753, de 20 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Tirco de Pontes, a quantia de 54$000, a que tem direito, pelo fornecimento de 12 fitas para machina de escrever, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 410—Ao dr. inspector da Alfandega.—Rogo providencieis no sentido de ser despachado, livre de todos os direitos aduaneiros, de acôrdo com a ordem da Directoria do expediente do Thesouro Federal, a que se refere o officio sob n. 405, de 17 do corrente, da Delegacia fiscal deste Estado, o material chegado ultimamente da Europa, nos vapores *Macedonia* e *Author*, para o serviço dos fornos de incineração do lixo, situados no Pombal.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de julho de 1908.

Officio :

N. 412—Ao illm. sr. dr. Zeferino Velloso da Silveira Pontual.—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins que, por acto de 21 do corrente, vos nomeei para, em commissão, estudardes, na Republica Argentina, no Uruguay e nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, os progressos da instrucção profissional agricola da fabricação do assucar e situação dos respectivos mercados, apresentando um relatorio circumstanciado de vossas observações.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de julho de 1908

Officio :

N. 411—Ao dr. director do Thesouro.—De acôrdo com a informação da Directoria geral das Obras Publicas, constante do officio sob n. 760, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Sebastião do Rego Costa, a quantia de 200$000, que depositou nesse Thesouro, como caução para habilitar-se á concorrencia de fornecimento de materiaes á repartição acima, visto como deixou de apresentar proposta á referida concorrencia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de julho de 1908

Officio:

N. 413—Ao dr. director engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 761, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar lavrar contrato com os srs. Ramiro M. Costa & Filhos, para o arrendamento do telheiro e quatro metros do respectivo corredor, existente entre o edificio do Forum e o predio n. 55 á rua 15 de Novembro, por espaço de tres annos, mediante o pagamento ao Estado de 120$000 annuaes, resguardando-se em dito contrato os interesses do mesmo Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de julho de 1908

Officio :

N. 414—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 764, de 25 do corrente, da Directoria geral das Obras Publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 183$200, proveniente do fornecimento, durante o mez de junho ultimo, de materiaes para diversos serviços a cargo daquella repartição, como consta da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em liquidação.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

A familia Rodrigues da Fonseca, descendente de Guilherme Rodrigues da Fonseca, subdito portuguez, declara ao publico que não tem ligação alguma de parentesco com os srs. Antonio Rodrigues da Fonseca e Francisco Rodrigues da Fonseca, implicados no assassinato do major Manuel Thomaz, chefe politico do Poço da Panella.

PORTO DO RECIFE

O ponto capital para o governo, portanto, deve ser «qual o mais competente para executar as obras» que, como se sabe, são de grande difficuldade, devido ao estado de irrequietação do mar que torna difficilima a devida collocação de pesados blocos de concreto—assumpto que demanda pratica e pericia excepcionaes.

O sr. Bartissol tem tão pouco a allegar com respeito á sua pratica em obras de portos, que para comproval-a allude á construcção de algumas centenas de kilometros de via-ferrea em Hespanha.

Deixando de lado o facto de construcção de estradas de ferro não constituir prova de competencia para executar obras de porto de certa difficuldade, demandando o emprego de ar comprimido e outros methodos de trabalho modernos, a linha Astorga a Plancencia corre sobre terrenos por assim dizer tão planos que a sua construcção não demanda grande competencia technica.

No tocante ao porto de Salonica, basta dizer que é porto de quinta categoria no qual entram cerca de 130 navios por anno; foi construido ha cerca de 15 annos e a sua construcção está longe de comprovar competencia para construir o porto de Pernambuco.

Indicar trabalhos feitos ha annos não constitue prova de competencia: muito pelo contrario.

O que se precisa é provar trabalho continuado e constante, de acordo com os progressos da engenharia moderna que caminha todos os annos.

O *porto de Leixões* é uma indicação infeliz. E' tão sabido o quanto este porto é perigoso, que a Royal Mail só toca nelle «quando o tempo permitte» fazel-o; sabe-se tambem que ha actualmente uma brecha (1) na muralha do caes, racha essa que existe desde pouco tempo depois que foram concluidas as obras e que estão sempre no porto dois «Titans» (guindastes) para fazerem os concertos que montam a uma quantia bastante consideravel todos os annos.

Assim o sr. Bartissol é o primeiro a confessar que a sua competencia sobre construcção de portos se limita a estes dois portos.

C. M. Knatchbull Hugessen, representante de S. Pearson and Son Ltd.

Rio, 25 de maio de 1908.

(Transcripto do *Jornal do Commercio*).

(1) A rachadura do quebramar já é tão grande que deixa livre um canal de 50 metros de largura!

Em Dower, Cherbourg e no mar do norte, as tempestades são mais violentas do que em Leixões, no entretanto os quebramares acham-se inteiriços naquelles portos.

Sómente em Leixões o constructor não póde construir obras que resistissem ao mar!

O que fará aqui?

MARCA REGISTADA
Cigarros Sport

A marca acima collada que deve ser usada com as mesmas côres, poderá variar de tamanho e consiste nos seguintes caracteristicos: Um rotulo de forma rectangular dividido em tres quadrilateros, sendo o primeiro e terceiro iguaes em dimensões e o segundo menor. O primeiro quadrilatero em fundo preto contém os seguintes caracteres: quatro fachas encarnadas em sentido horizontal e paralellas, sendo que as duas primeiras partindo de uma das extremidades lateraes do mesmo quadrilatero não attingem a outra extremidade, deixando um pequeno intervallo no qual vê-se um manogramma com as letras S. C. R., escriptas com tinta encarnada, tendo uma pequena sombra branca; as duas outras occupam todo o quadrilatero attingindo as extremidades lateraes. Na primeira facha lê-se a palavra «Tabacaria», na segunda «A Muritiba», na terceira «Cigarros Sport» e na quarta «A. L. de Pontes—Rua do Bom-Jesus 41», todas ellas escriptas com tinta branca. Ainda abaixo das quatro fachas acham-se as palavras «Marca Registada —Recife» tambem com tinta branca. O segundo quadrilatero o menor em fundo encarnado, tendo nas extremidades um fio preto, contém os seguintes caracteristicos, «20 Cigarros», escriptos com tinta branca e em sentido vertical, tendo nos lados pequenos relevos tambem brancos. O terceiro de fundo encarnado apresenta da mesma forma um fio preto nas extremidades, tem uma facha preta que compreende o centro do quadrilatero, attingindo as extremidades lateraes, na qual lê-se as palavras «Ao Sport Club do Recife» escriptas com tinta branca. Na parte superior da mesma facha lê-se as palavras «A Muritiba» em letras brancas, na inferior «R. Bom-Jesus 41», e mais abaixo destas a palavra «Recife» todas escriptas com tinta branca. Applicação. A firma abaixo assignada, estabelecida á rua do Bom-Jesus n. 41, desta cidade, adoptou a marca acima para ser empregada nos maços e envoltorios dos productos de sua fabrica de cigarros. Achava-se sellada com uma estampilha de 300 réis federal e 400 réis estadual e devidamente inutilizada pela firma. Recife, 8 de julho de 1908.—A. L. de Pontes. Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas e 50 minutos da manhan de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, em 8 de julho de 1908. O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob n. 521 em virtude do despacho da meretissima Junta de 18 do corrente. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo em estampilhas. Secretaria da Junta commercial do Recife, em 22 de julho de 1908. O secretario, *J.J. Moraes*. Via se ao lado o sello grande da Junta.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Constipações produzem dôr de cabeça O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo rara a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

A "Sul America"

Embora os invejosos do seu assombroso progresso procurem manchar a sua reputação; embora uns *testas de ferro* queiram desmoralizar os seus directores a «Sul America» sempre triumpha, desfazendo os conceitos pouco lisonjeiros que lhe jogam e provando o contrario do que dizem. Não fosse a «Sul America» uma empresa rica, graças á habil direcção que tem tido, jamais ninguem se lembraria de pôr em duvida a sua directoria e fazer constar a sua ruina.

E' bem sabido que sómente aos que estão de cima é que se torna necessario fazer descer; mas, os invejosos e mal informados jamais conseguirão lançar a desconfiança, porque seus creditos estão firmados e a sua maneira de proceder está conhecida.

Eis mais uma prova:

Pagamento de um sinistro de 5:000$000

Recebi da Companhia de seguros de vida «Sul America», por intermedio da succursal em Pernambuco, a quantia de *cinco contos de réis*, por saldo de todas as indemnizações a que tinha direito pela apolice n. 23991 sobre a vida dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, cuja apolice devolvo á dita companhia para ser cancellada.

Importancia da apolice n. 23.991 :— 5:000$000.

Recife, 31 de julho de 1908.

(Assignado) *Albino Meira Filho*, na qualidade de procurador de d. Veneranda Nunes Peixoto.

Firma reconhecida pelo tabellião Eduardo Augusto de Oliveira.

A «Sul America» recebeu **804$200**.
A «Sul America» pagou **5:000$000**.

Succ. em Pernambuco
RUA 15 DE NOVEMBRO, 69

Recife, 31 de agosto de 1908.

Illm. sr. Ildefonso Simões, d. inspector da Sul America. Pernambuco. Cabe-me o dever, na qualidade de procurador de d. Veneranda Nunes Peixoto, viuva do meu fallecido tio dr. Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, de agradecer-vos a promptidão que tivestes em pagar-me a importancia da apolice n. 23.991 pertencente áquelle doutor.

O modo por que vos comportastes nesse negocio, a presteza com que satisfizestes ao pagamento, provam a lisura com que a «Sul America» trata dos seus negocios e o carinho com que cuida da liquidação de seus seguros afim de que os seus segurados sejam com a maxima rapidez satisfeitos no peculio que assim constituiram para bem estar dos seus.

Sou obrigado,

(Assignado) *A. Meira Filho*.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico approvado pela Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Deposito: Emile DELOUCHE, 31, r. des Petites-Ecuries, Paris. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Aviso que a rifa «Aproveite que é bom» não apparecendo o competidor ao premio no prazo de oito dias depois da corrida não terá direito ao premio e os vendedores que não prestarem suas contas de bola e dinheiro não terão direito.—A. G. S.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Linguela) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effective.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

EUREKA BRASILEIRA
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELCIOR
A limpesa dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptores devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61.

MAGNESIANA DE S. LOURENÇO: E' opinião do illustrado corpo medico desta capital, que esta saborosa agua de mesa é muito superior ás suas congeneres.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 20 annos em todo o Brasil.

WALK-OVER SHOES

Lindo sortimento do afamado calçado americano *Walk-over*, recebeu a Sapataria Pan-Americana·
Rua 1.º de março 7 A.

RELATORIO

que vae ser apresentado hoje á Assembléa geral dos accionistas da

COMPANHIA DO BEBERIBE

Srs. Accionistas.

Ainda uma vez cumpro o dever de vos prestar conta dos negocios desta Companhia, pelo que passo a vos relatar as occurrencias havidas no anno social proximo findo em 30 de Abril ultimo.

Segundo é facto publico, o serviço de abastecimento d'agua a esta cidade continuou a ser feito com a regularidade do costume, sem interrupção; assim como os negocios sociaes nada tiveram de anormal, cumprindo-se pontualmente os compromissos.

Os mananciaes não tiveram modificação em seu caudal; e as obras destinadas ao apanhamento das aguas conservam-se em bom estado.

A usina Dois Irmãos fez o trabalho constante da tabella junta.

As bombas e demais machinismos acham-se em bom estado de funccionamento.

Trabalho da Usina Dois Irmãos

MEZES	Horas de trabalho por dia	Horas de trabalho por mez	Revoluções por minuto	Quantidade d'agua elevada por mez	Quantidade d'agua elevada por dia (media)	Pressão media por mez	Consumo de carvão
1907	Media	Total	Media	Litros	Litros	Metros	Kilos
Maio ..	23.88	740.40	36.9	268.616.000	8.665.000	77.51	105.000
Junho..	22.96	689.00	31.8	203.736.000	6.791.000	77.59	84.430
Julho..	23.72	735.50	29.9	228.704.000	7.377.000	77.80	91.135
Agosto	23.46	727.50	31.5	231.821.000	7.478.000	77.54	91.620
Setb...	23.28	698.70	33.3	219.355.000	7.311.000	77.37	84.290
Outb...	23.80	738.40	31.6	248.114.000	8.003.000	77.00	91.170
Novb..	23.97	719.50	37.2	267.247.000	8.907.000	76.55	98.660
Dezb...	23.81	738.40	38.4	307.047.000	9.904.000	76.72	110.115
1908							
Janeiro	23.75	736.55	32.4	302.448.000	9.756.000	77.20	106.660
Fevr...	23.24	674.00	42.5	312.381.000	10.764.000	77.38	115.593
Março..	23.97	743.20	45.5	326.770.000	10.540.000	77.56	119.303
Abril...	23.51	705.30	37.5	285.198.000	9.506.000	78.05	103.225

A distribuição d'agua a esta cidade elevou se a......... 3.203.390.000 litros durante o anno, sendo a media diaria de 8.756.583 litros.

O dia em que houve maior consumo foi 21 de Março, quando a quantidade d'agua gasta attingiu a 11.789.000 litros; dando-se o menor consumo a 14 de Junho, em que desceu a 6.069.000 litros.

A tabella seguinte mostra a distribuição d'agua pelos diversos mezes do anno.

Consumo d'agua na cidade

MEZES	Total por mez em litros	Media por dia em litros	MAXIMA Quantidade em litros	MAXIMA Data	MINIMA Quantidade em litros	MINIMA Data
1907						
Maio.....	266.736.000	8.604.000	10.794.000	1	7.106.000	31
Junho.....	204.667.000	6.822.000	7.765.000	1	6.080.000	14
Julho.....	229.633.000	7.407.000	8.390.000	7	6.468.000	14
Agosto.....	232.345.000	7.495.000	8.442.000	17	6.392.000	27
Setembro..	220.776.000	7.359.000	8.001.000	20	6.307.000	8
Outubro...	247.968.000	7.999.000	8.291.000	28	7.231.000	13
Novembro.	267.902.000	8.930.000	10.006.000	28	7.035.000	9
Dezembro.	306.771.000	9.896.000	10.584.000	9	8.888.000	29
1908						
Janeiro.....	301.902.000	9.738.000	10.611.000	11	8.550.000	13
Fevereiro..	312.778.000	10.785.000	11.411.000	11	9.818.000	2
Março.....	326.500.000	10.532.000	11.789.000	21	9.352.000	20
Abril......	285.392.000	9.513.000	11.296.000	2	8.719.000	12
Total.....	3.203.390.000	8.756.583	11.789.000	Mar. 21	6.069.000	Jun. 14

O numero de pennas d'agua em funccionamento é de 5.763.

O serviço de extincção de incendios organizado desde que esta Companhia fez suas obras novas, graças a abundancia d'agua e a alta pressão com que esta é distribuida, funcciona com resultados proficuos e immediatos, o que ainda deu-se no anno findo.

Isto não só facilita o trabalho como poupa esforços.

A receita ordinaria constante dos livros foi de:

Consumo d'agua registrado....................	481:409$750
Chafarizes....................	95:028$090
Diversos....................	13:772$040
Somma....................	590:209$880
e a despeza de....................	317:086$540
sendo o saldo de....................	273:123$340

A receita effectivamente recebida, porem, foi de......... 631:469$250 réis, e unida a 24:562$710 réis, importancia do saldo vindo do anno precedente, sommou 656:031$960 réis, como se verifica da demonstração em seguida.

As despezas effectuadas, aqui e em Londres, vão tambem discriminadas:

CREDITO:

Saldo anterior....................	24:562$710
Consumo pago pelas pennas d'agua.........	479:041$820
Receita dos Chafarizes....................	96:957$140
Rendimentos diversos....................	10:890$420
Devedores diversos....................	10:343$870
Fianças....................	300$000
Ferramentas e machinas vendidas..........	4:500$000
Apolices municipaes....................	11:436$000
Diversas contas....................	28:000$000
Somma........ Rs....	656:031$960

DEBITO:

Despeza ordinaria paga pela caixa.........	239:398$800
Restituição de fianças....................	300$000
Carvão....................	50:711$190
Acquisição de hydrometros....................	27:213$520
Remessas aos srs. Knowles & Forster, £ 15.900....................	253:495$090
Banco do Recife....................	28:000$000
Dividendos atrazados....................	3:959$500
Dividendo n. 89....................	18:664$500
Saldo em caixa....................	34:289$360
Somma........... Rs.	656:031$960

A conta corrente de novos agentes em Londres, os srs. Knowles & Forster, foi a seguinte:

Saldo anterior....................	£	2.479. 1. 4
Remessas....................	»	15.900. 0. 0
Juros....................	»	11. 3
Retorno de primagem....................	»	28. 2. 11
Somma..	£	18.407. 15. 6
Descontos nas remessas, despezas geraes e eventuaes....................	£	104. 1. 6
Pagamento aos obrigacionistas, juros e amortisação....................	»	12.872. 18. 6
Pagamento ao *Commitée* dos obrigacionistas....................	»	392. 1. 6
Carvão....................	»	2.155. 15. 8
Despezas com o pagamento dos emprestimos....................	»	158. 7. 3
Usina Dois Irmãos....................	»	210. 17. 1
Conservação dos hydrometros..............	»	50. 5. 11
Conservação das obras....................	»	228. 10. 9
Pennas d'agua....................	»	111. 15. 0
Dividendos....................		9. 9. 6
		16.285. 2. 8
Saldo em 30 de abril....................	»	2.122. 12. 10
	£	18.407. 15. 6

Tanto os coupons dos juros como a amortisação dos titulos da divida externa foram pagos nas datas convencionadas.

A amortisação foi de 320 titulos dos certificados A e B, restando a amortisar 308.

Tendo ultimamente, a 30 de junho, se feito o resgate de mais 210 titulos, hoje apenas restam 98.

Foi distribuido o dividendo n. 89, na porcentagem do costume.

Registaram-se as transferencias de 472 acções, das quaes 303 por venda e 169 por herança.

Srs. Accionistas:— As informações apresentadas são resumidas, é verdade, mas vos dizem tudo o que é preciso para o completo conhecimento das occorrencias.

Recife,... julho de 1908.

Ceciliano Mamede,
DIRECTOR-PRESIDENTE

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.

Os abaixo assignados, constituindo a commissão fiscal, em cumprimento da missão, que lhe déstes, vem vos apresentar seu relatorio relativamente ao anno social de 1 de maio de 1907 a 30 de abril ultimo.

Os livros estão devidamente escripturados, seus lançamentos acham-se comprovados com os documentos existentes no archivo.

A receita arrecadada foi de Rs. 631:469$250, a qual juntando-se o saldo do anno anterior subiu a Rs. 656:031$960.

Os chafarizes renderam Rs. 86:957$140, e as penna dagua, Rs. 479:041$820, sendo os demais provenientes de outras verbas.

Os despendios foram de Rs. 621:742$600, inclusive as despezas extraordinarias, os juros e amortisação dos emprestimos e o dividendo n. 89.

O saldo que ficou em caixa foi de Rs. 34:289$360.

As contas estão nas condições de serem approvadas e assim vos propomos.

Recife, 1 de julho de 1908.

Samuel José Pessôa Valença.
Manuel Martins Fiuza.
Manuel Vieira Neves.

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de maio a outubro de 1907

RECEITA

Concessionarios de pennas d'agua	238:093$180	
Rendimento dos chafarizes........	44:593$660	
» diversos.............	6:014$760	288:701$600

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio....................	47:405$520	
Conservação das obras..............	23:056$310	
Idem dos hydrometros..............	11:038$940	
Idem dos mananciaes..............	4:983$300	
Despezas geraes..............	13:028$700	
Idem eventuaes..............	6:044$200	
Idem judiciaes..............	675$000	
Usina *Dois Irmãos*..............	40:921$730	
Pennas d'agua..............	7:098$190	
Commissão fiscal..............	900$000	155:149$890
Saldo..............	Rs.	133:551$710

Galdino Diniz,
CONTADOR.

Balancete da receita e despeza ordinaria no semestre de novembro de 1907 a abril de 1908.

RECEITA

Concessionarios de pennas d'agua	243:316$570	
Rendimento dos chafarizes........	50:434$430	
» diversos.............	7:707$280	301:458$280

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio....................	39:586$550	
Conservação das obras..............	24:733$710	
Idem dos hydrometros..............	11:962$000	
Idem dos mananciaes..............	4:779$900	
Despezas geraes..............	15:768$070	
Idem eventuaes..............	7:392$120	
Idem judiciaes..............	225$000	
Uzina *Dois Irmãos*..............	52:341$060	
Pennas d'agua..............	5:148$240	161:936$650
Saldo..............	Rs.	139:521$630

Galdino Diniz,
CONTADOR.

Balancete do movimento do Caixa no semestre de maio a outubro de 1907

RECEITA

Saldo de abril..............		24:562$710
Concessionarios de pennas d'agua	239:206$380	
Rendimento dos chafarizes........	41:014$540	
» diversos.............	4:816$300	
Devedores diversos..............	5:557$890	
Fianças de empregados..............	200$000	
Ferramentas e machinas para conservação das obras vendidas..	4:500$000	
Banco do Recife..............	28:000$000	323:295$110
		347:857$820

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio..............	47:405$520	
Conservação das obras..............	21:368$490	
Idem dos mananciaes..............	4:983$300	
Idem dos hydrometros..............	11:038$940	
Despezas geraes..............	12:573$100	
Idem eventuaes..............	2:044$200	
Idem judiciaes..............	675$000	
Uzina *Dois Irmãos*..............	14:500$790	
Pennas d'agua..............	5:308$190	
Commissão fiscal..............	900$000	
Fianças de empregados..............	100$000	
Carvão..............	15:556$250	
Dividendos a atrazados..............	1:118$500	
Hydrometros..............	19:624$740	
Knowles & Forster £ 7.800..............	124:516$030	
Banco do Recife..............	28:000$000	309:713$050
Saldo para novembro	Rs........	38:144$770

Galdino Diniz,
CONTADOR.

Balancete do movimento do Caixa no semestre de novembro de 1907 a abril de 1908.

RECEITA

Saldo do mez de outubro......		38:144$770
Concessionarios de pennas d'agua	239:835$440	
Rendimento dos chafarizes........	45:942$600	
» diversos.............	6:074$120	
Devedores diversos..............	4:785$980	
Fianças de empregados..............	100$000	
Apolices municipaes..............	11:436$000	308:174$140
		346:318$910

DESPEZAS

Administração, pessoal externo e escriptorio..............	39:586$550	
Conservação das obras..............	20:816$670	
Idem dos mananciaes..............	4:779$900	
Idem dos hydrometros..............	11:162$270	
Despezas geraes..............	14:557$450	
Idem eventuaes..............	5:133$040	
Idem judiciaes..............	225$000	
Uzina *Dois Irmãos*..............	17:192$150	
Pennas d'agua..............	5:148$240	
Fianças de empregados..............	200$000	
Carvão..............	35:154$940	
Hydrometros..............	7:588$780	
Knowles & Forster £ 8.100..............	128:979$060	
Dividendo n. 89..............	18:664$500	
Idem atrazados..............	2:841$000	312:029$550
Saldo do mez de maio.........	Rs....	34:289$360

Galdino Diniz,
CONTADOR.

Balanço em 30 de outubro de 1907

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho *Dois Irmãos*, terrenos annexos e casas, inclusive o chalet do Prata....	278:900$000
Açude do Prata..............	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas..........	400:000$000
Estrada do encanamento e conducção d'agua dos mananciaes para a usina e respectivo exgotto..............	347:974$260
Usina *Dois Irmãos* inclusive o machinismo	547:038$260
Reservatorio..............	350:000$000
Encanamento de distribuição..............	1.607:196$440
Chafarizes..............	119:730$000
Prolongamento da Estrada de ferro de Caxangá..............	13:600$000
Hydrometros..............	810:455$890
Armazens e casas das officinas na cidade...	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade..............	20:944$400
Machinas e ferramentas das officinas em *Dois Irmãos*..............	4:600$720
Usina *Americana*..............	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado....	100:000$000
Estudos para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga..............	38:504$550

MUTILADO

Diversas propriedades, valor das seguintes:

Uma casa de taipa e terreno da mesma em *Dois Irmãos*	152$000	
Terreno de marinha n. 209 em aberto á rua Imperial	50$000	
Terreno de marinha n. 227 murado e casas á rua de S. João	8:559$010	
Valor da parte da casa á travessa da Concordia	500$000	
Valor da parte da casa n. 55, á rua do Riachuelo	500$000	
Duas casas em *Dois Irmãos*	1:214$300	10:975$310
Semoventes e vehiculos		3:500$000
Condominio do engenho *Utinga* em S. Lourenço da Matta		6:119$060
Condominio do engenho *Pitanga* do Regalado, em S. Lourenço		5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga em Iguarassú		16:996$000
Materiaes sobresalentes para a usina *Dois Irmãos*		2:666$860
Concessionarios de pennas d'agua		211:470$080
Materiaes para a conservação das obras		113:767$870
Ferramentas e machinas para pennas d'agua		3:539$270
Ferramentas e machinas para conservação das obras		33:125$360
Instrumentos de engenharia		3:547$000
Fiança ao Thesouro do Estado		20:000$000
Carvão		12:694$740
Obras		2:525$000
Materiaes para pennas d'agua		39:578$150
Ferramentas para hydrometros		3:075$240
Knowles & Forster £ 2989. 13. 7		47:457$220
Augmento do capital integralisado		2.700:000$000
Moveis		9:846$500
Deposito		199$160
Titulos caucionados		45:000$000
Devedores diversos		3:391$020
Laboratorio chimico		1:000$000
Valor do privilegio		500:000$000
Caixa		38:144$770
Rs.		8.652:983$990

PASSIVO

CAPITAL:		
15.000 acções do valor nominal de 300$000 cada uma		4.500:000$000
1.º EMPRESTIMO		
1.000 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma	£ 100.000	
148 titulos resgatados	£ 14.800	
Resta 852 titulos	£ 85.200	1.704:000$000
2.º EMPRESTIMO:		
500 obrigações preferenciaes de £ 100 cada uma	£ 50.000	1.000:000$000
CERTIFICADOS A		
Juros das apolices preferenciaes do primeiro e segundo emprestimos dos annos de 1894 e 1895 capitalizados conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895 na importancia total de	£ 16.224	
Menos 848 certificados resgatados	£ 10.176	
	£ 6.048	120:960$000
CERTIFICADOS B		
Juros da conta geral de Knowles & Forster, capitalizados conforme o acôrdo assignado em Londres, em 3 de dezembro de 1895, na importancia de	£ 1.128	
60 certificados resgatados	£ 720	
	£ 408	8:160$000
CERTIFICADOS C		
Capital da conta geral de Knowles & Forster, que passou a este titulo conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895, na importancia de	£ 8.200	164:000$000
Dividendos atrazados		10:745$300
Fianças de empregados		2:300$000
Caução da Directoria		45:000$000
Lucros & Perdas		1.097:818$690
Rs.		8.652:983$990

Galdino Diniz,
CONTADOR

Balanço em 30 de abril de 1908

ACTIVO

Dominio e posse do açude do Prata e terrenos circumvisinhos, condominio da propriedade de Apipucos e posse do engenho *Dois Irmãos*, terrenos annexos e casas, inclusive o chalet do Prata	278:900$000
Açude do Prata	80:000$000
Obras do apanhamento das aguas	400:000$000
Estrada do encanamento e conducção d'agua dos mananciaes para a Usina e respectivo esgoto	347:974$260
Usina *Dois Irmãos* inclusive o machinismo	547:038$260
Reservatorio	350:000$000
Encanamento de distribuição	1.607:196$440
Chafarizes	119:730$000
Prolongamento da Estrada de Ferro de Caxangá	13:600$000
Hydrometros	818:044$670
Armazens e casas das officinas na cidade	60:000$000
Machinas e ferramentas das officinas na cidade	20:944$400
Machinas e ferramentas das officinas Dois Irmãos	4:600$720
Usina *Americana*	40:000$000
Encanamento de distribuição não usado	100:000$000
Estudos para canalisação de novos mananciaes, rios Utinga e Pitanga	38:504$550

Diversas propriedades, valor das seguintes:

Uma casa de taipa e terreno da mesma em Dois Irmãos	152$000	
Terreno de marinha n. 209, em aberto, á rua Imperial	50$000	
Terreno de marinha n. 227, murado e casas á rua de S. João	8:559$010	
Valor da parte da casa á travessa da Concordia	500$000	
Valor da parte da casa n. 56, á rua do Riachuelo	500$000	
Duas casas em Dois Irmãos	1:214$300	10:975$310
Semoventes e vehiculos		3:500$000
Condominio do engenho *Utinga*, em S. Lourenço da Matta		6:119$060
Condominio do engenho *Pitanga*, do Regalado, em S. Lourenço da Matta		5:411$860
Propriedade Pitanga e Tabatinga, em Iguarassú		16:396$000
Materiaes sobresalentes para a Usina Dois Irmãos		2:666$860
Concessionarios de pennas d'agua		200:127$700
Materiaes para a conservação das obras		113:767$870
Ferramentas e machinas para pennas d'agua		3:539$270
Ferramentas e machinas para a conservação das obras		33:125$360
Instrumentos de engenharia		3:547$000
Fiança ao Thesouro do Estado		20:000$000
Carvão		32:604$720
Obras		2:525$000
Materiaes para pennas d'agua		39:578$150
Ferramentas para hydrometros		3:075$240
Knowles & Forster £ 2122, 12. 10		33:837$850
Augmento do capital integralizado		2.700:000$000
Moveis		9:846$500
Deposito		199$160
Titulos caucionados		45:000$000
Devedores diversos		4:161$840
Laboratorio chimico		1:000$000
Valor do privilegio		500:000$000
Caixa		34:289$360
Rs.		8.652:436$410

PASSIVO

CAPITAL:		
15.000 acções no valor nominal de 300$000 cada uma		4.500:000$000
1.º EMPRESTIMO:		
1.000 obrigações preferenciaes.... £ 100 cada uma	£ 100.000	
148 titulos resgatados	£ 14.800	
Resta	£ 85.200	1.704:000$000
2.º EMPRESTIMO:		
500 obrigações preferenciaes de.... £ 100 libras cada uma	£ 50.000	1.000:000$000
CERTIFICADOS A:		
Juros das obrigações preferenciaes do primeiro e segundo emprestimos dos annos de 1894 e 1895 capitalizados conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro de 1895, na importancia de	£ 16.224	
Menos 1.053 certificados resgatados	£ 12.636	
Resta	£ 3.588	71:760$000
CERTIFICADOS B:		
Juros da conta geral de Knowles & Forster, capitalizados conforme o acôrdo assignado em Londres em 3 de dezembro de 1905, na importancia de	£ 1.128	
Menos 75 certificados resgatados	£ 900	
	228	4:560$000
CERTIFICADOS C:		
Capital da conta geral de Knowles & Forster, que passou a este titulo conforme o acôrdo assignado em Londres a 3 de dezembro, de 1905, na importancia de	£ 8.200	164:000$000
Dividendos		11:732$300
Fianças de empregados		2:200$000
Caução da Directoria		45:000$000
Lucros & Perdas		1.149:184$110
Rs.		8.652:436$410

Galdino Diniz,
CONTADOR.

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.- Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim* ».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Aguas mineraes de S. Lourenço: Noutro logar vae publicado importante attestado do illustrado clinico dr. Lins e Silva que colloca a *Magnesiana S. Lourenço* como sendo a agua melhor até hoje conhecida.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Aguas de S. Lourenço: Será vantajoso examinar o grande numero de attestados expostos na loja do Louvre.

Ao publico e ao commercio

Mais uma vez venho á imprensa e provavelmente sobre o assumpto é esta a ultima, não só porque não estou disposto a entreter polemicas como tambem as minhas occupações não permittem.

Já fiz ver que a nota de 200$000 reputada falsa que o sr. Manuel Leal de Mello recebeu como tenho testemunha não só de um companheiro delle, bem assim de um sr. José Cypriano de Lima, morador em Nasareth, a quem o mesmo Leal dissera ter recebido a nota referida; ora isto prova por demais a sua culpabilidade e sómente veiu ao seu conhecimento esta historia quando o sr. Medicis devolvia a nota dizendo ter recebido de minha casa, assim tive conhecimento do facto, visto como não me achava na occasião.

A caixa de charutos a que se refere o sr. Leal e que diz ter visto a dita nota, era occupada com objectos seus, como caderneta de clubes e outros papeis.

Isto de induzir a trocar uma nota reputada como tal, a mim absolutamente não podia aproveitar, pois além de não ser talhado para emprezas duvidosas, me achava garantido com o seu ordenado e commissão.

Quanto á incompatibilidade que diz achar-se para com migo, outro não podia ser o meu modo de reagir desde que o sr. se portou inconvenientemente.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Alfredo Seve.

Aos agricultores

Amorim Silva & C. fornecem gratuitamente sementes de trigo proprias para plantação.

LARGO DA ASSEMBLEA N. 3

Aos criadores de animaes domesticos

Dos srs. Herm Stoltz & C., Rio de Janeiro, agentes geraes para o Brasil da casa Carl Hagenbeck em Hamburgo recebemos a noticia de que pelo vapor *Pernambuco*, esperado aqui no dia 6 de agosto passará em tranzito para o Rio de Janeiro grande transporte de animaes domesticos como sejam: vaccas da raça «Holstein», suinos, cabras, carneiros, diversas raças de gallinhas e outras raças.

Recommendamos pois, aos criadores de animaes de irem a bordo do vapor para apreciarem aquellas finas e escolhidas raças. Estamos autorizados de effectuar aqui a venda de uma parte dos animaes para cujo fim esperamos as ordens dos senhoras pretendentes.

Recife, 4 de agosto 1908.

Max Drechsler & C.

Rua do Bom Jesus n. 50, 1.º, representantes da casa Herm. Stoltz & C.—Rio de Janeiro.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............. 28$000
» » 5 caixas para cima.. 27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

AU BOM MARCHÉ

João Espinola Pessôa tem a honra de communicar aos seus estimaveis amigos e freguezes que, tendo se retirado da casa «Viuva Gurgel & Filho» se acha presentemente estabelecido á rua Sigismundo Gonçalves n. 1 com uma importante casa de fazendas modas e confecções.

Espera merecer a confiança que sempre lhe foi dispensada, para o que dispõe do mais escolhido sortimento de fazendas finas, perfumarias dos melhores fabricantes, camisas, punhos, collarinhos, lenços, meias, ceroulas, etc., e bem montada alfaiataria com variadissimo sortimento de finas gazemiras de cores e pretas e brins de puro linho, tendo a frente perito e conhecido cortador.

Assim convida aos seus bons amigos, freguezes e exmas familias, para fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão os preços mais reduzidos em todos os artigos de seu ramo.

AU BOM MARCHE'
1—Rua Sigismundo Gonçalves—1
Pernambuco

Aguas de S. Lourenço: Na loja do Louvre se encontra o «Diario Official» do Rio, onde está exarada a ordem do governo mandando preferir *as aguas de S. Lourenço* nos hospitaes.

Conselhos uteis — Para syphilis o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

Fabrica Lafayette

Declaramos aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Innocencio Mendes de Barros a quem não devem pagar mais conta alguma, pelo facto de haver subtraido importancias recebidas, sómente hoje verificado.

Recife, 27 de julho de 1908.

Moreira & C.

Fabrica Lafayette

Declaramos para todos os effeitos que de hoje por deante só admittimos empregados mediante fiança em dinheiro.

Recife, 27 de julho de 1908.

Moreira & C.

Ao illm. sr. dr. Francisco Cabral

Venho somente provar a v. s. que não sou mentiroso e divertido, conforme me qualificou hontem pelo *Jornal do Recife*.

Dirigi ao meu illustre collega dr. Octavio de Freitas, inspector de hygiene, um officio communicando-lhe as providencias por mim tomadas com relação ao caso de variola que houve na rua dr. Rosa e Silva n. 2. Disse no referido officio que a desinfecção da casa havia sido iniciada com todo rigor, ás 11 horas da manhan, depois da saida do cadaver para o cemiterio; e hontem veiu v. s. aggridindo-me, insultando-me procurando desfazer tudo o que eu affirmara.

Perdeu v. s. o seu tempo e, para prova, leia com attenção as declarações abaixo, das pessôas a quem v. s. recorreu e mais do pae da criança e de um visinho da casa, aonde se deu o obito.

Insiste v. s. em dizer que o cadaver foi retirado á 1 hora da tarde e que foi sepultado depois de duas horas. Não tem valor de especie alguma, sr. dr. Cabral, a declaração do administrador do cemiterio, que diz: dei entrada e foi sepultado o cadaver de Hermina Ramos, depois de duas horas, porquanto deve saber v. s. que o cemiterio se fecha de meio dia ás duas horas. Ora, o cadaver podia ter chegado ali, como chegou, ao meio dia mais ou menos, por ter saido da casa ás 11 horas e, estando áquellas horas encerrado o cemiterio, só podia ser sepultado depois da sua reabertura (duas horas).

Quanto ao documento que v. s. apresenta dizendo ser do sr. Joca Arara, está destruido completamente com a verdadeira declaração do proprio sr. Leia, portanto, v. s. todos os documentos abaixo, cujas firmas estão reconhecidas pelo tabellião e convença-se de que falei a verdade e que v. s. *mentiu, divertiu e folgou escandalosamente*, apresentando declarações que não são *verdadeiras*.

Não voltarei á imprensa e aconselho á v. s. que não se exceda muito, em suas descomposturas.

Dr. *Hermano Brandão,*
Director interino do desinfectorio.

P. S. Os documentos acham-se no escriptorio do «Diario», á disposição de v. s. e de quem se interessar no assumpto.

Doc. n. 1

Declaro que o enterro da criança que falleceu no predio n. 2, á rua da Aurora, saiu *antes do meio dia*, tendo comparecido o pessoal do desinfectorio, procedendo á desinfecção do referido predio. Recife, 5 de agosto de 1908.—*Luiz M. Ribeiro Guimarães.*

Doc. n. 2

Declaro eu abaixo assignado, pae de Hermina Almeida Ramos, fallecida de variola no predio n. 2 da rua da Aurora, no dia 24 de julho, ás 10 horas da noite, que o enterro foi effectuado no dia 25 ás 11 horas do dia, tendo comparecido a hygiene na mesma occasião e que effectuou a desinfecção do predio. Recife, 5 de agosto de 1908.—*Francellino Almeida Ramos* conhecido por Bacamarte.

Doc. n. 3

Declaro que a noticia dada sobre o enterramento da criança do predio n. 2 da rua da Aurora ao *Jornal do Recife* o foi *por um carregador* que *não precisou a hora certa*. O que posso affirmar é que o enterro foi effectuado *antes do meio dia* do dia 25 de julho de 1908.—*Joca Arara.* Recife, 5 de agosto de 1908.

Doc. n. 4

Quizitos:
1.º—O cemiterio de Santo Amaro está aberto de meio dia ás 2 horas da tarde?
2.º—No caso de chegar qualquer corpo para ser enterrado neste intervallo para onde é conduzido?
3.º—Pode responder a que hora chegou ao cemiterio o cadaver de Hermina Ramos?
4.º—Nos livros de assentamento consta a hora em que o corpo foi dado á sepultura?

Respostas:
Ao 1.º não.
Ao 2.º respondo que não sendo avisado o empregado desta repartição, fica esperando que se reabra novamente o cemiterio.
Ao 3.º não.
Ao 4.º não.

O administrador interino, *Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.*

AGUAS DE S. LOURENÇO: **Uma grandeza incomparavel.**

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Asturias*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.
Idem idem, com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 hoas da manhan.
— Pelo *Commandatuba*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.
— Pelo *Goyaz*, para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York, recebendo:
Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 3 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem, idem, com porte duplo, até 4 horas da tarde.
— Pelo *Maranhão*, para o Norte, recebendo:
Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 3 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao sr. Ventura Neves o seu estabelecimento de fazendas, sito á rua Duque de Caxias n. 68, livre e desembaraçado de qualquer onus, dando o direito a quem se julgar prejudicado, apresentar sua reclamação dentro do prazo de 8 dias, á contar da date deste,

Recife, 5 de agosto de 908.

Marcolino M. Pereira.

Confirmo,

Ventura Neves.

AVISO

VAPOR FRANCEZ CAMPANA

Tendo este vapor entrado em 30 de julho proximo passado, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3 de agosto de 1908.

Os agentes
José Baltar & C.

Ao commercio e ao publico
DECLARAÇÃO NECESSARIA

Declaro, a bem da minha dignidade, mantida a custo de muitos sacrificios e de meu trabalho honrado, que deixei de ser empregado da *Chapelaria Seve*, sita á rua dr. Sigismundo Gonçalves n. 3, e pertencente ao sr. Alfredo Seve, pelo facto de pretender este sr. descontar de meus ordenados, em prestações mensaes, a quantia de duzentos mil reis (200$000), importancia de uma cedula deste valor, reputada falsa, que o mesmo sr. Seve mandou-me trocar em casa do sr. Cesar Medicis, sendo por este devolvida no dia seguinte, quando ao effectuar um pagamento ao cobrador do *London Brazilian Bank*, foi por este recusada como falsa.

Esta cedula que era de n. 50524 estampa 10 ficou em poder do sr. Seve que até sabbado, 1.º do corrente, conservou-a, envolvida em uma pasta de algodão, dentro dum caixão de charutos, que guardava na carteira existente no pavimento terreo de seu estabelecimento.

Fazendo a presente declaração somente tenho por fim procurar afastar o juizo pouco lisongeiro que de mim poderia fazer o publico honesto e sensato se tivesse a infelicidade de envolver me em tranzecções illicitas, como desejava o sr. Alfredo Seve que o fizesse, induzindo-me a trocar ainda a referida cedula, depois de saber que não era ella verdadeira. Foi o motivo de minha recusa nesse sentido, a causa principal de minha incompatibilidade com o sr. Seve o qual, alem de ter ficado com parte de meus ordenados dos mezes de junho e julho e mais a commissão de 2 % nas vendas feitas por mim conforme o trato feito, ficou tambem com a referida cedula que não mais foi encontrada hontem, quando procurada pelo digno dr. delegado do 1.º districto a quem me queixei do incorrecto procedimento do sr. A. Seve, e que immediatamente tomou conhecimento do caso.

E' por isto que julgo necessario dar esta explicação ao publico e particularmente ao commercio em cujo meio vivo.

Recife, 4 de agosto de 1908.

Manuel Leal de Mello.

Molestias de origem syphiliticas

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido, passo o presente que affirmo *in fide medici.*

Jaguarão, 27 de abril de 1886. — *Dr. Estevam de Souza Lima.*—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio e ao publico

José Fernando Salça & C. declaram para os devidos fins, que desde o dia 31 de julho que a exma. sra. d. Julia Cesar de Oliveira recebeu como representante do seu marido Antonio Joaquim de Oliveira, por ordem do dr. juiz municipal, a quantia de 45:910$559 capital que o mesmo seu marido tinha na nossa casa commercial, havendo a dita senhora passado recibo de liquidação que foi assignado por si e pelos seus dois procuradores que nesta occasião serviram de testemunhas Augusto Cesar Cantinho e Samuel Cesar Cantinho.

Limoeiro, 3 de agosto de 1908.

José Fernandes Salça & C.

Companhia do Beberibe
DIVIDENDO N. 90

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 90, cujo pagamento terá logar diariamente no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 51, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde até o dia 20 do corrente, e dahi em diante somente nos sabbados.

Os procuradores deverão exhibir documento que os autorize a dar quitação.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Antonio B. Leal Castello Branco,
Director secretario.

Associação Commercial de Pernambuco
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. socios, no goso de seus direitos, e na forma prescripta pelo art. 7 § 1 dos estatutos, a comparecerem em a séde social, no dia 8 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da directoria que termina seu mandato, e, proceder-se á eleição para os cargos da direcção, durante o exercicio de 1908 a 1909.

Secretaria, 5 de agosto de 1908.

Hermogenes E. Fernandes Lima,
1.º secretario.

Ao commercio e ao publico

Declaro nesta data que comprei ao sr. Luiz Gonzaga Ferreira Leal o seu estabelecimento de seccos e molhados sito á Estrada Nova de Caxangá n. 139, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; pede-se a quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Antonio Miranda Rocha.

Ao commercio e ao publico

Declaro nesta data que vendi ao sr. Antonio Miranda da Rocha o meu estabelecimento de seccos e molhados sito á Estrada Nova de Caxangá n. 139 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; pede-se a quem se julgar prejudicado apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Luiz Gonzaga Ferreira Leal.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero sufficiente para constituir a Assembléa geral ordinaria, são de novo convidados para o dia 6 do corrente ao meio dia, cuja Assembléa terá logar com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 1 de agosto de 1908.

Ceciliano Mamede,
Director presidente.
Antonio B. Leal Castello Branco,
Director secretario.

Assucar refinado

Especial	8$500
Primeira	7$500
Segunda	6$500

Todas as qualidades em ramo preços vistos. a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Gamelleira

Delfim Francisco Paredes, commerciante na cidade de Gamelleira, tendo o sr. José Ferreira Nunes se apoderado das chaves de sua casa commercial, a qual conservava fechada, avisa aos credores da mencionada casa para que providenciem no sentido de receberem o que existe para seu pagamento, pelo qual o abaixo assignado não é responsavel.

Gamelleira 1 de agosto de 1908.

Delfim Francisco Paredes.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, em 11 de julho de 1908.

De ordem da directoria e em cumprimento ao preceito legal, convido os socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos Estatutos.

O 1.º secretario
João C. Fonseca de Medeiros

Aos devotos de N. S. do Rosario de S. Antonio

O cartão 765 coube á firma Alvares de Carvalho, estabelecida á rua Duque de Caxias n. 86.

Convida-se aos possuidores dos cartões ns. 557, 185, 382, 897, para virem receber os seus premios em mão do thesoureiro abaixo assignado.

Recife, 4 de agosto 1908.

F. Victorino.

Previdente pernambucana
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
(2.ª CONVOCAÇÃO)

Não se tendo reunido numero legal de socios na sessão convocada para hoje, 2 de agosto, communico aos srs. associados que o sr. presidente designou o dia 9 do corrente para ter logar a eleição da administração, effectuando-se a reunião na séde da Associação dos empregados do commercio, á rua dr. Rosa e Silva n. 1, pelas 12 horas da manhan.

Recife, 2 de agosto de 1908.

A. P. Galvão.
Secretario.

Ao commercio

Seguindo no *Asturias* para o sul, deixo como meus procuradores os srs. Leoncio Minervino de Barros Vasconcellos e Antonio Magalhães da Silva.

— Não me tendo sido possivel fazer minhas despedidas pessoalmente, peço desculpa, e aos amigos offereço meus prestimos no Rio e em Buenos Aires emquanto por lá me demorar.

Recife, 5 de agosto de 1908.

José Cesar Cantinho.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Ao publico
AU PARADIS DES DAMES

Este acreditado estabelecimento, após a liquidação imposta pelas circumstancias conhecidas desta praça e de seus freguezes, acha-se agora completamente reformado e dispondo de um variadissimo sortimento de fazendas, de modas, confecções, tecidos de linho, lan, seda e alguns objectos para toilett, decoração e adorno. Artigos dos melhores fabricantes da Europa: emfim todos os artigos de seu commercio—Dernière mode e da melhor escolha. Portanto pede a attenção das exmas. familias e de todos seus freguezes e amigos para que venham sortir-se de preferencia no

AU PARADIS DES DAMES
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Recife, 23 de julho de 1908.

Silva Lapa.

Hospital Portuguez de Beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido *o premio de virtude*, de quinhentos mil réis (500$000), instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos *a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada* de ordem do sr. provedor convido as pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições, devidamente instruidas, até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas, que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 17 de julho de 1908.

Eduardo Augusto de Almeida.
2.º secretario.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorisados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outro sim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes gerente da mesma firma.

O CAFE' JAVA
AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje goza da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Société Cotonniere Belge Brésilienne
(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Société Cotonniére Belge Bresilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio e a quem possa interessar que dissolveram amigavelmente a sociedade que mantiveram nesta cidade debaixo da firma Ramos e Geppert que fica extincta, não deixando compromisso de qualquer natureza.

Recife 31 de julho de 1908.

Arthur Ramos e Silva.
Francisco Geppert.

Perdeu-se a caderneta da *Caixa Economica* sob o n. 47077, quem a encontrar fará o obsequio de entregar ao sr. Thesoureiro daquelle estabelecimento.

Recife, 1.º de agosto de 1908.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio desta praça que por sua livre vontade se retirou nesta data da casa commercial do sr. Pedro Costa á rua João do Rego n. 46.

Recife, 1 de agosto de 1908.

Anisio Moreira de Andrade.

BEZERROS

O abaixo assignado tendo de retirar-se amanhan para a Cidade de Caruarú, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e freguezes, por falta de tempo, o faz por este meio, offerecendo naquella Cidade, onde vae se estabelecer com fazendas, miudezas, chapéus etc, os seus diminutos prestimos.

Agradece aos Bezerrenses o bom acolhimento que sempre teve nesta bôa terra,

Bezerros, 28 de julho de 1908.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 34.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

AMANHAN: 126.ª loteria do plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 8 de agosto 200:000$000 por 10$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

ENGENHO MACHADO
PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento de que o convento do Carmo pretende vender o engenho *Machado* em Serinhaem, do qual sou rendeiro, e como tenho eu no mesmo engenho bemfeitorias necessarias no valor de 20 e tantos contos de réis, o que provarei com a vistoria procedida de acordo com o locador convento do Carmo, protesto desde já fazer valer os meus direitos sobre a indemnisação das mesmas bemfeitorias, usando para isso dos meios regulares.

Serinhaem, 3 de agosto de 1908.

Antonio Francisco de Araujo Costa.

BORDADOS E RENDAS
Feitos á machina «Singer»

Ensina-se: Rua das Pernambucanas n. 46 A, Capunga.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

HENRIQUE LIVINO
Cirurgião dentista
Praça Maciel Pinheiro n. 6
PRIMEIRO ANDAR

Dr. Ladislau Cavalcanti
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso
Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar
CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres)

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João do Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

ANNUNCIOS

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de familia, a tratar no Caminho Novo 122, entrada pelo portão no bêco do Padre Ingles.

Machina photographica
13×18

Vende se uma em segunda mão, com tripé, objectiva «Zeiss», obturador «Normal» e seis chassis duplo vidéau Informa-se no hotel Europa.—Lingueta.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS
PILULAS PURGATIVAS
do Doutor
DÉHAUT
de Paris
2$50
SELLO
UNION DES FABRICANTS
FALSIFICAÇÃO

Camarão

Especialidade no genero vendem Alberto, Pereira & C.ª, rua Marcilio Dias n. 5 e 7 e rua da Penha.

AO
Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

VERMIFUGO
DE
B·A
FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceiteis senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Flores, pennachos e plumas

Acaba de receber colossal sortimento á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pelo
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Manteiga Nacional
Puro leite

As melhores marcas que vêm do sul, ao nosso mercado, recebem por todos os vapores e têm sempre grande deposito. Vendem por preços reduzidos em caixas de 60 e 40 kilos e latas de 10 e 5.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 538.

ASTHMA E CATARRHO
ESPIC

ATTESTADO MEDICO

Agnello Candido Lins Fialho, doutor em medicina pela faculdade da Bahia e inspector de saúde do porto da provincia da Parahyba, por S. M. Imperial etc.

Attesto sob fé de meu grão que em minha clinica tenho empregado o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA, formulado pelo sr. pharmaceutico José Francisco de Moura e que tenho obtido excellentes resultados nas molestias de pelle e affecções rheumaticas e syphiliticas.

Parahyba, 20 de março de 1888.

DR. AGNELLO C. LINS FIALHO.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo desta cidade e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
ANTONIO RABELLO & FILHOS
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
Parahyba do Norte

Attenção!
PONTO IMPORTANTE

Vende-se um estabelecimento de molhados ou admitte-se um socio por estar o dono doente e querer ir tratar-se.

A tratar em Afogados com Antonio Pereira.

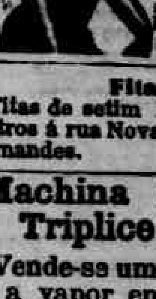

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

Fita barata

Fitas de setim liberty n. 60 a 1.300 metros á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão........ 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão......... 7"
força de cavallos.......... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

MUTILADO

ANCIEDADE no ESTOMAGO

Accumulação de gazes

Conhecendo quaes os terriveis padecimentos que se originam das más digestões, gazes, flatulencias e prisão de ventre, venho certificar, para que todos saibam e aproveitem, que me curei de enxaquecas provenientes de más digestões, prisão de ventre e grande accumulação de gazes, usando unicamente as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.**

Não tendo a principio dado importancia á minha doença, passando mesmo até quatro dias sem evacuar, abusando da antipyrina para as dores de cabeça, cheguei a um estado que não mais foi possivel trabalhar, taes as enxaquecas e indigestões que se me repetiam quasi diariamente. Perfeitamente curado, em pouco tempo, com as excellentes **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann** e como prova de satisfação por ver-me curado, faço este agradecimento.

TITO DA MATTA.

Negociante em Cascadura (Rio de Janeiro). (Firma reconhecida).

TODOS PODERÃO FACILMENTE

Regularizar sua digestão

A mais importante de todas as descobertas, para curar a irregularidade da digestão, eu julgo ser as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, pois padecendo 5 annos de irregularidade e graves indigestões e constantes prisões de ventre, fiquei bom, perfeitamente curado, depois que fiz uso destas preciosas **Pilulas antidyspepticas**, as quaes recommendo como efficaz remedio.

Bahia, 5 de novembro de 1906.

ALBERTO JUNQUEIRA.
Agrimensor.
(Firma reconhecida).

RECOMMENDAÇÃO MUITO UTIL

Recommendo aos doentes do estomago as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, pois attesto que soffrendo atrozmente de más digestões, flatos e, em consequencia, palpitações do coração, dores de cabeça, depois de recorrer a muitos medicamentos, sem proveito, fiquei curado com as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann** e por humanidade faço esta recommendação.

JERONYMO CABRAL DE FREITAS.
(Officina de machinas).

HOJE, COM FÉ

Curvo-me em repetidos e profundos agradecimentos, perante Deus, por ter tido em meu abandono de milhares de medicamentos que encontrei a felicidade de encontrar as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, que me curaram de gravissima doença. Por meu castigo, devo confessar que tomei estas **Pilulas** sem fé e hoje, com toda a fé, recommendo-as e ate mesmo ás pessoas sãs, pois encontrarão um bem estar e alegria logo depois da primeira dóse. Cumprindo minha promessa, nunca deixarei este remedio.

ANTONIO PEREIRA DE MOURA.
(Firma reconhecida).

INTESTINOS

Bastante triste

Energia perdida

Difficilmente supportei tão longa e grave doença, da qual felizmente me vejo livre, agora, depois de 2 annos de soffrer constante. Começou minha doença por colicas logo depois que acabava de comer, continuando assim, sem que fossem efficazes os remedios que tomava; aggravou-se minha doença; não podia levantar me ou deitar-me, comer ou beber qualquer coisa que não fosse obrigado a evacuar com horriveis colicas. Perdi completamente toda a energia, e não mais tinha esperança de curar-me; vivia triste, vendo-me inutil e padecendo tanto. Como era meu dever de chefe de familia, continuei tomando remedios até que, por minha salvação, comecei a usar as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, tomando uma pilula todos os dias, antes do almoço, durante a primeira semana e, na segunda semana, uma pilula de dois em dois dias. Posso attestar hoje, cheio de contentamento e felicidade, que estou radicalmente curado e que, usando-as em minha familia, para qualquer doença do estomago, do figado, dos intestinos, dores de cabeça, prisão de ventre, dores de dentes e outras indisposições, tenho colhido sempre excellentes resultados.

MANOEL GOMES SARAIVA.

Travessa Menezes 4— (Loja de calçado America).

A indigestão é o remorso do estomago

Confirmando todo o bem que se tem dito das **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, faço publicar a presente declaração, penhorado, por ter-me radicalmente curado de minha antiga doença do esomago.

Durante 10 annos soffri, periodicamente, de crueis enxaquecas, seguidas de *indigestões*; mezes havia de ter até cinco; nenhum remedio, de todos a que recorri, conseguiu sequer alliviar-me; experimentando, por conselhos, do dr. Armando Maria Pardos, as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann** tive a felicidade de passar, desde o primeiro mez, sem as incommodas enxaquecas e indigestões, e estou no sexto mez de uso deste remedio sem ter tido mais nada no estomago. No primeiro mez tomava, todos os dias, meia pilula antes do almoço e meia antes do jantar, de dois em dois dias, e agora só tome duas por semana. Tendo a felicidade de recuperar minha saúde com este precioso remedio, dou publicidade a esta aconselhando a todos, que soffrem do estomago, que usem este remedio.

Pernambuco, 14 de julho de 1906.

MANUEL ALVES PORTO, dentista.

SEMPRE ASSIM CONFIANÇA

Com todas as demonstrações de reconhecimento e alegria, verdadeiramente penhorado e convencido da superioridade dos effeitos sobre o estomago, figado e intestinos, das **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, passo o presente attestado, oriundo de um contentamento sem limites pela cura que alsancei.

S. Paulo, 13 de outubro de 1906.

NAIR JAMERKS, professora.

Cura das enxaquecas diarias

Illms. srs. agentes do dr. O. Heinzelmann.

Tendo lido tantos testemunhos em favor das importantes **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, e tendo sido a estas publicações que devo a minha cura de atrozes enxaquecas, que se repetiam quasi diariamente, entendo bem servir a tão santa causa, declarar que não abandono as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, conservando as sempre em meu bolso do collete e que a ellas devo a esplendida saúde que goso perfeitamente.

Tenho aconselhado a outros, que tambem têm conseguido os melhores resultados em doenças do estomago. Coração e intestinos.

Autorizo-os a fazerem uso, como entenderem, deste testemunho assignado pelo meu proprio punho.

Capitão JOSÉ T. AMARANTES.
Rua das Andradas.
(Firma reconhecida).

PALPITAÇÕES. DORES NERVOSAS

Inchação do ventre

Declaro que, soffrendo dos intestinos, do estomago e do coração, fiquei boa em 2 mezes, usando de tres em tres dias as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.** Antes de tomar estas pilulas tinha, todos os dias, palpitações, dores nervosas pelo corpo e inchação do ventre, tendo ficado boa de todos os meus soffrimentos, podendo, agora, comer e dormir com toda a facilidade—julgando-me actualmente muito feliz.

Autorizo-o a fazer uso desta declaração como melhor entender.

CHRISTINA S. RIBEIRO.
Parteira.
(Firma reconhecida).

TRABALHO MENTAL. CABEÇA ACALORADA

HEMORRHOIDARIO

Incapaz para todo o trabalho mental, com a cabeça sempre pesada e acalorada, sempre atacado de hemorrhoides, fui obrigado a deixar o meu logar de guarda livros da casa Gomes Steiner & C. Com a vida sedentaria fiquei, além de tudo, muito nervoso e tomando todos os remedios que me receitavam; tive a felicidade de dar com as prodigiosas **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, as quaes me restituiram a boa saúde que estou gosando e a continuação do meu emprego, que tinha abandonado. O melhor attestado, que posso dar, é o de continuar a usal-as e de contar a todos esta minha cura, que reputo milagrosa. Quem estiver no meu caso, dirá com que prazer assigno meu nome nesta declaração.

Rio, 19 de setembro de 1906.

JOSÉ MARIA NUNES DE FIGUEIREDO.
(Firma reconhecida).

QUATORZE ANNOS COM COLICAS

Nem siquer intento expressar meu agradecimento ao remedio que salvou minha senhora, não da morte, pois esta seria preferivel a 14 annos de martyrio e desespero; durante esses longuissimos annos, minha senhora, Nida Ramos de Peixoto, soffreu diariamente do estomago, colicas, prisão de ventre e dôres de cabeça, que converteram este mundo, para ella, no tão temido inferno; impossivel é descrever a intensidade dos seus soffrimentos e mais impossivel é descrever o desespero, o desanimo da infeliz soffredora, que viu passar 2, 5, 10, 14 annos, sempre soffrendo, sempre chorando. Deus, finalmente, quiz pôr termo a seus tormentos, proporcionando nos o conhecimento do dr. Gabriel Ferreira, que, aconselhando nos as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, deu-nos mais que a vida, pois teria dado a minha para alliviar, ao menos algum tempo, os atrozes padecimentos de minha senhora. Nada mais tenho a dizer que não seja sabido; em poucas semanas, muito poucas, minha mulher ficou boa da molestia que lhe roubou os melhores annos da juventude e hoje, juntamente com toda minha familia, vivemos a receitar e a apregoar os maravilhosos effeitos das **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.** Sempre e sempre, devedor da vida, da saúde e felicidade de minha esposa e minha propria, serei escravo do agradecimento.

MANUEL SARMENTO PEIXOTO (sobrinho).
Advogado.
(Firma reconhecida).

CAMINHO DO TUMULO

As exigencias da vida moderna obrigam a taes trabalhos que muitos infelizes caminham por si mesmo para o tumulo, pensando que os abusos a que obrigam o corpo não são levados em conta. Não olhando para o tempo nem para o excessivo trabalho que me tinha imposto com o fim de sobrepujar e adeantar mais meus negocios, fui gastando-me até chegar o dia em que fui obrigado a parar; meu estomago já não funccionava quasi; a maior parte dos alimentos eram evacuados sem digerir; dores de cabeça continuas dia e noite; perdi a memoria, estava macilento, até a luz do sol fazia-me mal.—Tinha colicas de torcer-me, só evacuava com fortes purgantes, emfim, um estado que só me conduziria ao tumulo e em pouco tempo; procurando sempre reagir, tomava todos os remedios, deixando-os em seguida por não fazerem bem; lendo nos jornaes os attestados dos doentes curados com as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, quiz tambem experimentar e em fé da verdade declaro que em menos de 20 dias era completamente outro homem, achando me agora perfeitamente bom, util e não acho meios para exprimir minha gratidão e de quanto me confesso devedor ás magnificas **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.**

OCTAVIO MARQUES DE ARAUJO.
Negociantes por atacado.
Rio de Janeiro.

CABEÇA PESADA. MOLLEZA NOS BRAÇOS E NAS PERNAS

De pouco depende que um homem forte, vigoroso e activo, fique em pouco tempo reduzido á inactividade. Não poderei explicar os tormentos que passei devido exclusivamente á minha enfermidade do estomago; tinha sempre o ventre empazinado, mollesa nos braços e nas pernas, cabeça pesada como chumbo, tudo me aborrecia, me irritava; não falava com ninguem para não brigar; não queria saber de negocios, não lia, emfim, passava dias e dias sentado, sem fazer um gesto, sem dar uma palavra a ninguem; não era só que não quizesse falar ou trabalhar, mas sentia a lingua presa e a cabeça tão pesada, e era tal o abatimento que não me sentia com coragem para nada. Lembrando-me que um amigo se tinha curado com as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, comecei tambem a usal as, e ao terceiro dia senti renascer em mim a saúde e com ella a energia e vontade de trabalhar. Posso certificar que, em uma semana, fiquei perfeitamente bom; e, em agradecimento ao remedio que evitou que me tornasse para sempre um ente inutil e desgraçado, fiz a presente declaração, cuja firma mandei reconhecer.

CANDIDO DA ROCHA LIMA.

(Firma reconhecida pelo tabellião Dario Moraes Porto). Rio de Janeiro.

NO PERIODO DA GRAVIDEZ

Sabem todas as senhoras quão incommodos e mesmo perigosos são os fortes purgantes durante o periodo da gravidez; vamos, pois, fazer conhecer os effeitos de um remedio multissimo conhecido pela sua applicação nas molestias do estomago, figado e intestinos e que, ao mesmo tempo, é o mais suave purgante e excellente tonico dos intestinos.

Illms. srs. agentes.

Acabo de levantar-me, depois de 20 dias de resguardo que precederam ao nascimento do meu quarto filho. E' com o mais sincero agradecimento que lhes dirijo esta, a que peço darem a maior publicidade possivel, para o bem de todas as mães. Quando gravida de meus 3 filhos, passava martyrios devido á cruel prisão de ventre que, desde o segundo mez, me atacava; tinha que recorrer quasi diariamente a fortes purgantes e outros meios incommodos e assim preparava-se um parto doloroso; graças, pois, ás **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, que me aconselharam, tive a felicidade de passar o periodo da minha gravidez melhor do que nunca, não só do estomago, como dos intestinos. Tomando um dia, e outro não, as **Pilulas antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, ao deitar-me, tinha no dia seguinte evacuação natural, regulando-me perfeitamente e preparando o parto mais feliz que tenho tido.

Queiram, srs. agentes, aceitar meus agradecimentos e dar a maior publicidade a esta declaração.

Buenos Aires, 14 de março de 1906—Madanaga, 40.

LUCIA MILLY BLAHSTON.

Convém ler: As pessoas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hermerrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *marca registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Agentes em Pernambuco: SILVA BRAGA & C.ª

Agentes geraes e unicos introductores

SILVA GOMES & C.ª

Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro

VENDEM SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Até em mãos de curandeiros

Havia bastantes mezes que soffria do estomago, dôres de cabeça, tonturas, vomitos e palpitações do coração; fiz tudo quanto humanamente possivel para curar-me, até estive em mãos de curandeiros; fiz dietas de verduras e de leite; tudo foi baldado, não achei cura para minha doença. Hoje considero-me feliz em poder dizer que estou bom, radicalmente curado, tendo tomado as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.** Com verdadeira admiração, com devotamento é divulgação das propriedades curativas das **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, faço esta declaração, que será a felicidade daquelles doentes que a lerem. *Em retribuição ao bem que me prestaram, assigno-a.*

EDMUNDO RODRIGUES JUNQUEIRA,
Lojista.

IMPORTANTE EXPERIENCIA PARA CURAR HEMORRHOIDES

DORES E PESO NA CABEÇA. MÁO HUMOR E FLUXOS SANGUINEOS. MANIFESTAÇÕES INTENSAS

Desde que usei as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, *as manifestações intensas* de hemorrhoides, *dores e peso na cabeça e mau humor* desappareceram, e os *fluxos sanguineos* que eram *abundantes*, diminuiram até que hoje, estou com *esplendida* saúde, contentissimo de me haver curado, depois de muitissimos annos que padecia extraordinariamente. Publico esta minha *importante experiencia* com as **Pilulas Antydispepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, por consideral-as um *remedio fiel e efficacissimo* para esta terrivel doença.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1906.

Major LUIZ G. FIRMINO GUIMARAES.
Rua do Lavradio n. 24.
(Firma reconhecida).

PARA O FIGADO

Dr. Evaristo Mendes Pierreim

Enfermo ha muito tempo, soffrendo horrivelmente de dores e colicas no figado e vomitos, em estado incommodo e desgraçado quanto é possivel ser, tomei uma infinidade de remedios, que não conseguiram melhorar me; experimentando tambem as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, comecei a sentir-me melhor desde o primeiro vidro, e fazendo hoje mez e meio que comecei a usar estas boas pilulas, sinto me completamente curado. Recommendo, por meio deste attestado, a todas as pessoas que soffrem do figado e do estomago que usem as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.**

EVARISTO MENDES PIERREIM.

Um Alimento Poderoso

O oleo de figado de bacalhau não contem principios activos como propalam alguns fabricantes de medicinas secretas.

É um alimento como o leite e os ovos, por exemplo; e da mesma maneira que a ninguem que tenha que alimentar-se com leite e com ovos se lhe occorreria substituir estes alimentos com cousas que se dizem conter seus principios activos, assim aquellas pessôas que para nutrir-se e engordar têem por necessidade que tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, devem de tomar o mesmo oleo e não esses preparados secretos que se dizem estar compostos de seus principios activos.

A parte nutritiva do Oleo de Figado de Bacalhau, é dizer, o que tem no oleo que fortalece e engorda, é a gordura que o oleo contem em sua combinação.

É, por tanto, um engano dos doentes tomar vidros e mais vidros d'esses preparados que se annunciam como preparações sem sabor, compostas dos principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau, as que não contêem nem uma só gota do Oleo e não são outra cousa que misturas de substancias extranhas a elle, nas quaes predomina o alcohol e que carecem em absoluto de todas as propriedades que têem feito do Oleo de Figado de Bacalhau o alimento mais poderoso que existe.

Os doentes atacados da Tisica, da Anemia, da Escrofula, Rachitismo e outras affecções que exigem o uso continuo do Oleo de Figado de Bacalhau, como alimento, devem sempre tomar

A Emulsão de Scott

que está composta do oleo mais puro e que tem sido recommendada por mais de 35 annos por todos os medicos do mundo como a unica forma em que se deve tomar o Oleo de Figado de Bacalhau, por ser assim melhor tolerado pelo estomago mais digerivel e mais assimilavel.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	3.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raio e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Bandouin*
Rua do Bom Jesus n. 58

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc.
sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.
C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27.

RECIFE

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMPS
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
Laboratorios DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (França).

Companhia Industria e Commercio de São Paulo

Ficam em exposição os productos desta grande empresa de São Paulo na rua do Apollo n. 30.

LICORES—Curaçá, Perfeito Amor, Marasquino etc.
PRALINÈS—Marzipan, Princeza, Amendoas creepas, Vougat, Sultan, Gelecrem, Maiment, Vougament etc.
PICKLES
GINGER-ALE
CHOCOLATES—em taboas e caixas.
CACÁO
BONBONS—Tutti—Frutti, Melangè, Brilhante, Limão, Morangos, Tangerinas e Cerejas.
BEBIDAS—Anizette de Bordeaux, Licor de Ouro, Licor de Benedictinos, Menthe Verde, Creme de Cacáo, Garibalde, Creme de Moka, Aniz, Humnel, Cognac, Pipermint, Cereja, Rosolio, Laranjinha, Genebra, Bitter, Vermouth etc.
XAROPES—Tamarindo, Groselha, Limão, Orxata. Cajú. Ananaz, Grenadina, Gomma etc.

Pede-se ao publico visitar para apreciar a perfeição destes productos nacionaes, eguaes ou superiores aos do mesmo genero preparados no estrangeiro.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clichê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

PHOTO-PINTURA ESMALTADA
PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL
EXCLUSIVO DA ACREDITADA
Photographia Pierock

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valença (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETRAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi-portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, desenho e o ensino 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queira pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pela director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua 15 de Novembro n. 27.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez d'Olinda n. 33

Grande leilão

Em continuação

De importante loja de louças denominada «O Jarro de Sevres».

A' rua Primeiro de Março n. 15, antiga do Crespo

Constando de:

Grande sortimento de louças, vidros, porcelanas, candieiros, pavios, chaminés etc.

Quinta-feira, 6 de agosto

A'S 11 HORAS

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Cupim n. 4, freguesia da Graça, tendo 2 janellas de frente, portão ao lado, 2 portas no oitão, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado etc.

Quinta-feira, 6 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2 o agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos a requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Pacheco Guiné, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De um grande terreno na Magdalena no logar Lucas, freguesia de Afogados, medindo de frente 258 metros e 266 metros de fundo, pertencente ao espolio de Vicente Alves Pereira.

Sexta feira, 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do arrolante dos bens que ficaram por fallecimento de Vicente Alves Pereira, venderá em leilão o terreno acima descripto para pagamento das despesas judiciaes.

Agente Gusmão

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 33

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

De ricos e sumptuosos moveis quasi novos e completamente fóra do commum por serem todos de procedencia européa, solidos e de primeira qualidade, porcelanas, crystaes e emfim o completo de uma casa de habitação de luxo e gosto; os quaes serão em tempo descriptos detalhadamente.

Domingo 9 de agosto

A'S 11 HORAS

Na excellente chacara sita á rua das Creoulas n. 2—Capunga.

O agente Gusmão autorizado pelo illmo. sr. P. A. Bernet, que se retira com sua exma. familia para a Europa, fará leilão de todo rico mobiliario existente na casa de sua residencia

ANNUNCIOS FUNEBRES

Berolatti Victor Emmanuel

ANNIVERSARIO

Alexandrina Berolatti e filhos convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que pelo descanço eterno de seu pranteado esposo e pae **Berolatti Victor Emmanuel**, mandam celebrar na egreja da Penha, ás 7 1/2 horas do dia 6 do corrente, anniversario de seu fallecimento.

Antecipam se sinceramente agradecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Cecilia de Alencar Araripe Duperron

SETIMO DIA

Edith, Heitor, Cyrene, Theocrito e Sylvia de Alencar Duperron, Maria Araripe Pedroso, Maria Euclides e Elvira de Alencar Araripe, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua querida mãe e irmã, **Cecilia de Alencar Araripe Duperron**, na egreja da Santa Cruz, ás 8 1/2 horas da manhan, de 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Joaquim Francisco de Paula Barros

7.º DIA

Carolina Amalia de Barros, Alvina Maria de Barros, Josephina Cecilia de Paula Amorim, José de Oliveira Mello, Luiza Generosa de Oliveira Maia (ausente) Augusto Frederico Hoffmann José Getulio de Amorim, José Felix de Oliveira, Maria A. de Oliveira Carvalho, Maria Luiza de Freitas Maia e Maria do Carmo de Freitas Maia (ausentes) agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pae, irmão, sobrinho, cunhado, tio e primo **Joaquim Francisco de Paula Barros**, e convidam para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na egreja do Espirito Santo ás 8 1/2 da manhan do dia 8 do corrente pelo que desde já agradecem.

João Luiz de Paula

SETIMO DIA

Maria das Dores da Cruz, Antonio Luiz de Paula (ausentes) José Luiz da Cruz, Maria Joaquina de Paula, Felippe, José convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que por alma de seu pae, irmão e tio **João Luiz de Paula**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista ás 8 horas do dia 8 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando a todos os seus eternos agradecimentos.

Haverá salva para cartões.

No dia 8 de agosto, ás 8 horas da manhan, reza se uma missa pela alma do fallecido nosso socio **José Caetano de Carvalho** e sua familia, na capella do Real hospital portuguez de beneficencia de Pernambuco.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

E' esperado do norte no dia 8 de agosto, seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

—

O PAQUETE

PARANA'

Presentemente no porto seguirá para **Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá** depois de pequena demora.

Recebe carga e passageiros no «Trapiche Silva»—onde atracará.

A tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente no porto seguirá depois da indispensavel demora para CEARA', CAMOCIM, PARA', OBIDOS, SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

Para carga e encommendas a tratar com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

26—RUA DA MADRE DE DEUS—29

Recife

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O VAPOR

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto sairá no dia 5 a tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

O VAPOR

DOMINGO DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 9 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga trata-se com

A. OMMUNDSEN

Largo do Corpo Santo n. 9

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

—

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 29 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

Esperado do sul no dia 26 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

ATTENÇÃO—Avisamos que reduzimos para 65$000 inclusive o imposto do governo as passagens de 3.ª classe para os portos de Madeira, Lisbôa e Leixões, pelo que chamamos a attenção dos srs passageiros para o vapor «Halle».

NEESEN & C.ª

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio Santos.

Esperado do sul a 6 do corrente, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Santarem, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.

Esperado do norte no 8 dia de agosto, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

HUGHENDEN

E' esperado de New York no dia 9 de agosto, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do norte no dia 7 de agosto, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Linha americana

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

E' esperado do sul até o dia 6 do corrente, sairá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 25% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Presentemente neste porto, sahirá a 11 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.

Sairá no dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga no dia 14 até ás 6 horas da tarde.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Offerece optimas acommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 16 de agosto

Asturias em 30 de agosto.

Aragon em 13 de setembro.

Amazon em 27 de setembro.

Araguaya em 11 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 20 de agosto.

Amazon em 3 de setembro.

Danube em 11 de setembro.

Araguaya em 17 de setembro.

Clyde em 25 de setembro.

Avon em 1 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

Esperado da Europa até o dia 6 de agosto e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

—

O PAQUETE

AVON

E' esperado do sul até o dia 16 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherburg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

PAQUETE

ASSU'

Esperado do sul no dia 9 de agosto, segue depois da necessaria demora para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA'. e CAMOCIM.

—

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente neste porto segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão do tribunal do jury, etc.

Faz saber pelo presente edital que de acordo com a lei 697 de 10 de junho de 1904 foram multados, por falta de comparecimento ás sessões da referida sessão ordinaria do tribunal do jury, apesar de intimados, os jurados seguintes:

Alfredo Antonio Fernandes	200$000
Francisco Soares Quintas	200$000
Bellarmino Dias da Rocha	200$000
Agostinho Pereira da Silva	200$000
Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão	200$000
José Correia de Queiroz	200$000
Felinto Elysio de Miranda Peixoto	200$000
Manuel Carneiro Leal	200$000
Felix Carneiro Campello	140$000
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva	140$000
Alfredo Machado Guimarães	140$000
Trajano Rodrigues Campello	140$000
Francisco Antonio da Costa	140$000
Alberto Dias Fernandes	140$000
Leodegario Herculano Pereira Caldas	140$000
Manuel Severino da Paixão	140$000
Arthur de Souza Lemos	120$000
Zeferino Rodrigues Campello	120$000
Joaquim Pereira dos Santos	120$000
Manuel Augusto Nunes	120$000
Fabio Moreira Temporal	120$000
Eugenio de Oliveira Mello	120$000
Zeferino Eusebio Cavalcanti de Albuquerque	120$000
Alfredo do Carmo Ribeiro Coelho	120$000
José Velloso Martins	120$000
João Carlos Pereira da Silva	120$000
Dr. Pompeo de Carvalho Soares Brandão	120$000
Cypriano Valerio do Nascimento	120$000
Manuel Alves Lima	120$000
Cleodon de Aquino	120$000
Dr. José Octavio de Freitas	120$000
Joaquim Floriano Correia de Britto	120$000
Juvencio Carlos Mariz	120$000
Sebastião José Cavalcanti	120$000
José Luiz Affonso Ferreira	120$000
Raphael Evergisto Ribeiro Roma	100$000
Arthur Augusto do Amaral	40$000
Dr. João Baptista Regueira Costa	40$000
Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho	20$000

De acordo com a lei supra citada a cobrança das multas supra será feita por meio do executivo fiscal, sendo feita a penhora executiva no prazo da lei.

Outrosim, de acordo com o § unico do art. 31 da lei citada, o jurado que pagar a multa independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser exgotada a lista dos jurados.

Recife, 4 de agosto de 1908. Eu José Cavalcanti Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi. —*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e do municipio, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado, que realiza no dia 7 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda:

A casa terrea n. 3 á rua 24 de maio, freguesia de Santo Antonio, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; medindo de frente 6 metros e 85 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada em 1:000$000, pertencente outr'ora aos herdeiros de Antonia Francisca Moreira e outro, hoje Manuel Fernandes Velloso.

A casa n. 13 á rua padre Nobrega, freguesia de São José, com 1 porta de frente, constando de 1 sala, quintal pequeno murado, sotão em salão, medindo de frente 1 metro e 85 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente outrora a Domingos Fernandes Vianna, hoje, d. Juventina de Paula da Silva Vianna.

O sobrado n. 77 de um andar á rua Visconde de Goyanna, freguesia da Bôa Vista, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente inclusive a da escada; constando de 2 salas, 2 quartos, e quintal murado; no 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, constando de 2 salas, 2 quartos, sotão em salão, biqueira, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada em 3:000$000, pertencente outrora a Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, hoje de Manuel Araujo.

A casa de taipa n. 118 á Estrada Nova, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada em 350$000 e vae á 3.ª praça por 283$500 em vista dos abatimentos legaes, pertencente outrora á d. Maria Rodrigues do Carmo Campello hoje, José Gomes da Silva

E para constar passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de julho de 1908. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.— *José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Lupecino Estevão da Silva, foi requerido aforamento do terreno de marinha accrescido denominado «Ilha do Fernandinho» no 2.º districto de São José, á margem direita da estrada de ferro Central de Pernambuco, e onde se acham edificadas as casas em numero de quatro, de sua propriedade. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste.

Outro sim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monazíticas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3 de agosto de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Edital de prazo

5 DIAS

N.º 106

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se a mercadoria de que abaixo se trata no caso de ser arrematada para consumo, deverá o seu dono ou consignatario retiral-a no prazo de cinco dias, sob pena de, si o não fizer, ser a referida mercadoria vendida em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que assista o direito de alleger coisa alguma contra os effeitos de tal lei.

Uma gaiola com treze passarinhos, vindos no vapor francez *Campana*, entrado do Havre, em 30 do mez findo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de agosto de 1908.—O inspector, *Theoton o Carlos de Almeida.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto deste Estado, faço publico que durante sete dias, a contar de hoje, está aberta nesta secretaria, a inscripção para concorrencia ao fornecimento, durante o anno de 1909, proximo futuro, aos estabelecimentos de marinha e aos navios de guerra quando surtos neste porto, do seguinte: roupa lavada e passada a ferro, agua potavel, combustivel, forragens, tintas, massame, sobresalentes, objectos de expediente, mantimentos, dietas, pão e carne verde.

Os concorrentes são obrigados:

1.º A provarem com documentos da repartição aduaneira e, na falta delles com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados;

2.º Apresentarem documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões e bem assim a licença da prefeitura municipal, tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos propõem-se a fornecer.

3.º A provarem com documentos da mesma prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente;

4.º A apresentarem copia do contrato que tiverem registado na junta commercial do districto quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 1.º de agosto de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Recebedoria do Estado

Relação do imposto de tonelagem para o exercicio de 1908 á 1909.

Giquiá, Companhia de serviço dos portos	125$000
Camaragibe, idem	125$000
Original, idem	25$000
Ramos, idem	10$000
Amaragy, idem	15$000
Nova Aurora, Antonio Joaquim de Mello & C.	25$000
Segurança, idem	25$000
Bôa-Vista, idem	25$000
S. Mirambola, idem	37$500
Magdalena	37$500
São José, idem	25$000
Maria Carolina, idem	25$000
Esperança, idem	12$500
Carneiro, idem	25$000
Phosphoro, idem	20$000
Celeste, Luiz de Amorim Silva	20$000
Irene, idem	25$000
Lucilia, idem	20$000
Zephinha, Joaquim Lopes de Barros	15$000
Rosinha, idem	15$000
Rigoletto, Maria de Aquino Fonseca	55$000
Marajó, idem	55$000
Gurupé, idem	55$000
Trindade, idem	55$000
Amapá, idem	55$000
Deus te salve 1.ª, Maria Rosa	75$000
Idem 3.ª, idem	25$000
Violeta, Maria de Aquino Fonseca	20$000
Bella, idem	20$000
Cory 1.ª, Cory Brothers & C. Limited	187$500
Idem, 2.ª, idem	150$000
Idem 3.ª, idem	195$000
Idem 4.ª, idem	131$250
Idem 5.ª, idem	195$000
Idem 6.ª, idem	130$000
Idem 7.ª, idem	140$000
Idem 8.ª, idem	75$000
Idem 9.ª, idem	77$000
Cardiff, idem	3$750
Luia, Iona Krause	15$000
Paquete, Francisco Moreira da Costa	37$500
São Luiz, Joaquim Pereira da Silva	25$000
Persistencia, Paulino Silveira de Oliveira	25$000
São Bartholomeu, Claudino Coelho Leal Valente	15$000
Victoria, Fernandes & C.	3$500
Principe Negro, Zulmira A. de Sá Leitão	5$000
Nila, idem	5$000
Pôpa de ferro, João Baptista Perez & Perez	7$500
Carapeba, idem	12$500
Joaquina 2.ª, idem	12$500
Graça, Gonçalo Fialho da Silva	15$000
Russia, Griffith Williams & Johnson	90$000
Australia, idem	102$500
India, idem	85$000
Japão, idem	120$000
Brasil, idem	112$500
Esperança, Adriano Souza	[illegible]
Mina, Empreza do gaz	75$000
Britania, idem	37$500
Victoria, idem	37$500
Teixeira 1.ª, Antonio Fernandes Teixeira	12$500
Idem 2.ª, idem	12$500
Assumpção, Antonio Soares Raposo	17$500
Petiá, idem	12$500
Maria Pia, idem	30$000
Josephina, idem	37$500
Mimosa, João Francisco Chacon	12$500
Luzitana 1.ª, Antonio Pereira de Carvalho	17$500
Idem 2.ª, idem	12$500
São Joaquim 3.ª, Joaquina M. Conceição	12$500
Carolina, Manuel Perez & Perez	12$500
Deus ti guie, Francisco Damião Cavalcante Pessôa	7$500
D. Joanna, idem	7$500
Magdalena, idem	7$500
São Bernardo, idem	7$500
Deus te guarde, idem	7$500
Linda, José R. Fernandes	12$500
D. Elvira, Manuel José Gomes de Mello	12$500
Capibaribe, José Aurelio de Oliveira	12$500
Ipojuca, idem	12$500
Moura Guimarães, Antonio Telmo da Rocha Barros	50$000
Idem, 2.ª	3$500
Pharsó 1.ª, José da Silva Ricardo	25$000
Idem 2.ª, idem	12$500
Amaro, idem	7$500
Maria Augusta, Maria Augusta da Silva	22$500
Dondon, idem	15$000
Sinhá, idem	10$000
Japoneza, Zulmira A. de Sá Leitão	7$500
Thereza, José Fortes Martins	12$500
Pensamento, idem	12$500
Carmen, Francisco Salgado Braz	7$500
Comer de onça, idem	7$500
Jaguaribe, Laurentino Pires de Carvalho	25$000
Alice, idem	25$000
Judith, idem	25$000
Protetora, Manuel Gouveia da Silva	17$500
Michaela, Manuel Joaquim Pessôa	12$500
Idem 3.ª, idem	12$500
São Gonçalo, Antonio Joaquim de Moraes	12$500
Curiosidade, idem	12$500
Diana, Silverio Alves Sotello	12$500
Adilia, Luiz Amorim Silva	6$250
D. Anninha, idem	7$500
Oliveira 1.ª, Manuel Balthazar de Oliveira	20$000
Idem 2.ª, idem	20$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 31 de julho de 1908.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de acôrdo com o artigo 4.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta repartição para a Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 28 de julho de 1908.—O chefe, *Manuel de Campos.*

(*Continuação*)

CLASSE N. 29—Tavernas inclusive estabelecimentos de xarque

FREGUEZIA DA VARZEA

João Francisco de Andrade	63$320
José Luiz Muniz	47$490
Antonio Francisco da Silva	47$490
Bellarmino Gonçalves da Luz	94$980
Manuel José Carneiro da Motta	47$490
Antonio Fernandes da Silva	31$660
Joaquim Martins da Silva	47$490
Galdino Maciel	63$320
Raul de Miranda Fragoso	47$490
Ignacio Cabral	47$490
Augusto de Miranda Fragoso	63$320
Cabral & C.	63$320
Joaquim Marques de Gouveia	47$490
Jacques & C.	94$980
Luiz Cavalcante & C.	47$490
Maria do Carmo J. Rocha	63$320
Pedro Francisco de Moura	47$490
Urbano & C.	189$960
Lauria & Perron	184$960
José Machado Brandão	63$320
Joaquim Ernesto da Guerra	94$980
Achilles Stting	158$300
José Francisco da Silva	47$490
Sizenando Bezerra Cavalcante	47$490
José Antonio Correia	63$320
Josepha de Souza	47$490
Candido Carneiro	47$490
Vianna & C.	47$490
Demetrio Silva	47$490
Alexandrina Correia Gomes & C.	126$640
Cavalcante & Irmão	63$320
José Ferreira do Nascimento	47$490
Manuel Vicente Pereira	126$640
Pessôa Lima & C.	126$640
Miguel Lima	189$980
Manuel de Almeida Correia	63$320
Manuel José Correia	47$490
Joaquim Ferreira Leal	47$490
Manuel Ribeiro	47$490
Manuel Olympio Ferreira	47$490
Joaquina Maria da Conceição	253$280
Manuel Dionysio dos Passos	47$490
João Campello	47$490
Francisco da Silva	47$490
João Placido	47$490
Ildefonso Rodrigues Campello	47$490
Francisco Villela	94$980
	3:056$470

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE 50% PARA O EXERCICIO DE 1908 Á 1909 NA FREGUESIA DE S. JOSÉ.

Rua Marcilio Dias, n. 82, J. Silva & C., casa mortuaria	90$000
Idem n. 86, José Clementino da Rocha, pastelaria	100$000
Idem n. 103, José Rodrigues de Lima, quitanda	25$000
Idem n. 119, Arcelino Francisco da Luz, officina de alfaiate	50$000
Idem n. 133, José Alves, loja de barbeiro	50$000
Idem n. 141, José F. Machado, deposito de carvão	25$000
Rua Coronel Suassuna n. 178, Rita Francisca da Costa, idem	60$000
Idem n. 295 A., fundos, Ricardo do Espirito Santo, quitanda	20$000
Rua de S. João n. 52 A, Erasmo Valença, casa de carroças	150$000
Idem n. 17. Manuel Candido de Albuquerque, açougue	100$000
Idem n. 17 A, José Rufino de Mello, quitanda	50$000
Idem n. 63 A, Francisco de Souza, idem	20$000
Rua Marquez do Herval n. 93, Deodato Gouveia, deposito de carvão	50$000
Idem n. 124 A, Claudio Magalhães de Albuquerque, loja de barbeiro	50$000
Idem n. 115, Joaquim do Rego Barros, quitanda	50$000
Idem n. 143, Luiza José, idem	50$000
Idem n. 167, Julia Militana de Souza, idem	50$000
Rua Felippe Camarão n. 95, Antonio Brasil, casa de carroças	250$000
Idem n. 97, Praça & Rosas, surragem	150$000
Rua 24 de Maio n. 19, Eugenio Samico, fabrica de grampos	[illegible]
Rua Padre Nobrega n. 94, Bento Martins Moreira, quitanda	50$000
Idem n. 11, Manuel Xavier de Souza, idem	50$000
Rua da Cadeia Nova s/n., Antonio Saraiva, tanoaria	120$000
Idem s/n., Gomes & C., deposito de bolachas	200$000
Passo da Patria s/n, Roberto, loja de barbeiro	50$000
Idem n. 7, Antonio Ferreira dos Santos, idem	50$000
Rua Vidal de Negreiros n. 36, Joaquim Martins Vidal, idem	50$000
Idem n. 52, Luiz de França, deposito de sêccos	30$000
Idem n. 86 A, fundo, M. Oliveira & C., quitanda	[illegible]
Idem n. 146, João Rodrigues Saraiva, casa de carros	200$000
Idem n. 212 Augusto Carlos da Silva, quitanda	40$000
Idem n. 214, Senhorinha Maria Ferreira, açougue	120$000
Idem n. 3, Constancio dos Santos, casa mortuaria	50$000
Idem n. 7, João José de Souza Muniz, loja de barbeiro	50$000
Idem n. 9, Francisco Palermo, sapateiro	20$000
Idem n. 23, Antonio Coimbra, deposito de carvão	5$000

[illegible]

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife em 28 de julho de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, ficam convidados a pagar os seus impostos de calçamento, no prazo de 30 dias a contar de hoje, os contribuintes da rua do Camarão, 1.º districto da freguesia da Bôa-Vista, constantes da relação abaixo:

Isidoro Bastos de Oliveira n. 2, Mathilde Cerutti s/n unida á rua dr. Rosa Silva n. 45; Ambrosina A. da Rocha Bastos n. 11; Maria do Carmo Espirito Santo n. 3; Manuel Sylvestre R. Bastos n. 5; Isabel Maria Agostinha e outra n. 7; dr. João de Medeiros Paretti n. 9 e 9 A; Lino X. Regallo Braga, s/n, Angelo Jayme n. 11; Antonio Elias de Souza n. 13; José de Paiva Ferreira Alves n. 15, Firmino Gomes Leal n. 17, José Luiz Salgado s/n, Adolpho Pereira Lopes s/n, oitão da n. 4 da rua Visconde de Camaragibe, Manuel Soares de Albergaria s/n, unido ao n. 56 da rua dr. Rosa e Silva, Associação Commercial B do Recife s/n, unido ao n. 62 da rua dr. Rosa e Silva e Juvencio F. Jacobina e outro s/n. unido ao n. 68 da rua dr. Rosa e Silva.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

FRANCISCO JOSÉ

AGUA NATURAL PURGATIVA

A MAIS AGRADAVEL A TOMAR

ALUGAM-SE as seguintes casas a saber: Estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4, Estrada de Dois Irmãos n. 37, Travessa do Marquez n. 3 e Estrada de Apipucos ns. 24 A, 24 D, todas na freguesia do Poço, a tratar com o sr. Couto Vianna á rua do Brum n. 71, Recife.

ALUGA-SE o predio sito á Travessa Joaquim Nabuco n. 10, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA—Precisa-se para lavar e cosinhar casa de familia á rua de S. Jorge, 128.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar para duas pessoas na rua do Rangel n. 1—Venda.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARATISSIMOS—E. R. Paula Mafra dispondo de carros funebres de todas as classes, ataúdes, habitos, palmas, capellas e carros de passeio, está prompta a fazer qualquer enterro sem competencia em preço; abre á qualquer hora da noite, rua da Palma ns. 21 e 23. Telephone 5 8.

BOM NEGOCIO—Vende-se uma quitanda livre e desembaraçada, aluguel baratissimo, á tratar na rua de Hortas n. 27.

CHALET—Vende-se um construido ha pouco tempo, num arrabalde perto da cidade, em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço ao lado; todo cercado a arame farpado e telhas de zinco; tendo bôa cacimba com agua especial. O terreno mede 25 palmos de frente por 350 de fundo com algumas fructeiras. Tendo na frente um jardinsinho. Quem pretender, dirija-se ao Feitosa á rua Larga, n. 36. Para ver e tratar com o proprietario.

CAVALLO—Vende-se um cavallo, novo, sadio e bom andador, por preço commodo; tambem vendem-se porcos gordos, ver e tratar na Capunga, rua das Creoulas n. 22 (Derby).

CALCULADOR DE FACTURAS.—Pessôa habilitada offerece seus serviços. Quem precisar deixe nesta typographia indicação, em carta fechada, dirigida a Albino Felix.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na casa S. Antonio, rua Nova, 57.

FRANCEZ, inglez e piano—ensina o professor Lopes—para tratar, rua Duque de Caxias n. 70, 2.º andar.

JABOATÃO—Aluga-se a importante chacara, com grandes commodos para familia, defronte do novo mercado, com jardim, pomar, casa para carro, estabulo para vaccas, cocheira para cavallos, gallinheiro de ferro, apparelho moderno, banheiro de chuvisco e no rio, agua encanada etc. etc. a tratar na loja do anjo rua Duque de Caxias n. 86.

OLINDA—Aluga-se nessa cidade a casa n.º 31, defronte da egreja do Bom fim, com as seguintes accommodações, sala de visitas, idem de jantar, 4 quartos, despensas, copa, cosinha, banheiro e 3 quartos para criados. Quintal murado com arvores fructiferas. A tratar na rua do Bispo Cardoso Ayres n.º 1.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSOR DE FRANCEZ DIPLOMADO—Dá lições (pratica e theorica), indo a domicilios. Referencias 63 rua Nova, casa Gerard & C.ª.

SEMENTES DE EUCALYPTUS E DE HORTALIÇAS: Grande sortimento chegado no ultimo vapor: *Barbosa Vianna & C*, 77 rua Duque de Caxias.

SITIO—Arrenda-se um por 1:000$000 annuaes, todo cercado de arame, tendo uma importante baixa de capim, boas terras para fazer outra baixa, [illegible] regular, [illegible] e algumas fructeiras etc. Tambem vende-se [illegible] propriedade, trata-se na rua do Livramento n. 9, loja.

VENDE-SE—Uma parte de sociedade [illegible] ao engenho Prado, [illegible] rua Vidal de Negreiros n. 113 e tambem uma [illegible].

VENDE-SE um fardamento da Guarda Nacional, a tratar com Adelino A. da Costa, na rua Nova, n. 10.

COMMERCIO

DIA 5 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, tornou-se geral a taxa de 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	170$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$	350$
Amphitrite	400$	[illegible]
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A Nacional		sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$200, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$500 a 2$600 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 12$200 e 12$400, nominal pelos 15 kilos, para sertão bôa qualidade.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos melados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$400 a 1$800 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 8$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 920 réis e a granel a 730 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000 conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 8$500 o secco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 10$500 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$200 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 65$, firme

Milho, cota-se, genero do Estado a 155 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1908

		Assucar	*Algodão*
1 a 31	Barcaças	3554	—
1 a 31	Vapores	—	—
1 a 31	Animaes	120	87
1 a 31	E. F. Central	637	1748
1 a 31	E. F. S. Francisco	3727	1044
1 a 31	E. F. Limoeiro	377	2311
1 a 31	E. F. Catenga	—	—
	Somma	8415	5163
	Em igual mez de 1907	9784	12177
	Differença para menos 1908	1369	7014

EXPORTAÇÃO

DIA 5

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Asturias*, para Buenos Aires, Barros Filho 50 caixas com 400 litros de aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Parahyba*, para Rio de Janeiro, Pereira Pinto & C 5 pipas com 2700 litros de alcool.

Para Santos: R. Brasil & C 35 barris e 30 caixas com 5640 litros de oleo de caroços de algodão; Loyo & Leite 500 saccos com 3 000 kilos de assucar somenos, 250 saccos com 15000 kilos de assucar demerara.

Para Bahia: Pereira Carneiro & C 110 fardos com 19960 kilos de algodão em rama

No vapor *Maranhão*, para Manáos: Medeiros & C 16 pipas com 12130 litros de alcool, 3 pipas e 10 barris com 3030 litros de aguardente; Fernandes & C 70 latas com 1260 kilos de phosphoros; Fonseca Irmãos & C 200 caixas com 2000 kilos de sabão

Para Santarem: Fonseca Irmãos & C 100 caixas com 1000 kilos de sabão

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 250 caixas com 2500 kilos de sabão.

No vapor *Commandatuba*, para Bahia: Antonio Cruz & C 10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

Para Maceió: Amorim Fernandes & C 5 barricas com 750 kilos de carvão animal e 5 barricas com 250 kilos de cevada.

Para Aracajú: Albino Silva & C 1 barril com 200 kilos de pixe e 1 barril com 90 litros de alcool.

No vapor *Unitas*, para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 7 caixas com 335 kilos de doce.

No vapor nacional *Sobral*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 6 saccos e 6 crias,

No vapor nacional *Maranhão*, para Pará: Ferreira & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Fonseca Irmãos & C 200 caixas com 2000 kilos de sabão

No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Miranda Souza & C. 1 caixa com 60 kilos de pregos 1 caixa com 20 litros de alcool.

No hiate *Vencedora*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 35 saccos com 2225 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3000 kilos de feijão, 25 saccos com 1500 kilos de arroz, 10 saccos com 600 kilos de café, 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 5 caixas com 375 kilos de assucar mascavinho.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba: Santos Araujo & C. 100 caixas com 1500 kilos de sabão; J. Clemente Levy 30 volumes com 1050 kilos de saccos vasios.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C. 20 caixas com 360 kilos de sabão; Santos Araujo & C. 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Para Bahia da Traição: Paulino Menezes 2 saccos com 120 kilos de café, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de vellas.

Na barcaça *Rothschild*, para Mamanguape: Santos Araujo & C. 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 50 kilos de massa de tomate

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itanema*, entrado de Porto Alegre e escala em 4 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha 20 caixas a Lopes & Araujo.

Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem.

Carga de Pelotas

Toneis de ferro vasios 8 a Rosa Borges & C.

Tamancos 30 fardos a E. Guedes & Duarte.

Carga de Santos

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias, 1 a Alfredo Seve.

Tecidos 1 fardo a Fernando Silva & C.

ENCOMMENDA

Peneira de ferro 1 a J. Guedes Pereira.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 2 caixas a J. R. da Fonseca & C.

Banha 235 caixas á ordem.

Café 260 saccos á ordem, 300 a Pinto Alves & C, 100 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Chumbo 50 caixas e 7 rolos á ordem.

Ladrilhos 2 engradados á ordem.

Marmelada 15 caixas a Pinto Alves & C, 12 a Dubeux & C.

Manteiga 9 caixas á ordem.

Milho 800 saccos á ordem.

Phosphoros 10 caixas a ordem, 50 latas a Francisco Braga.

Carga da Bahia

Amostras 6 malas á ordem, 1 a Abel Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4:		117.226$869
Idem do dia 5		
Ouro 11.015$019		
Papel 25.876$965	36.889$984	154:116$853
Em igual periodo do dia 1 a 5 de 1907.		231.746$934

CAIXA ECONOMICA

Dia 5: Entrada de depositos	9.986$000
Saidas, idem, idem	8.259$000
Saldo para a delegacia	1.727$000
A pagar de liquidações e por conta	6.022$685

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 4.	50.297$637
Consumo do dia 5.	1.927$010
Exportação	3.083$750
Estatisticas	426$180
Diversos impostos	5.710$360
	61.356$9[illegible]

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de agosto

Paraná do Rio e esc. hoje.
Cabral, do norte hoje.
Istria, da Europa hoje.
Maranhão, do sul hoje
Goyaz, do sul hoje.
Pernambuco, da Europa hoje.
Asturias, da Europa, hoje
Planeta, do norte amh.
Tropeiro, do sul amh.
Alagoas, do norte a 8.
Ortega, do sul a 8.
Hughenden, de Nova York, a 9.
Una, do sul a 13.
Cordillere, da Europa a 13.
Avon, do sul a 16.
Warrior, da Europa, a 17.
Baro Fejervary, da Europa a 18.
Campeiro, do sul a 20.
Italian Prince, de Nova York a 20.
Aragon, da Europa a 20.
Atlantique, do sul a 23.
Halle, do sul a 27.
Oravia, da Europa a 29.
Asturias, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de agosto

Bahia e esc. *Commandatuba*, hoje ás 5 h
Pará e esc. *Gram Pará*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Asturias*, hoje ás 12 h
Manáos e esc. *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Goyaz*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Paraná*, amh ás 2 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Istria*, amh ás 4 h
Rio e esc. *Planeta* amh ás 2 h
Santos e esc. *Pernambuco*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Santa Cruz*, a 8 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 8 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 8 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema*, a 10 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 12 ás 4 h
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 13 ás 12 h.
Bahia e esc. *Una*, a 15 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 15 ás 4 h.
Fernando *Camocim*, a 16 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Baro Fejervary*, a 19 ás 4 h
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 20 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Santos e esc. *Italian Prince*, a 23 ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 27 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 29 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 29 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto
Lugre nacional *Arlindo*, xarque
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Gram Pará*, carregando.
Lugre inglez *Deconia*, bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, fios.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, v. generos.

DIA 5 — ENTRADAS

Liverpool e escala, 21 dias, vapor inglez *Matador*, de 2196 toneladas, commandante E. Osseburgh, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Alto Mar, 3 dias, vapor inglez *Norseman*, de 790 toneladas commandante M. Arthur, equipagem 77, carga fios, a W. Telegraph.

SAIDAS

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Unitas*, commandante Antonio F. Machado, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Parahyba* commandante H. Rocha, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn
Testch—Bilin.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	2.000.000
CAPITAL REALIZADO	£	1.200.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.200.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1908

ACTIVO

Letras a receber	3.503:716$300
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	584:879$310
Diversas contas	865:410$280
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	5.468:226$730
Penhores de Emprestimos contas caucionadas e titulos em deposito	2.592:845$340
Caixa em moeda corrente	1.104:570$140
Rs.	13.819:718$400

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.965:266$590
Contas correntes sem juros e com juros e previo aviso	3.903:717$300
Diversas contas	3.573:879$940
Titulos em caução e em deposito	2.592:845$340
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	1.283:909$230
Rs.	13.819:718$400

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de agosto de 1908.

Assignados: *C. H. Lloyd*,—gerente interino.

W. W. Pendleton,—Contador interino.

ILEGÍVEL

MUTILADO